

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**INDIRA PIMENTEL FREITAS**

**PROSTITUIÇÃO: TENSÕES QUE PERMEIAM O DEBATE FEMINISTA**

TERESINA

2020

**INDIRA PIMENTEL FREITAS**

**PROSTITUIÇÃO: TENSÕES QUE PERMEIAM O DEBATE FEMINISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Bárbara Cristina Mota Johas

TERESINA

2020

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco  
Serviço de Processamento Técnico

F866p Freitas, Indira Pimentel.  
Prostituição : tensões que permeiam o debate  
feminista / Indira Pimentel Freitas. – 2020.  
87 f.

Artigo científico de Trabalho de Conclusão de Curso  
(Ciência Política) – Universidade Federal do Piauí, Teresina,  
2020.

“Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Bárbara Cristina Mota Johas”

1. Prostituição. 2. Ciência Política. 3. Feminismo. 4.  
Feminismo I. Título.

CDD 306.74

INDIRA PIMENTEL FREITAS

**PROSTITUIÇÃO: TENSÕES QUE PERMEIAM O DEBATE FEMINSTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Data da aprovação: 5/10/2020

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Bárbara Cristina Mota Johas (Orientadora)

Universidade Federal do Piauí - UFPI

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olívia Cristina Perez (Titular)

Universidade Federal do Piauí – UFPI

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rossana Maria Marinho Albuquerque (Titular)

Universidade Federal do Piauí – UFPI

## AGRADECIMENTOS

Nada do que fazemos é de fato realizado individualmente, somos cercados por uma imensidão de influências e pessoas que nos atravessam e nos influenciam, o que torna um esforço coletivo por todas as pessoas que estiveram presentes neste percurso. Por isso mesmo a necessidade de agradecer as pessoas que mais me ajudaram a construir e, finalmente, terminar esta pesquisa.

Agradeço aos meus pais, Marcos e Nilzete, por tudo, desde o amor, cuidado, paciência, até o motivo de estar fazendo este curso e pelo amor ao conhecimento. Agradeço, também, às minhas irmãs, Dandara e Jade. Dandara, mesmo longe, agradeço por me fornecer um modelo de coragem e atrevimento, que mesmo temendo não se acovarda diante de nada. Agradeço Jade que sempre se apresentou como meu sustento diante das minhas caídas e por compartilhar comigo seus anseios que por sua influência acabaram sendo também os meus.

Agradeço aos meus avós, meus tios e tias por me darem um exemplo tão bonito do que é ser uma família amorosa, compreensiva e unida. Agradeço especialmente à minha tia Fernanda pelas diversas discussões e debates incessantes que construíram esta pesquisa, além do apoio emocional por toda minha trajetória.

Agradeço muito à minha orientadora Bárbara Johas pela construção conjunta desse trabalho e com sua correção cuidadosa e, principalmente, pela inspiração por ser uma grande educadora que não cessa em ensinar os seus alunos todos os dias.

Agradeço, ainda, aos meus colegas do grupo de estudo Doxa, onde encontrei um lugar dentro do curso que me ajudou a navegar de forma menos solitária a experiência universitária com suas diversas dificuldades, em especial ao meu amigo Alberto por nossas conversas que renovaram as minhas energias tantas vezes.

Agradeço aos meus colegas de classe e aos docentes do curso de Ciência Política que fizeram parte da minha jornada como estudante da UFPI. Principalmente à minha amiga Denise que esteve presente em todos os momentos dessa jornada, as conversas, a partilha de dificuldades e apoio e até mesmo a leitura cuidadosa e generosa deste trabalho foram inestimáveis para mim.

Por fim, agradeço às professoras que aceitaram o convite para participar da banca, Monique, Rossana e Olívia, e fico grata por quaisquer comentários sobre o trabalho que, com certeza, serão valiosos para o prosseguimento desta pesquisa.

## RESUMO

O presente trabalho visa compreender a relação complexa entre feminismo(s) e prostituição e as tensões produzidas decorrentes dessa aproximação. Para executar tal tarefa, mobiliza-se a concepção sobre a prostituição de várias feministas, relacionando tais posições com o lugar que a sexualidade tem em cada teoria. Em seguida, propõe-se a analisar como a inserção do conceito de diferença modifica as estruturas do(s) feminismo(s) a partir de uma abertura para formação de novas epistemologias – nesse caso, o putafeminismo – e como essa questão impacta o debate acerca da prostituição dentro das diversas correntes. O objetivo deste trabalho é, dessa forma, analisar como as reivindicações pelo reconhecimento do trabalho sexual irão desestabilizar os conceitos de autonomia e exploração dentro do campo feminista. E como a construção de um novo sujeito político que demanda falar por si, as prostitutas, força certa reformulação por parte do campo da teoria e prática feminista a fim de avançar no debate.

**Palavras-chave:** Prostituição. Feminismo. Sexualidade. Putafeminismo.

## ABSTRACT

This work aims to understand the complex relationship between feminism(s) and prostitution and the tensions produced as a result of this approach. In order to carry out this task, the conception about prostitution of various feminists is mobilized, relating such positions to the place that sexuality has in each theory. Next, we propose to analyze how the insertion of the concept of difference modifies the structures of feminism(s) from an opening to the formation of new epistemologies - in this case the putafeminismo - and how this issue impacts the debate about prostitution within the various currents. The objective of this work is, thus, to analyze how the demands for the recognition of sex work will destabilize the concepts of autonomy and exploitation within the feminist field. And how the construction of a new political subject that demands to speak for itself, the prostitutes, forces certain reformulation by the field of feminist theory and practice in order to advance the debate.

**Key words:** Prostitution. Feminism. Sexuality. Putafeminismo.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1 BREVE APRESENTAÇÃO DAS ONDAS DO FEMINISMO: PRINCIPAIS DEBATES</b> .....	12
1.1 PRIMEIRA ONDA: LUTA PELOS DIREITOS CIVIS COMO CONDIÇÃO DE LIBERDADE.....	13
1.2 SEGUNDA ONDA .....	16
1.2.1 Beauvoir e a politização da sexualidade.....	16
1.2.2 A Dominação Masculina .....	20
1.2.3 Patriarcado e a sexualidade: as origens da dominação de Carole Pateman.....	24
1.2.4 Divisão sexual do trabalho.....	24
1.3 TERCEIRA ONDA: RECONHECIMENTO E DIFERENÇA .....	30
<b>2 SEXUALIDADE E PODER</b> .....	35
2.1 CATHERINE MACKINNON E A PROSTITUIÇÃO .....	40
2.2 GAYLE RUBIN E OUTRO TIPO DE POLÍTICA SEXUAL.....	43
2.3 CAROLE PATEMAN: “O QUE HÁ DE ERRADO NA PROSTITUIÇÃO?” .....	48
2.4 PAOLA TABET: <i>CONTINUUM</i> DE TROCAS ECONÔMICO-SEXUAIS.....	52
<b>3 RECONHECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO COMO TRABALHO: APROXIMAÇÕES ENTRE FEMINISMO(S) E TRABALHO SEXUAL</b> .....	58
3.1 EM NOME DA DIFERENÇA E PELO RECONHECIMENTO .....	58
3.2 HISTÓRIA E REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO DE PROSTITUTAS .....	62
3.3 “THE WHORE STIGMA”: O CONCEITO DE PRISMA DA PROSTITUIÇÃO DE GAIL PHETERSON .....	67
3.4 PUTAFEMINISMO .....	76
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	80
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	82

## INTRODUÇÃO

A prostituição é um dos temas que mais gera dissenso, contradição e embates entre as mais diversas correntes da teoria e do movimento feminista. O conflito em torno desse tema apresenta inúmeras complexidades que se refletem nas diversidades de análises dentro do campo de estudo que aborda o(s) feminismo(s). De forma mais geral, esse embate muitas vezes ocorre em termos de se ser favorável ou não à regulamentação da prostituição. À vista disso, embora trate brevemente sobre os modelos institucionais da prostituição, o foco deste trabalho é analisar o debate dentro da teoria feminista, sobretudo no que diz respeito à disputa entre reconhecer ou não a prostituição como trabalho. As questões que tensionam o embate entre poder de escolha, autonomia e exploração estarão sempre presentes quando se discutir as diversas posições acerca do tema proposto.

Os argumentos da corrente em defesa do reconhecimento giram em torno do potencial positivo da legalização ou descriminalização da prostituição nas vidas das mulheres que exercem a profissão, aumentando não somente sua autoestima mas a segurança no ofício e a possibilidade de negociar quais práticas seguir ou não. Versam, portanto, sobre a autonomia dessas mulheres, e do entendimento delas como sujeitos políticos que podem reivindicar seus direitos e que, portanto, não necessitam de “salvação” ou resgate da situação de prostituição (MIGUEL, 2014).

Em um extremo oposto desse entendimento está o posicionamento de teóricas como Catharine Mackinnon. No seu pensamento, é central a consideração de que a prostituição não somente é produto da dominação masculina, já que no epicentro do sistema patriarcal está a erotização desta dominação como características fundantes da sexualidade, como ela mesma reifica esse sistema. Dessa forma, o que se compra é a dominação e submissão da mulher. Nessa perspectiva, não há como apartar da prostituição o contexto social e político dentro do qual ela foi e é forjada. O sistema de regulação que é proposto por essa vertente é o abolicionista, no qual a criminalização incide na compra de serviços sexuais e não na venda, objetivando o fim da demanda (MIGUEL, 2014). As principais objeções acerca desse pensamento, apontada por Miguel, é que muitas vezes esse discurso recai em uma vitimização absoluta da prostituta, imobilizando todo seu potencial contestatório, o que recairia no silenciamento das que reivindicam ideias opostas, já que estariam sendo vítimas de uma falsa consciência (MIGUEL, 2014).

É central, para o debate entre as correntes teóricas, a relação entre os conceitos da

dominação e da autonomia. A teórica Carole Pateman critica a conceituação desses termos pelo liberalismo clássico. Parte-se da ideia de que a igualdade formal, apesar de importante como norma para a sociedade moderna, é uma ficção que encobre os efeitos perniciosos das desigualdades de gênero, por conseguinte, as aparentes escolhas dos indivíduos podem o levar a situação de subordinação. Essa contradição não pode ser apontada caso não se leve em conta as restrições de escolhas, ou o repertório disponível para o sujeito submetido às dominações de gênero, ou classe. Com isso, Biroli conclui que:

O acesso a recursos e o reconhecimento do valor e da capacidade dos indivíduos para definir a própria vida variam segundo suas características e sua posição nas relações de poder, entre elas o gênero. Desigualdades estruturais impactam as possibilidades de autodefinição e as oportunidades disponíveis para as pessoas (2014, p. 65).

Dentro dessa discussão está também a ideia de preferências adaptativas, uma vez que a escolha das pessoas é mediada pelo seu contexto social, e esse pode sim levá-las a escolher situações que, apesar da gratificação individual, não as retiram de situações inseridas dentro de um sistema de dominação. Exemplo disso é a maternidade. A questão especificamente do sujeito feminino passa pelas restrições impostas pela divisão sexual do trabalho que naturaliza as desigualdades de gênero (BIROLI, 2014). O que talvez seja o clímax da discussão entre autonomia e opressão é que, em última medida, apesar das preferências serem produzidas socialmente, Biroli afirma:

Entre outras coisas, que as restrições que é preciso reconhecer ao analisar as condições estruturais para o exercício da autonomia, no que podemos chamar de dimensão crítica sociológica, não impedem que se considerem legítimas as motivações dos indivíduos. Nesse caso, o da dimensão normativa da autonomia, trata-se de considerar e respeitar a condição de indivíduos como agentes morais. As identidades, mesmo quando são produzidas em contextos desfavoráveis à aquisição, pelos indivíduos, das competências e dos recursos necessários ao exercício da autonomia, podem ser caras e, em muitos sentidos, podem ser o que há de mais caro a esses indivíduos. Desconsiderá-las significaria estabelecer uma distinção entre indivíduos que, com sua visão e suas prioridades, terão sua vida considerada com um valor em si mesmo e outros cujas experiências serão vistas como de menor valor e cujas vidas poderão ser tratadas instrumentalmente (2014, p. 69).

Esse debate acerca dos limites entre escolha e, portanto, autonomia, e a exploração ou subordinação, advindos de sistemas de opressão no contexto da prostituição, é o foco central da presente pesquisa. O objetivo central aqui é compreender como a questão da autonomia e da prostituição aparece nas teorias feministas de diferentes perspectivas. Nesse sentido, o trabalho propõe uma análise teórica que mobiliza o método da história das ideias, ou seja, não se limita à revisão bibliográfica. A partir dos temas prostituição e autonomia procurou-se

reconstruir o debate dentro de diferentes perspectivas feministas apresentando as aproximações e distanciamentos entre distintas teorias feministas. Procura-se demonstrar como o tema em foco é tratado pelas teorias e agregar ao debate novas interpretações.

A pergunta central para esta pesquisa é, dessa forma, como a luta por reconhecimento do trabalho sexual, operada por diferentes movimentos de mulheres, tensiona os conceitos de autonomia e exploração na teoria feminista. Tem-se como objetivo principal compreender as tensões entre o reconhecimento do sexo enquanto trabalho e os princípios de autonomia e exploração no(s) feminismo(s) enquanto um campo de conhecimento que não apenas se subdivide internamente em uma miríade de “matrizes” e abordagens, mas também que visa à produção de uma nova epistemologia.

O trabalho, portanto, parte do contraste entre as duas concepções cujos entendimentos sobre a prostituição também diferem. Para contextualizar este debate, pode-se falar que, a partir da segunda onda do feminismo, década de 1970, a sexualidade começou a ser pautada de forma a vinculá-la ao sistema político que estava sendo criticado pelas mulheres. Havia o entendimento que a sexualidade estava intimamente ligada ao patriarcado. Para Catharine Mackinnon, feminista radical, “a sexualidade está para o feminismo como o trabalho está para o marxismo” (MACKINNON, 2013, p. 233). Vale dizer ainda que a sexualidade, da forma que socialmente foi formada, não somente estrutura as relações hierárquicas entre sexos como é fundamentada por elas. O sexo, ou as categorias de sexo, em específico o feminino, é definido pela expropriação coletiva da sexualidade pelo sexo masculino (MACKINNON, 2013).

Talvez o que seja o ponto crucial de sua teoria é a afirmação de que o(s) feminismo(s) tenha(m) que descrever a realidade para então criticá-la, portanto, para falar de sexualidade, a partir de uma teoria feminista da totalidade, há o esforço de descrevê-la do ponto de vista masculino, pois quem tem o poder de definição é a classe sexual masculina. Com isso, afirma que:

Isso explica por que as ideias feministas são muitas vezes criticadas por reproduzir ideologia masculina, por que as feministas são chamadas de “condescendentes para com as mulheres”, quando o que estamos fazendo é expressar e expor como as mulheres sofrem condescendência. Como o poder masculino criou, na realidade, o mundo a que essas ideias feministas se referem quando são precisas, muitas das nossas demonstrações captam essa realidade simplesmente expondo como especificamente masculinas pela primeira vez. [...] Retrucar que “somos” não vai fazer a mudança para que seja assim (MACKINNON, 2013, p. 245).

Levando em consideração a centralidade da sexualidade em sua teoria, a noção da

heterossexualidade como uma estrutura que oprime as mulheres, fica claro que sua concepção quanto à prostituição será negativa, que para ela há uma “indistinguibilidade da prostituição, do casamento e do assédio sexual” (MACKINNON, 2013, p.245). Nem o casamento, nem a prostituição ou a sexualidade (heterossexualidade) são entendidas pela ótica da escolha individual. Portanto, partindo de uma teoria da totalidade da experiência das mulheres, o “escolher” ou a autonomia dessas mulheres em escolher a prostituição é nula. Isso fica bem claro quando a autora faz um paralelo da sexualidade com a concepção de trabalho da teoria marxista:

Será que o trabalhador escolhe, em nível significativo, seu tipo ou local específicos de trabalho? Se as condições de trabalho melhorassem, vocês diriam que esse trabalhador não é oprimido? Se vocês têm um trabalho relativamente bom, fácil, satisfatório ou bem remunerado, isso significa, a partir de uma perspectiva marxista, que seu trabalho não é explorado? (2013, p.247).

De forma a ponderar a noção de sujeição das mulheres aos homens em contratos de casamento, trabalho e prostituição, aventados por Carole Pateman em sua obra “Contrato Sexual” (2008), no sentido de que, resumidamente, os contratos firmados sob o capitalismo são relações senhor/servo disfarçadas, Nancy Fraser (2013) entende que a dominação masculina, atualmente, precisa ser interpretada de forma mais nuançada, de modo que essa dominação vai tornando-se mais fluida e impessoal.

No caso da prostituição, a partir do argumento de Pateman, de que através da mercantilização do corpo a mulher fica sujeita aos desejos de quem a compra sem poder de contestação, Fraser pondera que, quanto maior for a posição desta mulher na escala ocupacional, maior seu poder de negociar as práticas que irá fazer. Portanto, mesmo a prostituição precisa ser entendida agregada aos elementos e mudanças culturais no período histórico no qual ela se insere. Diz ainda, sem negar os elementos de subordinação nas práticas do serviço sexual, que:

Longe de adquirir o direito de comando sobre a prostituta, o que o cliente recebe é a representação encenada desse comando. Uma representação encenada desse comando, no entanto, envolve uma contradição performativa. A fantasia de domínio que é vendida através da prostituição é prejudicada mesmo quando encenada (FRASER, 2013, p.261).

Partindo de uma posição que privilegia a fala das trabalhadoras sexuais que reivindicam o reconhecimento legal e social de sua profissão, Gail Pheterson (2009) assume essa posição sem esconder que o comércio sexual parte de relações hierárquicas entre os

sexos, onde, mesmo quando os sujeitos que oferecem esses serviços são homens, quem os consome continua sendo o sexo masculino, deixando clara a hierarquia das relações sociais. A defesa do reconhecimento deste trabalho nasce com o movimento das prostitutas nos anos 1970 cujas principais pautas são a do fim da exploração, violência e maior segurança para as prostitutas de exercerem seu ofício.

O debate dentro do(s) feminismo(s) versa, portanto, como afirma Luís Felipe Miguel (2016), sobre as consequências de cada modelo de regulação, ou não regulação, proposto por cada vertente. Isso porque a regulamentação da prostituição não é um ponto comum entre as que advogam pelo reconhecimento, pois compreendem que maior poder do Estado sobre elas pode levar, também, a um maior controle social e violência por parte desta instância (PHETERSON, 2009).

Tendo em vista a multivariação de teorizações sobre o tema, será importante para este trabalho confrontar as teorias feministas com a vivência das prostitutas, a reivindicação de uma nova identidade para o sujeito feminino e as contradições que isso trará para a própria concepção de igualdade, liberdade no(s) feminismo(s) e para o conceito de autonomia da teoria feminista. Nesse sentido, o trabalho em questão traz à tona a discussão sobre como a luta por reconhecimento do trabalho sexual, operada por diferentes movimentos de mulheres, tensiona os conceitos de autonomia e exploração na teoria feminista. Procurando, assim, compreender as tensões entre o reconhecimento do sexo enquanto trabalho e os princípios de autonomia e exploração no(s) feminismo(s).

O primeiro capítulo busca localizar na história do(s) feminismo(s), através das ondas, os debates mais pertinentes para a discussão das autoras sobre a prostituição, construindo uma base para o entendimento de questões como dupla moral sexual, politização da sexualidade, reconhecimento e diferença. O segundo capítulo tem como objetivo entender qual o lugar que a sexualidade tem na perspectiva de diferentes autoras, sobretudo na visão de Catharine Mackinnon, Carole Pateman e Paola Tabet, apresentando a abordagem de cada uma sobre a prostituição. Já o terceiro capítulo partirá do entendimento exclusivamente de feministas que defendem o reconhecimento do trabalho sexual, Gail Pheterson e Monique Prada, para entender como as demandas das trabalhadoras sexuais e o significado de autonomia que ela tem em relação a sua profissão podem tensionar as noções de autonomia e exploração dentro do(s) feminismo(s) e quais desdobramentos isso tem para o próprio campo de reflexão feminista.

## **1 BREVE APRESENTAÇÃO DAS ONDAS DO FEMINISMO: PRINCIPAIS DEBATES**

Reconstruir o(s) processo(s) histórico(s) da(s) luta(s) das mulheres por igualdade de gênero é sempre um grande desafio porque essa tarefa pode ser empreendida a partir de diferentes lentes. Ou seja, ao percorrer os “caminhos” de um determinado fenômeno histórico, podem-se privilegiar determinados aspectos e não outros, atribuir maior peso a uma demanda ou luta. Não se está argumentando que a reconstrução histórica é um processo puramente subjetivo e sem rigor metodológico, mas se pretende chamar atenção para o fato de que todo conhecimento é situado no seu tempo histórico e não é absolutamente isento. Diante disso, este trabalho assume um determinado “olhar” sobre a luta feminista, em especial procura conectar as lutas concretas dos movimentos de mulheres e feministas às discussões e transformações no campo das teorias feministas e seus temas, ou seja, no campo da construção da epistemologia feminista.

É particular ao(s) feminismo(s) a coincidência entre movimento e teoria haja vista que o próprio movimento social produz a reflexão crítica teórica que o fundamenta. Têm-se então duas vertentes de estudos: a história dos movimentos, que descreve como se deu a luta feminista; e a produção teórica feminista ligada ao campo das ciências sociais, história e psicanálise, entre outras esferas de estudo (PINTO, 2010).

Teoria e movimento são dois espaços distintos que, no entanto, têm seus limites ultrapassados um pelo outro, em uma permeabilidade que possibilita a oxigenação e a renovação de ambos. Observa-se tal permeabilidade quando se remete ao fato de que cada fase ou “onda” – como são classificados os períodos de transformação do movimento – sempre está ligada à publicação de alguma obra (PINTO, 2010). Por exemplo, o que ficou conhecido como “primeira onda” está intimamente ligado à publicação da obra de Mary Wollstonecraft, “Reivindicação dos direitos da mulher”, na qual a principal demanda é a universalização dos direitos civis às mulheres, objetivando o sufrágio universal.

Já a “segunda onda” é marcada pela publicação do “Segundo Sexo” de Simone de Beauvoir, eternizada pela frase “Não se nasce mulher, torna-se mulher”. A partir da desnaturalização de diversos padrões culturais, as principais teóricas desse período “desorganizaram os ideais de feminilidade, questionando o papel da maternidade, os parâmetros de vivência da sexualidade, denunciaram a naturalização da violência e as condições econômicas das mulheres” (PARADIS, 2017, p.13).

A “terceira onda”, por sua vez, caracteriza-se principalmente pelo questionamento do sujeito feminino universal com o argumento de que, apesar da existência de feministas negras no período da segunda onda, como Angela Davis, grande parte da teorização da condição feminina naquela época era limitada pela experiência de mulheres brancas da classe média, o que resulta no processo de invisibilização das demandas de diversas mulheres, notadamente as mulheres negras, proletárias e lésbicas. É nesse período que a interseccionalidade – teoria que aponta para a necessidade de se articular diversas categorias como gênero, raça e classe dentro do(s) feminismo(s) – é aventada por Kimberlé Creenshaw.

É possível afirmar, de uma forma bem geral, que essas três “ondas” demarcam espaços de renovação do(s) feminismo(s) e de luta política (PINTO, 2010). Por isso, compreender como as lutas ocorreram e quais debates foram suscitados no interior da teoria feminista será tema do próximo tópico, tendo em vista que o entendimento de como os debates nasceram e se foram transformando possibilitará apreender como o tema da prostituição aparece (ou não aparece) neles. Neste capítulo, procura-se reconstruir as principais pautas do(s) feminismo(s) e como estas demandas estão conectadas à produção do conhecimento. Para desenvolver essa tarefa, utilizou-se o conceito, amplamente difundido, de “ondas” do(s) feminismo(s), no sentido de processos que vão se somando, mas que contêm também refluxos e retornos. Em suma, embora se esteja utilizando a noção de ondas, não se está a assumir um olhar que compreende estes processos apenas como a superação sucessiva de etapas até seu auge, mas, ao contrário, entende-se que eles são marcados por refluxos, continuidades e conflitos. Passa-se agora a uma breve apresentação de referidos processos.

### 1.1 PRIMEIRA ONDA: LUTA PELOS DIREITOS CIVIS COMO CONDIÇÃO DE LIBERDADE

Tanto no Brasil como no eixo ocidental, principalmente Estados Unidos e Europa, a primeira onda foi marcada pela luta por direitos civis e direitos políticos, entre estes, o direito ao voto feminino era pauta central. Em épocas diferentes, segunda metade do século XIX na Inglaterra e início do século XX no Brasil, a questão dos direitos das mulheres torna-se central nas organizações e protestos de mulheres, “a partir das denominadas sufragistas, que emergiram publicamente através de campanhas pelo direito ao voto e que lutaram também pelo acesso aos direitos civis e sociais – pelo direito ao divórcio, pelo direito a estudar, a ter propriedade, entre outros” (PARADIS, 2017, p.13). No Brasil estas lutas, com a mesma

tematização de campanhas pelo direito ao voto, foram encampadas pelas chamadas *sufragetes* e protagonizada por figuras como Bertha Lutz (PINTO, 2010).

De acordo com Paradis (2017), entre as produções intelectuais da época, “A reivindicação dos direitos das mulheres” de Mary Wollstonecraft é considerada um marco fundador deste primeiro momento do(s) feminismo(s). Nessa obra, a autora apresenta o argumento de que não há traço natural ou biológico que reduza a capacidade da mulher de exercer a razão e, como tal, não haveria justificativa para sua exclusão do debate público. A partir desse entendimento, base de qualquer exigência feminista, a liberdade era entendida como independência do outro e independência da mente. Por isso, para as mulheres serem consideradas iguais aos homens, elas deveriam ser independentes destes; assim como ter uma educação apropriada e emancipadora, a fim de cultivar a razão, ideais de liberdade e ser capacitadas a opinar sobre questões públicas (PARADIS, 2017).

É através da concepção de que a mulher não era considerada um sujeito moral tanto pelas instituições quanto pela sociedade, que Wollstonecraft faz analogia da condição feminina à condição dos escravos. Defendendo o alargamento das bases do liberalismo da época, argumentava que deveria ser concedido às mulheres o mesmo status do homem branco, opondo-se a toda desigualdade entre os homens, afirma que, como o escravo, a mulher fora ensinada para ser dócil e subserviente, e não para romper com as correntes que a aprisionam (PARADIS, 2017).

Essa relação entre as reivindicações, das mulheres e dos escravos, é abordada por Angela Davis (2016) em seu livro “Mulheres, Raça e Classe”. De acordo com Davis, ocorre uma coincidência entre as lutas das sufragistas e a luta dos abolicionistas nos Estados Unidos. Na verdade, o entendimento da condição de subordinação das mulheres ocorre por meio da participação delas no movimento abolicionista. Dessa forma, foi através da luta dentro desse movimento que muitas descobriram seu potencial reivindicatório na esfera pública, assim afirma Davis que (2016):

Trabalhando no movimento abolicionista, as mulheres brancas tomaram conhecimento da opressão humana – e, nesse processo, também aprenderam importantes lições sobre a própria sujeição. Ao afirmar seus direitos de se opor à escravidão, elas protestavam- algumas vezes abertamente, outras de modo implícito – contra sua própria exclusão da arena política. Se ainda não sabiam como apresentar suas reivindicações coletivamente, ao menos podiam defender a causa de um povo que também era oprimido (p.51).

É válido mencionar, todavia, que os movimentos não se coadunam inteiramente, pois, quando posteriormente se atinge a possibilidade de conferir o direito ao voto primeiro aos

homens negros americanos, restou demonstrado que a aliança era estratégica na medida em que várias sufragistas foram contrárias, chegando a utilizar retóricas racistas de supremacia branca. Em contrapartida a essa posição racista por parte de algumas sufragistas, a luta das Irmãs Grimké nunca se dissociou da luta dos abolicionistas da época, aponta Davis:

Como a abolição da escravatura era a necessidade política mais premente da época, elas incitavam as mulheres a se juntar à luta a partir da premissa de que sua própria opressão era sustentada e perpetuada pela continuidade do sistema escravagista. Por terem uma consciência tão profunda da indissociabilidade entre a luta pela libertação negra e a luta da libertação feminina, as irmãs nunca caíram na armadilha ideológica de insistir que um combate era mais importante do que outro. Elas reconheciam o caráter dialético da relação entre as duas causas (DAVIS, 2016, p.56).

A autora, ao destacar a relação dos movimentos sufragista e abolicionista nos Estados Unidos, mostra que a “primeira onda”, apesar de protagonizadas por mulheres brancas de classe média e de alta escolaridade, teve a presença pouco reconhecida de mulheres negras que atuaram tanto em favor dos direitos dos negros como em favor dos direitos das mulheres. Presas nessa encruzilhada, foram as mulheres negras que melhor interligaram as lutas pela própria condição de existência. Tal fato é melhor expressado no discurso “*Ain't I a woman*”, de Sojourner Truth, que visa combater tanto a escravização quanto o ideal de fragilidade feminina:

Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escravos e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher? (ANTHONY; STANTON apud DAVIS, 2016, p.71).

Através dessa passagem, pode-se verificar algo importante para o(s) feminismo(s), apesar da adoção do conceito de “ondas” para metodologicamente dividir os momentos históricos: as tematizações não se restringem apenas a épocas distintas. Melhor explicando, a ideia de uma junção entre as lutas antirracistas e antissexistas, como mostra Angela Davis, ocorre desde que estas lutas existem. No entanto, a interseccionalidade, uma das metodologias de articulação das opressões, será aventada por Kimberlé Creenshaw no que se chama de terceira onda, como anteriormente apontado. Portanto, fica claro que, apesar do corte temporal, haja vista a maior visibilidade a certos temas em cada época, não significa que não se possam encontrar teorizações similares em épocas distintas.

Entender a condição feminina como de não liberdade, ou análoga à escravidão, juntamente à concepção de que a mulher não difere do homem em sua capacidade de exercer a razão, foi fundamental para o desenvolvimento das reivindicações feministas e do

reconhecimento da mulher como um(a) sujeito(a) portador(a) de direitos, em especial os direitos básicos da pessoa humana, entre eles, o direito a seu corpo. Este último passa a ser mais fortemente debatido, principalmente quando se fala da vivência da sexualidade, a partir da segunda onda cujas teóricas foram bastante influenciadas por Simone de Beauvoir.

O debate acerca da sexualidade começa pela reflexão sobre a vivência das mulheres na esfera privada, ou seja, no casamento – que se não é o cerne da opressão vivida é a parte mais visível da vida<sup>1</sup> das mulheres daquele período, principalmente no que concerne à sexualidade. A discussão sobre o caráter político da sexualidade é extremamente importante para pensar a prostituição na medida em que ambos são indissociáveis e aparecerão conectados por toda a teoria feminista. A teorização de Beauvoir sobre a sexualidade será brevemente abordada a partir na próxima seção.

## 1.2 SEGUNDA ONDA

O período que foi denominado como segunda onda começa em meio a uma explosão de movimentos sociais na década de 1960, época na qual o clima era de contestação da ordem estabelecida e libertação dos limites impostos pela cultura:

A segunda onda pode ser caracterizada como uma importante ascensão do feminismo como movimento político e como teoria da emancipação, especialmente a partir dos anos 60, em várias partes do mundo. Influenciadas pela emergência dos novos movimentos sociais, pelo momento irruptivo de maio de 68 e pelo movimento por direitos civis nos Estados Unidos, e também pelos debates na esquerda, buscando superar o dogmatismo comunista, as militantes feministas tentaram construir novamente um movimento de massas (PULEO, 2010 apud PARADIS, 2017, p.35).

Cabe como adendo mencionar que, apesar dessa atmosfera permear todo o hemisfério Norte, nos países latino-americanos estava ocorrendo um período de ditadura militar que no Brasil irá perdurar por duas décadas. Grupos de esquerda, devido à crescente repressão, foram levados a entrar na clandestinidade através de guerrilhas armadas. O movimento feminista, apesar de existente, pouco teve espaço mesmo dentro da militância para crescer do modo que floresceu em outros países. Isso devido ao fato, também, das querelas feministas serem

---

<sup>1</sup> Dizer que a esfera privada é a mais visível forma de opressão da vida das mulheres até metade do século XX não significa afirmar que a esfera doméstica é o principal lugar de reprodução da dominação masculina. Sobre isto, Bourdieu (2016, p.15) afirma: “[...] o princípio de perpetuação dessa relação de dominação não reside verdadeiramente, ou pelo menos principalmente, em um dos lugares visíveis de seu exercício, isto é dentro da unidade doméstica, sobre a qual certo discurso feminista concentrou todos os olhares, mas em instâncias como a Escola ou o Estado, lugares de elaboração e de imposição de princípios de dominação que se exercem dentro mesmo do universo mais privado”.

consideradas uma tergiversação do principal objetivo: derrubar a ditadura (PINTO, 2010). Muitas feministas brasileiras se exilaram na França e puderam ter contato tanto com a obra de Simone de Beauvoir quanto com as teóricas que a seguiram, como Christine Delphy e Daniele Kergoat, ambas da matriz do feminismo materialista francófono<sup>2</sup>, exemplo disso é Helena Hirata (PARADIS, 2017).

### 1.2.1 Beauvoir e a politização da sexualidade

Influenciadas por Beauvoir e por sua obra “Segundo Sexo”, publicada em 1949, as feministas da denominada segunda onda ficaram marcadas pela profunda politização da sexualidade que permeia textos da teórica francesa. Dessa forma, a sexualidade passa a ser pensada a partir das desigualdades estruturantes presentes na sociedade. A sexualidade foi sendo teorizada como nunca antes, de modo a lhe dar um caráter político cuja definição passa pelo sistema de dominação masculina, ou patriarcado, termo que atinge seu ápice nesse período. Fruto de diversas polêmicas, divisões e críticas, teóricas hoje pouco debatidas, como Andrea Dworkin, Shulamith Firestone, Germaine Greer e Kate Millet, formam o núcleo duro do feminismo radical<sup>3</sup> (PARADIS, 2017). A politização da sexualidade não começa nem termina com elas, no entanto, talvez pelo seu teor polêmico e original, tornam-se as mais visíveis. Como afirma Clarisse Paradis (2017):

A contribuição dessa corrente, ainda que tenha gerado uma série de tensões internas ao feminismo, foi fundamental para a formulação do conceito de patriarcado e para construção de uma nova visão da sexualidade, desvinculada da maternidade e a partir de vivências plurais e libertárias. Também buscou enxergar o sexo heterossexual como uma forma exemplar da dominação masculina e a prostituição como a expressão maior do patriarcado (p.14).

Como o empréstimo do caráter político à sexualidade se deu através da obra de Simone de Beauvoir, mostra-se necessária para essa seção a introdução do pensamento da autora em relação ao status que dá à sexualidade em sua teoria. Pode-se afirmar, ainda, que ela parte de uma radical negação de qualquer desigualdade natural entre homens e mulheres.

---

<sup>2</sup> “O feminismo materialista constitui uma das correntes mais importantes do feminismo francês. São identificados com essa perspectiva diversas análises antinaturalistas para as quais o conceito de relações sociais tem uma centralidade” (ABREU, 2016 p.1).

<sup>3</sup> Essa vertente do feminismo não deriva de nenhuma grande teoria, como a psicanálise e o marxismo, já que o entendimento principal é de que a dominação masculina seria uma forma de dominação única, esta que deveria ter sua própria teorização. Portanto, apesar de utilizar teorias como o marxismo, é apenas para ultrapassá-la, como será abordado no capítulo dois, ao ser desenvolvida a concepção de prostituição de Catharine Mackinnon.

Além disso, “buscou repensar as relações afetivas e sexuais, de modo a conectar com uma sociedade livre de exploração e opressão” (PARADIS, 2017, p.267).

De acordo com Clarisse Paradis (2017), a singularidade da obra de Beauvoir pode ser expressa pela primeira sistematização de ideais que colocam a livre vivência da sexualidade como condição necessária para a liberdade, ou seja, a autora interconecta as noções de liberdade, igualdade e sexualidade, de modo que a sexualidade aparece nesse momento dentro da noção de liberdade. Essa concepção se dá na medida em que Beauvoir concebe a liberdade situada, dependente do contexto em que se está; portanto, é a partir dos limites que o momento impõe que a liberdade é determinada. Quando aplicado isso à questão da emancipação feminina, Beauvoir afirma:

Como pode realizar-se um ser humano dentro da condição feminina? Que caminhos lhe são abertos? Quais conduzem a um beco sem saída? Como encontrar a independência no seio da dependência? Que circunstâncias restringem a liberdade da mulher, e quais pode ela superar? São essas algumas questões fundamentais que desejaríamos elucidar. Isso quer dizer que, interessando-nos pelas oportunidades dos indivíduos, não as definiremos em termos de felicidade e sim em termos de liberdade (BEAUVOIR, 2016a, p.26 apud PARADIS, 2017, p.273).

A partir da concepção de uma liberdade situada Beauvoir afirma que as mulheres só se libertariam a partir da independência econômica, isto é, através do trabalho. No entanto, isso não significa que ela concorde com a aceção liberal de liberdade já que é contrária à ideia de que a condição de liberdade reside apenas na entrada da mulher no mercado de trabalho. Na verdade, só imagina a emancipação da mulher através do trabalho em sistemas políticos nos quais o trabalhador não seja explorado, como no socialismo (BEAUVOIR, 2016 apud PARADIS, 2017).

Para Beauvoir a condição de liberdade na vivência da sexualidade se dá através do reconhecimento mútuo entre homem e mulher, tanto como objeto quanto como sujeito, ou seja, as posições de sujeito e objeto se alternariam dentro da relação, significando que a mulher não ficaria fixada na situação de objeto e o homem na condição de sujeito, essa “mobilidade” entre as posições configuraria uma relação de liberdade e não de sujeição. Isso, entretanto, não ocorre na medida em que o homem reconhece a mulher apenas como objeto, este passivo e imanente, absorto de qualquer transcendência. Por conseguinte, a mulher está presa à condição de Outro, não em um sentido de alteridade, na qual haveria um auto reconhecimento entre as partes, mas como um outro que é parte de alguém, ou seja, enquanto ser incompleto.

A compreensão social fundada sobre esta “diferença” define apenas a mulher a partir

do outro (o homem), já que o homem é compreendido como ser completo e uno que carrega em si uma substância. Dessa forma, a mulher sempre é definida a partir do que o homem é, no sentido de complementá-lo, em contrapartida, ele *é* o todo, não é necessário defini-lo, ele se apresenta como totalidade neutra. Essa seria a condição feminina apontada por Beauvoir, de acordo com Paradis (2017). Nesse contexto, a esfera da relação sexual se torna uma chave muito importante para a compreensão da condição de sujeição da mulher, pois de acordo com Paradis (2017), Beauvoir entende que é na relação sexual:

Onde se passa mais intensamente o conflito entre eu e o outro, é nela que os sujeitos se confrontam, se deparam com a contradição irremediável entre sujeito e objeto. O encontro com o outro será sempre um confronto entre me afirmar como sujeito e ser transformado/transformar em objeto de contemplação do/para o outro (PARADIS, 2017, p.280).

Partindo desse conflito e do modo em que se dá a dualidade sujeito/objeto entre homens e mulheres, a consequência é a de que, no ato sexual, a subjetividade das mulheres é subjugada já que ela permanece, na sociedade moderna, no lugar de objeto. Vivida nesses termos, a sexualidade reafirma a inferioridade feminina e a coloca em um papel de passividade, matizada pela função reprodutiva. Beauvoir, de acordo com Paradis (2017), prossegue afirmando que essa posição coloca as mulheres como incompatíveis de se apresentarem como sujeitos(as) no mundo público. Sem a igualdade, a relação sexual se transforma em uma relação puramente animal. Logo, afirma que:

Uma moral humanista exige que toda experiência viva tenha um sentido humano, que seja habitada por uma liberdade; numa vida erótica autenticamente moral, há livre assumpção do desejo e do prazer, ou, pelo menos, luta patética para reconquistar a liberdade no seio da sexualidade: mas isso só é possível se um reconhecimento singular do outro se efetuou no amor e no desejo (BEAUVOIR, 2016a, p.206 apud PARADIS, 2017, p.281).

A partir dos argumentos apresentados até aqui é possível verificar a importância da relação entre sexualidade e dominação na obra de Beauvoir e, que, posteriormente, será explorada a partir de diferentes perspectivas por uma gama bastante variada de autores(as), dentre eles(as), duas são de significativa importância para o argumento que se pretende desenvolver: Pierre Bourdieu e Carole Pateman. Em suas obras, o autor e a autora refletem acerca da relação entre as formas de dominação e o controle da sexualidade feminina por óticas distintas. Por um lado, com o conceito de violência simbólica e sua relação com as formas de dominação masculina, de Bourdieu, e, de outro, a partir da análise crítica das formas modernas do contrato sexual, elaborada por Pateman.

É interessante compreender como ocorre a vinculação moderna entre sexualidade e controle sob uma perspectiva feminista de liberdade e autonomia. Nas linhas a seguir, procura-se abordar, dentro das obras citadas, os aspectos mais relevantes para desenvolver um debate sobre controle, *corpus* e sexualidade no(s) feminismo(s). Note-se que não se trata de uma apresentação pormenorizada das obras, e sim de uma reflexão sobre como essa relação aparece nas produções de Bourdieu e Pateman.

### 1.2.2 A Dominação Masculina

Para que se entenda a relação entre sexualidade e dominação em Bourdieu (2016), é necessário compreender que o autor parte da investigação de como a desigualdade social entre os gêneros é naturalizada e eternizada a partir de um pretenso dado da diferença biológica entre os sexos. No contexto de dominação masculina, o conceito de diferença sexual é entendido como um dado natural sobre o qual não incide nenhuma construção, esta naturalização do corpo/sexo justifica a desigualdade política e a torna também um dado natural, eterno e inquestionável. A proposta do sociólogo é de desnaturalizar e historicizar a ideologia da diferença sexual, tornando-a visível, para assim “comprovar que elas são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos (entre os quais os homens, com suas armas como a violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado” (BOURDIEU, 2016, p.56).

Disso decorre uma questão interessante: a produção e reprodução da dominação masculina não ocorrem primordialmente dentro do ambiente doméstico, é ali onde esse próprio princípio se expressa e se reproduz através do exercício da violência simbólica, entendida como uma forma de controle e exercício de poder que é invisível para os próprios dominados – e que mesmo os próprios dominados a reproduzem. A naturalização dessa ordem hierárquica entre os sexos é discurso provido e sustentado por instituições para além da família, como escola e Estado, até para que ela se torne difusa e irreconhecível em sua totalidade (Bourdieu, 2016).

Um argumento similar pode ser encontrado em Pateman (1990), quando analisa a construção do patriarcado procurando demonstrar que o exercício desse poder vai aos poucos “migrando” do ambiente doméstico para o campo da vida pública. Desse modo, na virada da modernidade, o patriarcado se reformula e passa a ser de ordem fraternal, ou seja, para além das relações puramente domésticas. As mulheres, portanto, submetidas a esse controle dos

homens enquanto uma fraternidade, passam a experienciar o exercício do poder patriarcal em todas as dimensões da sua vida social. O patriarcado, enquanto exercício do poder sobre as mulheres, torna-se estrutural e fundamenta-se na administração dos corpos das mulheres através do controle de sua sexualidade via contratos, como o de casamento. Essa virada no entendimento expressa que, dessa forma, as mulheres estão submetidas coletivamente pelos homens e suas instituições, como o Estado (PATEMAN, 1990).

Essa dimensão que confere ao Estado e às instituições subjacentes a primazia do controle das mulheres, e não mais primordialmente ao patriarca ou à dimensão privada, está presente nos dois autores. O argumento de Bourdieu (2016) fundamenta-se na violência simbólica, isto é, na perpetuação do controle e do domínio masculino a partir da difusão dos princípios que subjagam as mulheres via instituições, de modo que se torna a única maneira de existência na medida em que a dominação é vista como um dado imutável e eterno da natureza.

A violência simbólica é a que mais efetivamente perpetuará a estrutura social de dominação dos homens sobre as mulheres. Bourdieu (2016, p.12) a caracteriza como “violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento.” Há duas questões sobre a violência simbólica e a estrutura social que torna esta violência necessária para sua reprodução. A primeira está relacionada à análise de como se constitui a relação entre os sexos e como ela se configura como uma justificativa para a ordem social patriarcal; e a segunda versa sobre como se dá tão efetivamente essa reprodução.

Ocorre que, primeiramente, institui-se uma relação hierarquizada e relacional entre os sexos como um dado natural expressado pela diferença entre os órgãos sexuais, principalmente. A ordem social tende a se reproduzir pela naturalização dessa diferença socialmente construída entre os gêneros. Há certa inversão do movimento em Bourdieu, uma vez que, ao invés do social incidir em uma diferença dada na natureza, é a visão social de divisão sexual sob o princípio de hierarquização que “constrói a diferença anatômica e que é esta diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a caução aparentemente natural da visão social que a alicerça” (2016, p.25). Logo, não é a percepção da diferença sexual que “causa” a divisão sexual, social e do trabalho. Essa concepção fica mais evidente na seguinte passagem:

Longe de as necessidades da reprodução biológica determinarem a organização simbólica da divisão social do trabalho e, progressivamente, de toda a ordem natural e social, é uma construção arbitrária do biológico, e particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, que dá um fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica da divisão de trabalho sexual e da divisão sexual do trabalho e, a partir daí, de todo o cosmos. A força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada (BOURDIEU, 2016, p.40).

Além de divididos hierarquicamente,

Tendo apenas uma existência relacional, cada um dos dois gêneros é produto do trabalho de construção diacrítica, ao mesmo tempo teórica e prática, que é necessário à sua produção como corpo socialmente diferenciado do gênero oposto. [...] Ela é, em sua maior parte, o efeito automático, e sem agente, de uma ordem física e social inteiramente organizada segundo o princípio de divisão androcêntrico (o que explica a enorme força de pressão que ela exerce). Inscrita nas coisas, a ordem masculina se inscreve também nos corpos através de injunções tácitas, implícitas nas rotinas da divisão do trabalho ou dos rituais coletivos ou privados (basta lembrarmos, por exemplo, as condutas de marginalização impostas às mulheres com sua exclusão dos lugares masculinos) (BOURDIEU, 2016, p.41).

Como já mencionado, a reprodução se dá por meio das instituições sociais e políticas, como família, Estado e Igreja. O ponto mais crítico dessa reprodução se dá através da violência simbólica, pois ela só pode ocorrer na medida em que há certa aceitação por parte também dos dominados, e, por isso mesmo, torna-se tão efetiva. Por meio da colonização da própria cognição dos dominados e da sua forma de pensar o mundo é que se conduz à reificação da ordem social. A dominação em seu aspecto simbólico se caracteriza como uma difusão dos princípios de sua subjugação pelos próprios dominados como define Bourdieu:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (2016, p.56).

Os esquemas de percepção de si e do mundo que são produzidos afetam a maneira pela qual será vivida a sexualidade. Em sociedades regidas a partir da dominação masculina, a sexualidade é experienciada em termos dicotômicos como dominação/submissão. Isso, em última instância, não é mais do que a expressão da forma que a sociedade em si é organizada em torno de uma divisão social que constrói duas categorias de sexo que são, ao mesmo

tempo, complementares e hierárquicas; cada categoria – masculino e feminino – corporifica a dominação e submissão, respectivamente. Assim:

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo — o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação (BOURDIEU, 2016, p.38).<sup>4</sup>

A dominação ocorre pela difusão de disposições e esquemas de percepção que reproduzem o próprio sistema de dominação masculina. A mudança só ocorreria, dessa forma, se fossem modificadas as estruturas que permitem a própria estruturação desses esquemas de percepção. Isso significa que não basta, por exemplo, que haja uma conscientização desse sistema, mas a própria mudança das estruturas que reproduzem os esquemas de percepção e as disposições dos indivíduos.

Quando os dominados aplicam àquilo que os dominam esquemas que são produto da dominação ou, em outros termos, quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta, seus atos de conhecimento são, inevitavelmente, atos de reconhecimento, de submissão (BOURDIEU, 2016).

A violência simbólica se torna mais difícil de ser combatida já que a tensão não está em trazer para a consciência a realidade de dominação, o que há mais de interno da constituição do sujeito está estruturado pela incorporação das próprias relações de poder e que, por sua vez, servem como fundação para a reprodução da violência simbólica. Os próprios dominados, ao pensarem nas condições de subordinação, estão presos de certa forma a reproduzir e reconhecer o que perpetua a própria condição de sujeição. Dessa forma:

Pelo fato de o fundamento da violência simbólica residir não nas consciências mistificadas que bastaria esclarecer, e sim nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem, só se pode chegar a uma ruptura da relação de cumplicidade que as vítimas da dominação simbólica têm com os dominantes com uma transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar, sobre os dominantes e sobre si mesmos, o próprio ponto de vista dos dominantes (BOURDIEU, 2016, p.65).

---

<sup>4</sup> A compreensão de dominação erotizada e de subordinação erotizada apresentada por Bourdieu têm alguns problemas, entre eles o conceito pressupõe uma passividade consciente e intencional que entra em contradição com a compreensão dos elementos estruturais dessa forma de relação. Nesta pesquisa, tem-se ciência das dificuldades desses conceitos. O ponto, ao mobilizar os escritos de Bourdieu, é problematizar a naturalização das diferenças sexuais e como ela é importante para compreender como a violência simbólica se expressa a partir dessa naturalização, produzindo uma dupla moral sexual que se expressa na não liberdade sexual das mulheres e no não domínio sobre seus corpos.

Em resumo, quando o masculino é tomado como medida de todas as coisas, produz uma razão que é androcêntrica e que opera a partir da construção de oposições fundamentais, entre elas, a construção de uma compreensão dos corpos a partir de uma existência relacional na qual a mulher é entendida como ausência daquilo que compõem os corpos masculinos. Em um universo em que a ordem da sexualidade não é compreendida enquanto tal, e no qual a diferença sexual permanece presa ao conjunto das oposições que estruturam o mundo cognitivo, os atributos e atos sexuais estão sobrecarregados de determinações sociais que são opostas porque fundamentadas na divisão sexual dos corpos.

Essa topologia sexual dos corpos socializados inscreve em seus movimentos e deslocamentos um conjunto de significações sociais. Nesse sentido, a prostituição é um deslocamento sobrecarregado de significações fortemente interligadas à moralidade sexual naturalmente atribuída às mulheres. No tópico a seguir procuramos alinhar alguns desses argumentos com a análise desenvolvida por Carole Pateman acerca do patriarcado.

### **1.2.3 Patriarcado e a sexualidade: as origens da dominação de Carole Pateman**

Para Carole Pateman (1993), o patriarcado sofre uma transformação durante o processo de construção da modernidade. Isso ocorre a partir do estabelecimento do contrato social entre indivíduos, estes que se tornam “indivíduos” ao renunciarem a uma parcela de sua liberdade em troca da segurança provida por um poder centralizado e firmarem o contrato admitindo a igualdade entre todos abaixo deste poder, que, em contrapartida, é sancionado pelos agora cidadãos através do exercício do direito político. Portanto, formula-se a concepção de que o contrato é associação consensual entre dois indivíduos livres.

Contudo, e é onde reside a engenhosidade de Pateman (1993), o direito político legitimado nada mais é que o direito político dos homens, ademais, a nova ordem social fundada é, segundo a teórica, uma ordem social patriarcal e, ao mesmo tempo em que se funda um contrato original, funda-se um contrato sexual de subordinação da mulher. Isso ocorre, pois, primeiramente, as mulheres são excluídas do pacto original da sociedade. Anteriormente, cada homem – ou patriarca – obtinha o direito natural sobre a mulher, e é nesse quesito que a passagem para a modernidade modifica o patriarcado. Ao fundar a sociedade civil – composta por indivíduos livres que se relacionam através de contratos –, funda-se também a esfera privada por meio dos contratos sexuais não nomeados, como o casamento e a prostituição.

O patriarcado não é puramente familiar ou está localizado na esfera privada. O contrato original cria a sociedade civil patriarcal em sua totalidade. Os homens passam de um lado para o outro, entre a esfera pública e privada, e o mandato da lei do direito sexual masculina rege os dois domínios (PATEMAN, 1993, p.29).

Desse modo, o patriarcado deixa, com a generalização dos contratos, de depender exclusivamente da figura do patriarca, pois as mulheres passam a ser subordinadas pelos homens enquanto fraternidade. Dessa forma, o patriarcado moderno é fraternal e não apenas paternal. Como afirma Pateman (1993, p.21): “o contrato sexual é o meio pelo qual os homens transformam o direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal civil”.

Para que se firme o contrato sexual e, portanto, o direito sexual dos homens sobre as mulheres, inclusive o acesso irrestrito ao seu corpo, duas esferas foram fundadas (os espaços privado e público) e a interdependência delas foi mascarada. Os dois domínios foram criados a partir do pacto original, entretanto, essa separação do domínio público civil e domínio privado tem como base a afirmação da diferença sexual. Divide-se o público/privado da mesma forma que homens/mulheres; de fato, a afirmação de uma esfera de liberdade tal qual a esfera pública só pode se afirmar assim na medida em que se contrasta com a esfera de privação na qual se encontra as mulheres (PATEMAN, 1993). Portanto, o sentido de indivíduo livre para fazer contratos “é revelado através da sujeição das mulheres dentro da esfera privada” (PATEMAN, 1993.p.28).

A autora critica ainda a aceitação por parte de algumas feministas à teoria contratualista que afirma que a relação entre indivíduos livres por meio do contrato seja uma relação de liberdade e, portanto, supostamente superior à relação de subjugação ao patriarca no patriarcado anterior ao fundado pelo contrato original. Essa concepção, a autora afirma, do indivíduo que tem propriedade em si e a contrata em um acordo livre é uma construção patriarcal do indivíduo como proprietário masculino, pois encerra a liberdade em termos de contrato e posse.

A ideia de contrato, todavia, esconde a subordinação que pode estar infiltrada nele. Ao aceitar qualquer contrato desde que feito entre indivíduos livres, em seu sentido abstrato ou formal, pode-se obscurecer a relação de subordinação que impede a efetivação da liberdade, que segundo Beauvoir, de acordo com Paradis (2017), depende se o contexto social é de igualdade ou não. Disso se depreende que, não havendo igualdade de condições concretas de entrada no contrato entre os indivíduos, não há verdadeira liberdade; ainda mais se resgatado

o entendimento de que o contrato original estabelece a subordinação das mulheres através da reificação da diferença sexual como justificativa para a diferença política (PATEMAN, 1993).

Retomando a duas dimensões do patriarcado moderno, as esferas pública e privada, torna-se difícil, a partir da perspectiva feminista de Pateman, aceitar que os contratos do matrimônio ou da prostituição sejam firmados entre indivíduos livres. A face pública do patriarcado, para a autora, é exemplificada pela prostituição, haja vista o "fato de os homens exigirem que os corpos das mulheres estejam à venda como mercadorias no mercado capitalista; a prostituição é uma importante indústria capitalista" (PATEMAN, 1993, p.36). A exploração dentro da teoria contratualista, e sua subsequente aceitação do contrato como condição de liberdade, é definida por tudo aquilo que excede os termos do contrato. Contudo, como pontua Pateman (1993), não identifica a subordinação que pode marcar a própria firmamento do contrato e de suas condições de realização já que o poder social – como entre homens e mulheres, mas também entre empregador e trabalhador – é assimétrico e, portanto, desigual.

A partir dos elementos desenvolvidos pela autora acerca da formatação do patriarcado moderno e sua relação com o contrato sexual, podemos estabelecer algumas pontes analíticas interessantes com o conceito de violência simbólica e da dupla moral sexual. O patriarcado moderno parece mobilizar de forma concreta o estabelecimento de uma dupla moral sexual ao produzir os contratos matrimoniais sob uma suposta ideia de escolha livre. Esses contratos podem ser lidos como expressão das violências simbólicas que atravessam as relações de dominação, e que no patriarcado moderno ganham contornos institucionais. Outro elemento importante para compreender os processos de dominação sexual sob as mulheres é o debate sobre a divisão sexual do trabalho e as formas de dominação, em especial com enfoque no debate das feministas materialistas fracosas, que será apresentado em seguida.

#### **1.2.4 Divisão sexual do trabalho:<sup>5</sup>**

A divisão sexual do trabalho e sua relação com o debate sobre prostituição dentro do(s) feminismo(s) será importante para esta pesquisa. Isso porque há posições diametralmente opostas dentro do(s) feminismo(s) sobre a prostituição: como expressão última da dominação sexista e como um trabalho igual a outro qualquer, no entanto, no

---

<sup>5</sup> O assunto deste tópico será relacionado com o tema propriamente da prostituição no segundo capítulo intitulado "Sexualidade e Poder", no qual serão debatidas três posições acerca da prostituição e qual o enquadramento que se dá à sexualidade nessas três formulações.

sentido de haver uma mediação entre as duas será abordada, também, a posição de que a prostituição faz parte da opressão sofrida pelas mulheres, mas não é a expressão última da dominação masculina. Na realidade, a posição apresentada a seguir pelo feminismo materialista não faz diferenciação do grau de dominação entre todas as formas de apropriação do corpo da mulher, desde o trabalho sexual, o cuidado e até mesmo o trabalho emocional.

O marco temporal dessa discussão não é, de forma alguma, a segunda onda, já que Engels, Zetkin e Kollontai e outros marxistas já haviam tratado dela. De acordo com Clarice Paradis (2017, p.232):

Engels buscou compreender as opressões associadas à família e também como se daria a libertação das mulheres. O autor denunciou a divisão sexual do trabalho no interior da família individual moderna, baseada “na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher. [...] Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário” (ENGELS, 1984, p.80). Se, por um lado, o autor incorreu no erro de atribuir uma divisão sexual entre produção e reprodução, para as sociedades pré-capitalistas (VINTEUIL, 1989; TRAT, 2014), por outro, ele alterou a visão sobre a família.

No entanto, como foi nos anos de 1970 que as bases conceituais foram desenvolvidas, será utilizada a conceituação de Danièle Kergoat, feminista da escola das materialistas francófonas – as quais deram continuação à revista fundada por Simone de Beauvoir, *Nouvelle Questions Féministes* – a fim de que se introduza, também, sua visão acerca da relação entre os sexos.

Partindo de uma perspectiva radicalmente antiessencialista<sup>6</sup>, própria dessa corrente teórica, a autora não toma como um dado biológico a diferença sexual. Antes disso, a diferença entre os sexos se dá pela formação de dois grupos socialmente constituídos, envolvidos em uma relação social de sexo – cuja base material é exprimida pela divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009).

A divisão sexual do trabalho foi vista, principalmente por etnólogos, como sendo uma complementaridade de tarefas no seio da sociedade, e não como uma relação de poder. Há uma virada na conceituação do termo a partir de autoras como Mathieu e Tabet, as quais irão afirmar que essa relação é principalmente de caráter hierárquico, e não complementar (KERGOAT, 2009). A teórica francesa irá conceituar a divisão sexual como sendo definida por duas características – hierarquia e separação:

---

<sup>6</sup> Esse conceito é pensado desde os primórdios do feminismo, no entanto, passa a ser mais desenvolvido na segunda onda. Significa que as bases da opressão feminina não são explicadas como naturais e a-históricas, assim, recusando qualquer teoria que justifique essa opressão através de características biológicas.

A divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiões, militares, etc.) (KERGOAT, 2009, p. 67).

Ela aponta ainda que havia um enorme contingente de trabalho realizado pelas mulheres que não apenas não era remunerado como também havia uma ideologia naturalista<sup>7</sup> que o tornava invisível na medida em que as atividades feitas, sempre para o outro e não para si, eram justificadas a partir da concepção de que eram feitas por amor, por vocação ou por constituição biológica. Não era, portanto, reconhecido como trabalho. Afirma, desse modo, que houve duas transformações a partir dessa concepção teórica: a família passa a ser uma esfera de trabalho; e o trabalho passa a ter uma definição mais alargada, uma vez que não é apenas aquilo que é remunerado na esfera produtiva:

Por uma espécie de efeito bumerangue, depois que a “família”, como entidade natural e biológica, se desfez para aparecer prioritariamente como lugar de exercício de um trabalho, em seguida foi a esfera do trabalho assalariado, vista até o momento somente em termos do trabalho produtivo e da figura do trabalho masculino, qualificado, branco, que implodiu (DELPHY; KERGOAT, 1984 apud KERGOAT, 2009).

A relação social, assim como aborda Kergoat (2009), é primeiramente uma relação baseada em tensões antagônicas cuja base se encontra na questão do trabalho e das suas divisões. Uma importante característica que irá marcar a singularidade do uso desse conceito pela teórica francesa será de que essa divisão transcorre de uma construção social que tem uma base material, portanto, não é apenas ideológica. A divisão do trabalho baseia-se em uma relação hierárquica entre os sexos, ou seja, afirma-se como dominação e poder.

Já Guillaumin, de acordo com Jules Falquet (2016), detém uma visão ligeiramente diferenciada, apesar de Guillaumin e Kergoat incorrerem no mesmo antiessencialismo. Em sua concepção, os sexos surgem a partir de relações de sexagem, estas que se caracterizam por relações de apropriação física direta. Tal apropriação configura-se pela ausência de mensuração do trabalho. O corpo não é visto apenas de forma sexual e reprodutora, mas é tomado em sua totalidade, globalmente, como “corpo-máquina-de-trabalho”. A apropriação ocorre entre os sexos, de modo que um (feminino) está à disposição do outro (masculino). Para a teórica, a apropriação se dá de quatro formas: “apropriação do tempo, a dos produtos

---

<sup>7</sup> Ou seja, que atributos físicos e emocionais, como a sensibilidade e delicadeza e falta de aptidão física para tarefas que exigissem força, justificassem a divisão sexual do trabalho e que o cuidado fosse feito por mulheres primordialmente devido a essas características.

do corpo, a coação sexual e, por fim, a carga física dos membros do grupo (incluindo os membros válidos masculinos do grupo)” (GUILLAUMIN, 1978 apud FALQUET, 2016). Exemplo de apropriação coletiva seria a prostituta e de apropriação privada, as mulheres casadas.

Tematizando sobre o trabalho feminino em uma perspectiva marxista, a autora ainda utiliza a teoria da antropóloga italiana Paola Tabet<sup>8</sup> (TABET, 1985 apud FALQUET, 2016) que abordou na sua obra a problemática do trabalho sexual. Com a finalidade de não recair na dicotomia mulheres boas (esposas) *x* mulheres más (prostitutas), em outros termos, a dupla moral sexual, forja, assim, o conceito de *continuum* de troca econômico-sexual, caracterizado por Falquet como:

Em uma extremidade, algumas mulheres fornecem um trabalho sexual bem delimitado em troca de uma remuneração pecuniária cujo montante é o mais elevado possível e que lhes pertence integralmente. Nas áreas intermediárias, prostitutas dependentes de “cafetões” dividem o espaço com mulheres “ajudadas” por diversos amantes e outras de quem diferentes homens arrancam “favores sexuais” em troca de emprego ou moradia. Na outra extremidade do *continuum* estão as esposas, às quais o contrato de casamento garante a manutenção mais ou menos consequente [...] em troca de uma ampla gama de prestações aparentemente inseparáveis, legitimadas pelo amor e/ou pelo dever, a qual a autora propõe separar em trabalho sexual, procriativo, doméstico e emocional (TABET, 2004 apud FALQUET, 2016, p.39).

Vê-se que uma consequência deste pensamento é considerar uma maior liberdade para as prostitutas na medida em que, levado em consideração o *continuum*, a troca econômico-sexual nela é mais restringida, enquanto no casamento há uma apropriação global do corpo e dos diversos trabalhos realizados. Entretanto, tanto Guillaumin quanto Tabet consideram que “são condições estruturais bastantes precisas que obrigam a maioria das mulheres a entrar no *continuum* da troca econômico-sexual: uma forte restrição de acesso aos recursos e conhecimentos e uma ameaça permanente de violência” (FALQUET, 2016, p.42). Portanto, nenhuma dessas relações nas quais a mulheres se inserem são preferíveis, já que são fruto da dominação que sofrem.

Em linhas gerais é possível dizer que a segunda onda é marcada por muitos debates e com diferentes perspectivas analíticas sobre a questão dos papéis sociais, relações de poder e a questão da sexualidade. Como dito, a periodização em ondas não exclui refluxos, conflitos de perspectiva e transformações das demandas. Nessa linha de argumento, apresentam-se alguns dos elementos constitutivos do que ficou conhecido como terceira onda do feminismo.

---

<sup>8</sup> A visão desta autora sobre a prostituição será umas das posições abordadas no segundo capítulo, por isso, faz-se necessária essa introdução de alguns conceitos da vertente na qual se encaixa.

### 1.3 TERCEIRA ONDA: RECONHECIMENTO E DIFERENÇA

Esta seção não tem a pretensão de discutir a fundo todas as questões que permeiam os debates da terceira onda acerca da relação entre reconhecimento e diferença. Atenta-se, principalmente, para uma apresentação mais geral do debate em torno da “diferença” e do reconhecimento das diversidades de experiência, tendo em vista que, naquela época – década de 1980 –, o mundo estava se globalizando, portanto, as tensões entre as diversas identidades passaram a ocupar o centro do debate. Faz-se necessária essa apresentação na medida em que o tema da diferença e o surgimento de novas identidades no(s) feminismo(s) serão importantes para o terceiro capítulo. Nele será tratada a reivindicação do reconhecimento da prostituição como trabalho através da mobilização da identidade de “puta” e de um putafeminismo, logo, tanto a diferença quanto o reconhecimento serão conceitos importantes para questionar o protagonismo de certos grupos, ou vozes, dentro do(s) feminismo(s), indagação central desta onda.

Primeiramente, será apontado um resumo de tais discussões e como elas surgem na chamada terceira onda para que, a partir disso, seja feita uma breve discussão acerca das tensões que surgiram através da defesa da categoria de “diferença” dentro do(s) feminismo(s). E, por último, quais foram os apontamentos para a saída do impasse entre a união das mulheres – extremamente necessário para a ação política – e a defesa da diferença em nome do reconhecimento da diversidade das experiências.

Ocorre na terceira onda uma segunda virada epistemológica. Se na primeira e segunda onda tem-se o questionamento do sujeito masculino como universal, a partir da terceira onda, principalmente na década de 1990, o debate é interiorizado para dentro das estruturas do movimento e, assim, começa-se a teorizar mais fortemente sobre as diferenças entre mulheres e suas experiências. Por conseguinte, a ideia de um sujeito universal do(s) feminismo(s) cristalizado pela categoria “mulher” é afetada por estes questionamentos.

Houve, portanto, a necessidade de desestabilizar esse sujeito pelo qual o(s) feminismo(s) falava(m) a fim de chamar atenção para uma universalização que só poderia acontecer através da exclusão de outras questões, como racismo, etnia, sexualidade, que compunham e definiam a experiência de gênero de diversas mulheres. Dessa forma, o sujeito do(s) feminismo(s) passa por uma crítica com a finalidade de que a ação do movimento, e essa é uma preocupação central, não se resumisse apenas às experiências de mulheres que não eram atravessadas por questões de raça, etnia, sexualidade, classe, e, que, portanto, eram

brancas e de classe média – experiência esta que era universalizada como um ponto comum entre todas as mulheres (MARIANO, 2005; MARTINS, 2015; PINHEIRO, 2016). Como afirma Martins (2015, p.236):

A disseminação das ideias de emancipação feminina trouxe consigo uma série de questionamentos sobre a materialidade desses sujeitos. Quem seriam esses novos sujeitos? Quem são as mulheres aptas a ingressar no universo do reconhecimento de direitos? Quais os limites da identidade política das mulheres no processo de reivindicação e exercício de direitos? [...] o feminismo dos anos 90 dedica-se, sobretudo, à questão da diversidade entre as mulheres. A crítica ao uso monolítico da categoria “mulher” parece ser mesmo um dos principais efeitos da globalização do feminismo operada nos anos 70. “Vão-se, nesse sentido, refinando uma série de variáveis que afetam significativamente a identidade de gênero, como país, etnia e orientação sexual” (GARCIA, 2011 apud MARTINS 2015, p.236).

Em decorrência desse debate sobre o sujeito do(s) feminismo(s), algumas críticas são tecidas ao conceito de gênero construído nesse período, como a pretensa universalização e essencialização da categoria “mulher” conceituada nos anos 1970. A necessidade principal desse período (segunda onda) era de desnaturalizar as diferenças políticas entre homens e mulheres, assim demonstrando que a desigualdade social, política, econômica era um dado político. E, em um sentido bastante extenso, tinha-se o objetivo de historicizar a dominação das mulheres pelos homens. O termo gênero, portanto, “torna-se uma forma de indicar construções culturais – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres”. (SCOTT, 1995, p. 76 apud PINHEIRO, 2016, p.10). Algumas críticas foram feitas a essa categorização, entre elas o fato de que, ao questionar a universalização do sujeito masculino, universaliza-se ao mesmo tempo as mulheres como uma categoria única; e, além disso, a definição de gênero como categoria social para a construção dos sujeitos. Tem-se, dessa forma, que o:

Sujeito produzido pelo conceito de gênero tal como usado a partir dos anos 1970 – sem, portanto, as relativizações produzidas pelo pós-modernismo e pós-estruturalismo – leva a uma essencialização do que significa ser homem e ser mulher, isto é, a uma noção de essência última que transcende limites históricos e culturais. É a partir da crítica a essa universalidade essencializada e a uma política identitária que um novo grupo de teóricas feministas se levanta para propor um novo sujeito do feminismo, deslocado, contingente, nada fixo (PINHEIRO, 2016, p.12).

E, ao teorizar sobre a questão da opressão de gênero, passa-se a essencializar – de forma diversa à que elas estavam criticando – as mulheres, sendo este grupo oprimido pelos mesmos mecanismos em quaisquer sociedades, períodos históricos e temporais, sem levar em conta outras categorias sociais que atravessavam os sujeitos. (PINHEIRO, 2016). Assim,

Tal interpretação representava a busca feminista por uma explicação da origem da opressão feminina, ao mesmo tempo que fundamentava uma identidade universal de ser 'mulher'. Michelle Rosaldo rejeita essa tarefa ao sustentar que “a busca por origens revela uma crença em verdades últimas e essenciais, uma crença sustentada em parte pela evidência transcultural da difundida desigualdade sexual (ROSALDO, 1995, p. 16 apud MARIANO, 2005, p.488).

Em vista disso, tem-se a necessidade de então identificar quais outras categorias sociais atravessam a constituição do sujeito e que, portanto, não se poderia mais dar primazia ao gênero como constituição da mulher. Por conseguinte, abre-se a questão primordialmente política: como o feminino falará pelas mulheres se esta categoria nem existe? Qual a saída desse impasse que não leve a uma fragmentação extrema que impeça a articulação necessária para o(s) feminismo(s), mas que ao mesmo tempo não sejam invisibilizados outros marcadores que atravessam os sujeitos? De acordo com Mariano:

As tentativas das feministas para construir um sujeito político feminista universal, buscando uma base comum entre as mulheres, receberam críticas das feministas negras e latino-americanas, das feministas dos países de Terceiro Mundo e das ex-colônias e das feministas lésbicas. Trata-se da crítica ao feminismo branco ou dominante, colocando em questão ‘o que é ser mulher’ e denunciando que a unidade entre as mulheres também é excludente, opressora e dominante. Coloca-se em questão, portanto, as discussões sobre identidade. Esse não é só um problema político; é também um problema teórico (2005, p.489).

Em defesa de uma desestabilização da identidade em geral, de acordo com Mariano (2005), Judith Butler critica o conceito de gênero produzido na segunda onda a partir do entendimento que este, quando se mostra como um conjunto de leis fixas que incidem sobre corpos sexualmente diferenciados, se torna tão determinante quanto a concepção biológica do termo. Assim, as mulheres podem ser definidas como aquelas cujas identidades são determinadas pelo gênero imposto não pela natureza mas pela cultura. Ao contrário desse pensamento, a autora entende que a instabilidade da identidade do sujeito é produto de uma construção a partir de discursos hegemônicos múltiplos, inclusive o da heterossexualidade e do falocentrismo, os quais se articulam de múltiplas formas, afirmando ainda a possibilidade de romper com tais discursos e de subvertê-los. Há, portanto, uma construção discursiva, política e contingente e, por isso, instável e contínua na medida em que há uma disputa para desestabilizar os discursos hegemônicos (MARIANO, 2005).

Em decorrência disso, questiona-se como a ação política pode ocorrer sem a estabilidade da categoria mulher como base. Bem, Butler (Mariano, 2005) não defende que esta seja abandonada. Na esfera política, utilizar-se da categoria como forma de disputa é necessário, entretanto, a sua ressignificação – desestabilização – é necessária na medida em

que a causa da fragmentação não é de fato a reivindicação da diferença dentro do(s) feminismo(s), e sim a própria política que abstrai essas diferenças. Assim:

Nessa perspectiva, a política de identidade apresenta limites para a mobilização da política feminista na medida em que a tentativa de unificação acaba por produzir resistências e formação de facções no interior do feminismo. Assim, Butler rejeita a identidade como ponto de partida para a política feminista e defende que desconstruir o sujeito do feminismo não é declarar a sua morte, mas libertá-lo de seu caráter normativo e fixo que mantém e reproduz subordinação (BUTLER, 1998 apud MARIANO, 2005).

O sujeito do(s) feminismo(s) é, consoante este entendimento, múltiplo, e novas reivindicações de múltiplas identidades sempre acontecerão, “o que demonstra que o sujeito do feminismo passa a ser compreendido sempre como algo que é construído discursivamente, em contextos políticos específicos, a partir de articulações, alianças, coalizões” (MARIANO, 2015, p.494). A construção da identidade e do sujeito do(s) feminismo(s) é, portanto, sempre contingente, precária, resultado de um contínuo de disputas políticas dentro e fora do(s) feminismo(s), atravessados por outros marcadores que vão articulando-se provisoriamente e sendo permanentemente construído e reconstruído em diversos contextos políticos. Conclui, dessa forma, que:

Uma tal noção totalizadora só poderia ser alcançada ao custo de produzir novas exclusões. O termo ‘universalidade’ teria de ficar permanentemente aberto, permanentemente contestado, permanentemente contingente, a fim de não impedir de antemão reivindicações futuras de inclusão. Com efeito, de minha posição e de qualquer perspectiva historicamente restringida, qualquer conceito totalizador do universal impedirá, em vez de autorizar, as reivindicações não antecipadas e inantecipáveis que serão feitas sob o signo do ‘universal’. Nesse sentido, não estou me desfazendo da categoria, mas tentando aliviá-la de seu peso fundamentalista, a fim de apresentá-la como um lugar de disputa política permanente (BUTLER, 2003, p.21 apud MARIANO, 2005, p.495 ).

Para Mariano (2015), a identidade do sujeito o qual o(s) feminismo(s) pretende(m) representar passa por uma desestabilização e fragmentação para assim encontrar as reais bases e possibilidades de sua ação política combinada que não reproduza subordinações e processos de opressão no seu movimento, assim sendo,

Pode-se dizer que a história do sujeito do feminismo transita da construção para a desconstrução e, contemporaneamente, para a reconstrução, pautada na instabilidade. Segundo a escritora indiana Gayatri Spivak, invocações públicas da categoria “mulher” são expressões de um “essencialismo positivo” ou de um “essencialismo estratégico”, que apenas se efetiva por meio da postura de vigilância e do reconhecimento da utilidade daquilo que se critica (MARTINS, 2015, p.238).

Portanto, as diferenças e diversidades têm que ser reconhecidas, assim como a aceitação radical do conflito como condição para o movimento feminista. Contudo, a desagregação, apesar de fundamental, precisa ser seguida por um movimento de construções “de pontos nodais e fixações parciais, alcançados por meio de práticas históricas, políticas e contingentes de articulação entre as várias posições que o sujeito ocupa” (COSTA, 2002 apud MARTINS, 2015, p.239). Ballestrin conclui, dessa forma, que:

Nem tudo é fragmentação, desunião e desagregação. Existem espaços de confluência, colaboração, síntese e criação de alternativas. Neste contexto, “tradução” se transforma em uma palavra mágica. Não se trata de um debate sobre diferenças, mas, sim, sobre estar em diferentes posições para enxergá-las, ou, mesmo, identificá-las. O debate ainda é sobre igualdade (2017, p.1051).

Tendo em vista os argumentos aqui apresentados, é possível afirmar que um dos pontos centrais do debate da terceira onda é a questão da universalização do ser mulher e as formas de lidar com a relação entre diferença e luta política. Os elementos desse debate são fundamentais para compreender a construção de distintas epistemologias dentro do(s) feminismo(s) e como a questão da prostituição vai ganhando novos contornos a partir da introdução, no interior dos debates feministas, de múltiplas identidades do “ser mulher”. O próximo capítulo procura problematizar mais a fundo a relação entre sexualidade e poder no interior das teorias feministas.

## 2 SEXUALIDADE E PODER

É de conhecimento comum a multiplicidade de perspectivas que formam o que denominamos de feminismo, o que torna necessária a utilização do termo feminismos para marcar justamente esta diversidade. Portanto, não seria incomum argumentar que dentro dos feminismos existe grande divergência acerca do tema da prostituição e seus correlatos. São divergências de posições que parecem irreconciliáveis no sentido mesmo de antagônicas, ou seja, pode-se argumentar que várias autoras vão ter diferentes entendimentos acerca da prostituição em todos os feminismos.

O tema se revela, junto com a pornografia, como um dos que mais divide as teorias feministas ao meio, a ponto de que é, também dessa forma, que acaba ficando polarizado, sem mediações entre ambos os lados. Uma das teóricas mais fortemente contrárias à prostituição é Catharine Mackinnon que, juntamente à Andrea Dworkin, tornaram-se “líderes” da cruzada contra a pornografia o que também as levaram a receber inúmeras críticas ferrenhas dentro do âmbito feminista (PARADIS, 2017).

Este capítulo fará o debate sobre a prostituição a partir de duas autoras que a concebem de formas opostas: Catharine Mackinnon – que é contrária à prostituição – e Rubin Gayle – que é favorável ao entendimento de que não há nada intrinsecamente errado com o trabalho sexual, devendo ser compreendido mais como uma prática sexual dentro de uma diversidade de práticas existentes. Através da explicitação dos argumentos proferidos por Mackinnon, e as críticas recebidas, o elo que irá balizar os argumentos de ambos os lados é de que eles podem ser entendidos através de uma cisão do lugar em que cada autora coloca a sexualidade dentro de sua concepção teórica. Não somente a sexualidade em si, mas o significado que encarna a sua vivência em um mundo patriarcal.

Para tensionar a posição de Mackinnon, será trazida a concepção de sexualidade defendida por Gayle Rubin no ensaio “Pensando o sexo”. A partir disso, pode-se tentar responder a essas perguntas: qual a definição de sexualidade para Mackinnon e como ela solidifica também a posição da autora e ativista em relação à prostituição? E em relação à Gayle Rubin, a sexualidade, campo vasto que é, pode ser abarcada em sua totalidade pelos feminismos? Primeiramente, o entendimento de Mackinnon sobre a sexualidade será abordado para contextualizar sua posição em relação à prostituição. Para, a partir dela, elencar as objeções de Gayle Rubin a toda essa tradição de pensamento. Podendo, dessa forma, apontar os limites de tal teoria que politiza a sexualidade, como faz Mackinnon.

É pertinente para a discussão entender que Catherine Mackinnon (1983; 2016) pretende, em seus textos, delinear uma teoria e método próprio para os feminismos. Portanto, mesmo utilizando de diversas analogias em relação ao marxismo, o faz com o objetivo de superá-lo. Defende uma teoria feminista com método próprio que critique as limitações do marxismo para apreender a condição das mulheres. Dessa forma, ao afirmar que “A sexualidade é para o feminismo o que o trabalho é para o marxismo: aquilo que é mais próprio de alguém, porém, aquilo que mais lhe é retirado” (Mackinnon, 2016, p.801), demonstra que utiliza as terminologias marxistas sem, no entanto, tentar acomodar as questões feministas a elas, característica que critica no feminismo socialista.

A pretensão é construir uma teoria que tenha a questão da mulher como central na medida em que entende que o método marxista não é suficiente para pensar de modo apropriado e suficiente a condição de subordinação das mulheres. Para isto, a autora defende a criação de um método próprio, o “*consciousness raising*” ou conscientização, que frequentemente ocorrem em grupos nos quais “o impacto da dominação masculina é concretamente revelado e analisado por meio da fala coletiva da experiência das mulheres, a partir da perspectiva da experiência” (Mackinnon, 2016, 807). Por conseguinte:

A falta de poder das mulheres tem sido percebida tanto como internalizada quanto externamente imposta, de forma que, por exemplo, a feminilidade seja identidade para a mulher e a deseabilidade para os homens. O conceito feminista de conscientização e seu lugar na ordem social e na mudança emergem nessa prática (MACKINNON, 2016, p.807).

Aqui talvez seja necessário descrever de que forma pode ser entendido o método erigido pela autora, o “*consciousness raising*”<sup>9</sup>, ou conscientização, pois esta conceituação será importante para que se entenda a questão da autonomia na teoria de Mackinnon. Biroli (2013) aborda o método de conscientização com o objetivo de entender de que forma a teoria política feminista pode ao mesmo tempo considerar que as identidades individuais são forjadas em sistemas desiguais e, por isso, são em parte fruto deles, mas não desvalorizar totalmente a produção de identidade e escolha do sujeito, ou seja, sua autonomia. Isso a leva a afirmar que “o destaque à opressão como forma de apagamento da autonomia poderia desdobrar-se em uma desvalorização (política e cognitiva) das opções feitas pelos indivíduos, assim como de sua vivência concreta e específica” (BIROLI, 2013, p.83).

Esse apagamento de qualquer tipo de autonomia que o sujeito pode ter frente a um sistema desigual, pode acarretar na determinação da totalidade do sujeito pelo sistema que o

---

<sup>9</sup> A partir deste momento, “*consciousness raising*” e o termo conscientização vão ser utilizados como sinônimos.

oprime, esquecendo-se que, na determinação de sua identidade e preferências, podem emergir fissuras no sistema de reprodução da opressão e das desigualdades. Assim sendo, “ainda que essas fissuras não permitam vislumbrar algo como uma contraofensiva coerente ou orquestrada, o custo de ignorá-las poderia ser, no mínimo, tornar a dinâmica da dominação mais abrangente e mais eficaz e onipresente, do que de fato é” (BIROLI, 2013, p.90).

De acordo com Mackinnon, o método de “*consciousness raising*”, e sua relação com a tomada de consciência da opressão sofrida, praticado em grupos de mulheres em suas diversas dimensões de sexualidade, raça e classe, a fim de que se possa construir um mundo que não seja totalmente subscrito pelo olhar masculino, permite certo nível de abertura do método às contradições entre as experiências dessas diversas mulheres. Importante salientar que a tomada de consciência não transforma automaticamente a verdade produzida através da dominação masculina em mentira, tornando a vida de cada mulher livre do sexismo caso consigam “iluminar suas mentes”. Para a autora, o método é extremamente necessário na medida em que representa a luta dessas mulheres pela conceituação de uma sexualidade, história, cultura e comunidades, distinta do que fora produzido como verdade em favor dos interesses dos que estão no poder (MACKINNON, 2016).

Têm-se, dessa forma, dois entendimentos: o primeiro sendo a aceitação de que muitas escolhas que as mulheres fazem servem para reproduzir as relações estruturais de dominação, significando que, por causa da socialização às quais estão submetidas, a concepção de si é a concepção proveniente do sistema de dominação masculina. A segunda é que, se existem fissuras no sistema patriarcal, um exemplo disso é a própria percepção de mal estar nas mulheres em relação à dominação sofrida. Este mal estar, para Mackinnon, é a percepção de que a própria definição de si e de sua identidade foi retirada da mulher e, é a partir da partilha desse mal estar coletivamente, que este sentimento, individual, pode se transformar em uma reivindicação coletiva baseada nessa percepção compartilhada (BIROLI, 2013). Portanto, pode-se afirmar que para Mackinnon o consentimento em si não é suficiente para a plena aceitação de práticas como a prostituição, já que este consentimento levando em conta o contexto da sociedade patriarcal apenas é a reprodução da visão dominante de sexo como dominação e sujeição. Isso posto, a construção de uma identidade autônoma é condicionada pela possibilidade de a mulher conseguir compartilhar as experiências comuns de sujeição, para que através desse “conhecimento vivido” possa perceber que sua visão de mundo é aquela que favorece sua opressão. Consoante a esse entendimento, Bourdieu afirma que:

A representação androcêntrica da reprodução biológica e da reprodução social se vê investida da objetividade do senso comum, visto como senso prático, dóxico, sobre o sentido das práticas. E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade, e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundadoras da ordem simbólica. Por conseguinte, seus atos de conhecimento são, exatamente, por isso, atos de reconhecimento prático, de adesão dóxica, crença que não tem que se pensar e se afirmar como tal e que “faz, de certo modo, a violência simbólica que ela sofre” (2016, p.54).

Essa seria, então, a outra camada de dominação, ou violência simbólica, como denomina Bourdieu. Os esquemas de percepção, a interpretação sobre o mundo, tudo aquilo que está posto para que o dominado interprete o mundo e a si mesmo é encerrado pela visão do dominante, da qual ele – dominado – não consegue escapar. Assim, afirma que:

A lógica paradoxal da dominação masculina e submissão feminina, que se pode dizer ser ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com essa ordem que as impõe (BOURDIEU, 2016, p.60).

É importante mencionar o entendimento sobre a autonomia destes autores justamente porque este trabalho tem como objetivo entender como a reivindicação do trabalho sexual como escolha autônoma impacta a noção de autonomia do(s) feminismo(s), esta que, por sua vez, questiona a escolha da mulher dentro do sistema patriarcal na medida em que se cuida de escolha pode servir à reprodução do sistema de dominação masculina. Portanto, uma pergunta que será trabalhada no terceiro capítulo desta pesquisa é se essa escolha pelo trabalho sexual é irreconciliável com os parâmetros do(s) feminismo(s). É a partir desse entendimento que Mackinnon vai tratar a sexualidade em geral, e em particular, a prostituição.

A teórica do feminismo radical entende a sexualidade como fundação da dominação masculina. Dessa forma, é a expressão da sexualidade como tal que define o que significa ser mulher. Na medida em que o que se entende por sexualidade e suas expressões foram construídas pelo e a partir do olhar masculino, ela, em última instância, é cristalizada na erotização da relação de dominação e submissão entre homens e mulheres. Assim sendo, o que define os sexos, principalmente o sexo feminino, o qual é determinado pelo saber do outro, é a “expropriação organizada da sexualidade de uns para o benefício de outros” (MACKINNON, 2016, p. 802). Defende, ainda que:

A construção, o direcionamento e a expressão da sexualidade organizam a sociedade em dois sexos – homem e mulher – divisão que permeia a totalidade das relações. A sexualidade é o processo social que cria, organiza, expressa e direciona o desejo,

criando seres sociais que conhecemos como homens e mulheres, à medida que suas relações criam a sociedade (MACKINNON, 2016, p.801).

Não obstante, a autora afirma que:

O caráter central da sexualidade emerge [...] da prática feminista em diversas questões incluindo o aborto, o controle de natalidade, o abuso da esterilização, a violência doméstica, o estupro, o incesto, o lesbianismo, o assédio sexual, a prostituição, a escravidão sexual feminina e a pornografia (MACKINNON, 2016, p.818).

Mackinnon (2016) reitera que a sexualidade, enquanto forma de poder, alicerça a desigualdade de gênero e, por conseguinte, a erotização da submissão feminina é o que forma e define o gênero. Significando que não somente a sexualidade é forjada pelo ponto de vista masculino, e que, portanto, é essa sua totalidade de significado, ela não é compreendida como derivação da desigualdade de gênero, mas sim seu fundamento. Assim, a socialização de gênero é considerada como “o processo por meio do qual as mulheres passam a identificar a si próprias como seres sexuais, como seres que existem para os homens” (MACKINNON, 2016, p.821). Consequentemente, podem ou não, com determinada limitação, internalizar ou desviar-se desses papéis, de forma que, ao internalizar, tornam-se álibis da subjugação que sofrem e, se se desviam, têm seu status diminuído enquanto mulheres.

Há um ponto importante nessa discussão que a teórica faz levando em consideração a conformação ou não conformação dos papéis de gênero no caso da prostituição e de várias outras formas de sexualidade, consideradas por Rubin (2017) como desviantes – sadomasoquismo, prostituição e pornografia. Essas práticas são consideradas por Mackinnon (2016) como conformação ao modelo de sexualidade posto na sociedade. Dessa forma, não são desviantes, e sim a plena expressão da dominação masculina. A divergência central é entre o entendimento de se essas práticas são exemplos de conformação ao modelo de sexualidade patriarcal, como afirma Mackinnon; ou se, na realidade, são práticas que subvertem este modelo e são, portanto, potenciais espaços de emancipação, como afirma Gayle Rubin. Este ponto será abordado mais adiante neste capítulo.

A sexualidade feminina, de acordo com Mackinnon (2016), é determinada pelo seu uso pelo outro. Assim, fica evidente que uma pergunta importante a se fazer é se existe uma sexualidade feminina para além do que já fora constituído. A permissividade e a liberação sexual, reivindicadas pelas feministas ditas pró-sexo, na visão de Mackinnon (2016), não mudam os parâmetros sob os quais a sexualidade é forjada. Portanto, a relação de submissão e dominação pode existir até mesmo em relacionamentos ausentes de homens, como entre

lésbicas sadomasoquistas. Em vista disso, a liberdade para expressar a sexualidade, sem que sejam desestruturados seus parâmetros atuais, nada realiza para a melhora da condição feminina. Consoante a isso, Susan Sontag afirma que:

A pergunta é: para desfrutar qual sexualidade há que se liberar a mulher? Meramente remover o ônus colocado sobre expressividade sexual da mulher é uma vitória vazia se a sexualidade para qual se tornam mais livres para desfrutar permanece a mesma velha sexualidade que converte as mulheres em objetos. Esta sexualidade “mais livre” reflete em boa parte ideia espúria de liberdade: o direito de cada pessoa de, em poucas palavras, explorar e desumanizar alguém. Sem uma transformação das próprias normas de sexualidade, a liberação da mulher é um objeto sem sentido. O sexo como tal não é libertador para a mulher. Tampouco é sexo (SONTAG, 1973 apud MACKINNON, 2016).

A centralidade da sua teoria, portanto, é a questão da sexualidade, é de onde parte e vai nascer toda sua análise sobre o sistema patriarcal. A dominação das mulheres configura-se, dessa forma, principalmente como a impossibilidade de viverem a sexualidade que não seja marcada pela subjugação. A sexualidade é expropriada da mulher. Bourdieu coincide com a autora afirmando que “o ato sexual em si é concebido pelos homens como uma forma de dominação, de apropriação, de posse” (2016, p.36). Para Mackinnon, essa totalização que engloba a sexualidade e as práticas sexuais como frutos da dominação masculina faz com que não haja espaço para quaisquer que sejam as ponderações acerca da prostituição, obliterando toda e qualquer defesa que se possa fazer de escolha legítima dessa prática de troca de sexo por dinheiro. Este seu entendimento será abordado a seguir.

## 2.1 CATHERINE MACKINNON E A PROSTITUIÇÃO

Todas as questões citadas até agora irão balizar o entendimento de Catherine Mackinnon sobre a prostituição. Em conferência intitulada “*Trafficking, Prostitution, Inequality*”<sup>10</sup>, apresenta duas posições no debate acerca da prostituição: um enquadramento é o que considera a prostituição como trabalho sexual (*sex work model*) e o outro é a abordagem da exploração sexual, que a autora defende. Cada um desses modelos de compreensão apresenta as causas e possíveis resoluções para o “problema da prostituição”. De acordo com Mackinnon (2009), a primeira abordagem, “*sex work model*”, pode ser definida como aquela que entende a prostituição como uma profissão neutra e culturalmente universal, seu estigma advém da sua ilegalidade, e, portanto, as potenciais violências que ocorrem podem ser dirimidas através da legalização e descriminalização da atividade. Ao mencionar essa

<sup>10</sup> “Tráfico, Prostituição, Desigualdade”.

vertente, critica o conceito de agência utilizado por quem se localiza no lado deste espectro, definindo-o: “*agency here appears to mean freely choosing, actively empowering, deciding among life chances, asserting one-self in a feisty fashion, fighting back against force of femininity, resisting moralistic stereotypes*”<sup>11</sup> (MACKINNON, 2009, p.273).

O segundo modelo, ao qual é favorável, é o que entende a prostituição como exploração sexual. Partindo de seu conceito de sexualidade feminina como aquilo que é expropriado da mulher pelos homens coletivamente, não é surpresa alguma que essa abordagem contemple sua teoria. De acordo com a autora:

As prostitutas vendem unilateralmente o que a pornografia propagandeia. Que muitos desses casos codificam comportamentos que não são contrassistêmicos ou excepcionais é algo que a experiência das mulheres como vítimas confirma: tais comportamentos não são ilegais ou são, de fato, efetivamente permitidos em larga escala (MACKINNON, 2016, p.823).

A partir dessa concepção fica claro que não compartilha do conceito de agência identificado acima não somente porque há variáveis que contestação à escolha da prostituição, mas também porque não considera essa escolha de forma alguma antissistêmica ou uma quebra do paradigma da feminilidade, pois o conceito de sexualidade cristalizado pela prostituição é o conceito de sexualidade sob a dominação masculina.

Portanto, Mackinnon (2009) conceitua a prostituição como a desigualdade entre sexos institucionalizada. Sendo assim, é na prostituição que se pode ver de forma mais sedimentada o papel da mulher na sociedade. Já sobre a concepção de livre escolha, ela tensionará essa possibilidade a partir de diversos estudos<sup>12</sup> que produzem perfis de quem são essas mulheres ou ainda as razões de entrada na prostituição, e conclui que “*prostitution here is observed to be a product of lack of choice, the resort of those with the fewest choices, or none at all when all else fails*”<sup>13</sup>. Além disso, “*in this transactions, the money coerces the sex rather than guaranteeing consent to it, making prostitution a practice of serial rape*”.<sup>14</sup>

A aproximação da teoria feminista radical de Mackinnon com o marxismo poderia significar uma aproximação entre o conceito de trabalho com o de sexualidade como propõe sua famosa afirmação. No entanto, sua intenção com a criação dessa teoria é a de propor uma

<sup>11</sup> “Agência aqui parece significar escolher livremente, empoderar-se ativamente, decidir entre as chances da vida, afirmar-se como corajosa, lutar contra a força da feminilidade, resistir aos estereótipos moralistas” (MACKINNON, 2009, p.273, tradução nossa).

<sup>12</sup> Para verificar os estudos utilizados pela autora, ver “*Trafficking, Prostitution and Inequality*”.

<sup>13</sup> “A prostituição aqui é vista como um produto da falta de escolha, o recurso daquelas com menos opções, ou nenhuma, quando tudo mais falha” (Ibid., 2009, p.274, tradução nossa).

<sup>14</sup> “Nessas transações, o dinheiro torna o sexo coercitivo em vez de garantir seu consentimento, tornando a prostituição uma prática de estupro em série” (Ibid., 2009, p.274, tradução nossa).

teoria própria para explicar as causas das condições das mulheres, centrada na condição feminina, uma teoria que a explica em sua totalidade. Se tratados de maneiras similares, talvez a concepção de que o serviço sexual é trabalho, que continua sendo expropriado da mulher, poderia ser coerente com sua teoria. Dessa forma, uma maneira de mitigar o sofrimento daqueles/daquelas que trabalham seria o de formar sindicatos que reivindicassem a melhoria das condições de trabalho. O trabalho ainda seria expropriado, no entanto, o sofrimento advindo dele poderia ser diminuído com a melhora de condições laborais.

Entretanto, isso é repudiado por Mackinnon (2009) porque entende que *“the labour rights approach can divert attention from social, political, and economic relations of power and to focus only on consequences rather than the causes of exploitation”*<sup>15</sup> (LIMONCELLI apud MACKINNON, p. 288). A conclusão da autora é de como as pessoas que estão na prostituição são as mais vulneráveis e suas vidas são atravessadas pela falta de escolha tendo em vista que há diversos marcadores sociais de vulnerabilidade que constituem a entrada dessas mulheres na prostituição, além da natureza do trabalho e o lugar da sexualidade no status da mulher, *“o que um sindicato mudaria?”* (MACKINNON, 2009, p.288). Ademais, as opções providas pelo sindicato impedem a saída dessas pessoas da prostituição na medida em que as escolhas postas são as que as deixam na prostituição.

A posição da autora sobre a essência destruidora da prostituição é inegociável, concebendo-a como uma das principais degradações da posição da mulher. Dessa forma, qualquer política que a enfrenta deve ter como objetivo último a abolição da prática. Por isso, o seu questionamento contundente *“If prostitution were a choice, one would think more men would be found exercising it”*<sup>16</sup> (MACKINNON, 2009, p.292). Ainda, condensando seu entendimento sobre a prostituição como expressão e institucionalização da dominação masculina, encontra-se expressado, também, na seguinte passagem:

*What exactly is bought and sold in prostitution? [...] They are buying the sex of no back talk, of not relating to her as a person, of being served and serviced. [...] From her end she is having sex of the sexually abused child: sex you would not have except that he has more power than you do* (MACKINNON, 2009, p.294-295)<sup>17</sup>

<sup>15</sup> “A abordagem dos direitos trabalhistas pode desviar a atenção das relações sociais, políticas e econômicas de poder e focar apenas nas consequências, e não nas causas da exploração.” (LIMONCELLI apud MACKINNON, 2009, p. 288, tradução nossa).

<sup>16</sup> “Se a prostituição fosse uma escolha, alguém poderia pensar que mais homens seriam encontrados exercendo-a” (Ibid., 2009, p.292, tradução nossa).

<sup>17</sup> “O que exatamente é comprado e vendido na prostituição? [...] Eles estão comprando o sexo de não falar, de não se relacionar com ela como pessoa, de serem servidos e atendidos. [...] Do lado dela, ela está fazendo sexo análogo ao da criança abusada sexualmente: sexo que você não teria, exceto que ele tem mais poder do que você” (MACKINNON, 2009, p.294-295, tradução nossa).

O que se pode verificar até aqui é que a posição de Mackinnon é diametralmente oposta a quaisquer posições que defendam a prostituição como escolha, de modo que seu entendimento é o de que haja normas punitivistas a partir do Estado que possam coibir a prostituição. Entretanto, isso não significa que ela defenda a criminalização da mulher em situação de prostituição, mas sim as medidas que são denominadas abolicionistas, ou o modelo Nórdico, que defende a criminalização de quem compra com a finalidade de diminuir a demanda.

Retomando a questão da autonomia, as mulheres em situação de prostituição – expressão que é utilizada para enfatizar que a prostituição é um estado do qual a mulher deve sair, ou seja, tem uma conotação negativa sobre a atividade – escolhem tanto por falta de opção, como já citado, principalmente pela condição econômica, como pelo motivo de ser a prostituição a única opção disponível para ela no sistema de dominação masculina. Entretanto, essa noção que exclui totalmente qualquer possibilidade de escolha da prostituição acaba por retirar a mulher do lugar de sujeito, cristalizando-a no lugar de vítima, o que leva, como Biroli (2013) afirma, ao perigo de desvalorizar a constituição das identidades e das experiências de vida concretas que as mulheres podem narrar – no caso do trabalho sexual, aquelas que reivindicam que a escolha de se prostituir deva ser legitimada. O posicionamento de Mackinnon não é consensual dentro do(s) feminismo(s). A seção seguinte trata da teoria de Gayle Rubin sobre a prostituição entendida como trabalho.

## 2.2 GAYLE RUBIN E OUTRO TIPO DE POLÍTICA SEXUAL

O dimensionamento que Mackinnon dá à sexualidade gerou muita repercussão, de modo que será apresentada nessa seção a resposta, mesmo que indireta porque não endereçada e não intencional, de Gayle Rubin ao entendimento da sexualidade da vertente do(s) feminismo(s) no qual se enquadra Catherine Mackinnon.

Pode-se afirmar que Mackinnon reivindica, assim como Rubin, em diferentes formas obviamente, o entendimento da sexualidade em termos políticos e não morais, religiosos ou biológicos. Além dessa aproximação em relação às intenções de suas teorias, há em ambas a noção de que o marxismo, apesar de ser uma teoria de grande porte que não deve cair em desuso, não é suficiente para explicar a condição da mulher. Assim sendo, Rubin, em entrevista dada à Butler (2003), afirma que, apesar de que muitas questões concernentes às mulheres foram suscitadas pelo marxismo, seu método não é suficiente para responder

satisfatoriamente a essas questões. Em seu primeiro ensaio de maior popularidade, “O tráfico de mulheres: notas sobre a ‘economia política’ do sexo”, na sua própria interpretação, tinha esboçado uma pretensão de formular teorias mais totalizantes sobre a questão da mulher (BUTLER, 2003), o que a aproximava de Mackinnon novamente em relação ao alcance da teoria.

No entanto, distancia-se inteiramente desta pretensão em “Pensando o sexo”, publicado em 1984, no qual considera tirar conclusões mais modestas e menos totalizantes. Seu objeto de investigação muda, passando a dedicar-se à análise das diferenças sexuais, termo que utiliza para se referir às variações no comportamento sexual. Partindo dessa apreciação, a primeira objeção que faz ao feminismo radical é sobre o tratamento por este conferido às sexualidades desviantes, ou comportamentos sexuais não convencionais, como pornografia, sadomasoquismo, prostituição, entre outros. Relembrando que, de fato, Mackinnon (1993; 2016) os tratava como expressões da erotização da dominação e submissão e, sendo assim, não os via como desviantes da norma sexual vigente, apesar de praticados por grupos marginais na época.

Em sua divergência com Mackinnon, Gayle Rubin entende que “ela pretendia fazer do feminismo o campo privilegiado para a análise da sexualidade e para subordinar a política sexual não apenas ao feminismo, mas a um tipo particular de feminismo” (BUTLER, 2003, p.169). Em seu novo percurso de pesquisa, Rubin pretendia “articular uma política sexual que não considerasse o feminismo a última palavra e a sagrada escritura sobre o assunto. [...] pensar sobre a opressão com base no comportamento sexual ou no desejo ilícito como algo distinto da opressão de gênero” (BUTLER, 2003). Para além do(s) feminismo(s), sem desconsiderá-lo(s), objetivava dar sentido à estratificação social baseada na hierarquização das práticas sexuais, divididas entre aquelas sancionadas pelo Estado, como a heterossexualidade, e aquelas que o Estado tendia a censurar através de aparato jurídico, como a homossexualidade ou “sodomia”, como a lei tratava a prática homossexual. Descrevendo de que forma as práticas sexuais são hierarquizadas afirma que:

As sociedades ocidentais modernas avaliam os atos sexuais segundo um sistema hierárquico de valor sexual. Os heterossexuais que se casam e procriam estão sozinhos no topo da pirâmide erótica. [...] Atualmente, as classes sexuais mais desprezadas incluem transexuais, travestis, fetichistas, sadomasoquistas, profissionais do sexo, como as prostitutas e os modelos pornográficos em a mais baixa de todas, aquela cujo erotismo transgride as fronteiras geracionais (RUBIN, 2017, p.83).

Objecção importante de Rubin (2017) é que, ao considerar diversas práticas condenáveis sob o ponto de vista feminista, teorias como a de Mackinnon acabam por utilizar os mesmos recursos de repressão que os aparelhos repressivos do Estado o fazem. Ou seja, ainda persiste a divisão do que se considera como aceitável ou não em relação às práticas sexuais. A divisão entre sexualidade boa e má persiste, só que neste caso não é baseada na defesa dos valores masculinos de dominação e na defesa do que se chama virtude da mulher, ou ainda da heterossexualidade. No entanto, há um agravante, pois o poder de escolha das pessoas por sexualidades desviantes é pelo Estado negado, já que a norma não pode permitir que pessoas “sãs” escolham tais práticas. Consoante a isso Rubin (2017, p. 87):

A maioria dos sistemas de juízo sexual – religioso, psicológico, feminista ou socialista – pretende determinar a que lado da linha pertence cada ato sexual específico. Somente são reconhecidos como moralmente complexos os atos sexuais que ficam do lado bom da linha. Por exemplo, os encontros heterossexuais podem ser sublimes ou desagradáveis, livres ou forçados, restauradores ou destrutivos, românticos ou mercenários. [...] Em contrapartida, todos os atos sexuais no lado do “mau” da linha são considerados totalmente repulsivos e desprovidos de qualquer nuance emocional. Quanto mais afastado da linha estiver um ato sexual, mais ele se mostra uma experiência consistentemente má.

De forma análoga, isso pode ser dito em relação à concepção de Mackinnon sobre a prostituição (2016; 1993), já que nega o consentimento dado por essas mulheres na transação econômico-sexual, podendo fazer uma perigosa distinção entre pessoas que podem ou não dar o consentimento, no sentido de ter capacidade de proferir consentimento. Como afirma Rubin (2017): “Na lei, o consentimento é um privilégio do qual desfrutam apenas os que se envolvem em comportamentos sexuais do topo da hierarquia” (RUBIN, 2017, p.122).

No entanto, Mackinnon (2016) tenta dirimir tal concepção de sua teoria ao conceber que “o fato de o consentimento, mais que a falta de reciprocidade, ser a linha que separa o estupro da relação sexual revela mais ainda a desigualdade das expectativas sociais habituais” (MACKINNON, 2016, p.823). Logo, seu foco não está exatamente no termo jurídico consentimento, e sim na reciprocidade. Dessa forma, põe uma questão importante à Rubin. Gayle Rubin (2017) coloca prostituição e sadomasoquismo, por exemplo, em uma mesma categoria de sexualidades desviantes, todavia, enquanto no sadomasoquismo a reciprocidade realmente é translúcida, na prostituição não é. Ainda mais se a consideramos trabalho em seu sentido restrito, a prostituta não deseja, no sentido forte do termo, ter relações sexuais. A não ser que fôssemos considerar que “vender” sexo seja o desejo sexual de toda prostituta, o que não parece ser o caso (não eliminando a possibilidade de que isso ocorra).

Claro que isso não significa a confirmação automática da teoria de Mackinnon, nem mesmo a negação da de Rubin. No entanto, com a reciprocidade sendo adicionada ao conceito de consentimento ou até mesmo o sobrepondo, o entendimento de Mackinnon tem mais força. Por outro lado, concebendo a prostituição como trabalho, como faz Rubin ao defender que a questão da prostituição seja vista como uma questão trabalhista, pelo viés do direito trabalhista da mulher (BUTLER, 2003), não é necessário que haja este desejo ou reciprocidade para que sejam consideradas legítimas as reivindicações das trabalhadoras sexuais.

É importante retomar o método de conscientização com o qual Mackinnon trabalha para afirmar que é através dele que as mulheres podem ter a possibilidade de viver mais autonomamente, mesmo em contextos de desigualdade, e que passa por dois momentos: o primeiro sendo a percepção de mal estar, e o segundo o compartilhamento coletivo da experiência vivida para que possam reivindicar novas formas de ser e estar no mundo. Levando isso em consideração, as mulheres que trabalham na prostituição e formam coletivos, e através do compartilhamento de experiências vividas reivindicam o reconhecimento da profissão, não estariam praticando o método erigido por Mackinnon? Por que a troca de experiências dessas mulheres não deve ser entendida também como uma tentativa de viver com mais autonomia?

O que de fato é interessante em Rubin para a teorização de Mackinnon é o potencial repressor do(s) feminismo(s) que, ao explicar totalmente a sexualidade, reduzindo-a ao papel central na dominação masculina, tem o perigo de normatizar a sexualidade e cair em uma hierarquização das práticas, produzindo a norma e estigmatizando os que não se conformam a ela.

Apesar de defender certa neutralidade em relação à troca econômico-sexual, Rubin não chega a adentrar no tópico da prostituição, apenas defende as reivindicações das trabalhadoras sexuais, mas não é seu objeto de estudo e análise. Destarte, é a partir de Mackinnon que se pode tensionar essa pronta aceitação da neutralidade da prostituição com o questionamento a seguir: *“If prostitution is a free choice, why are the woman with the fewest choices the ones most often found doing it?”*<sup>18</sup>(MACKINNON, 1993, p. 28).

Diante dos elementos aqui apresentados, algumas indagações podem ser direcionadas a ambas as concepções: mesmo admitindo que as diversas pesquisas sobre os danos causados

---

<sup>18</sup> “Se a prostituição é uma livre escolha, por que as mulheres com menos opções são as mais frequentemente encontradas nela?” (MACKINNON, 1993, p. 28, tradução nossa).

na prostituição<sup>19</sup> são superdimensionadas e que de fato a realidade é distinta daquela descrita por esses estudos, como afirma Rubin (2003; 2017), que as entende como consequência do pânico moral produzido pela direita conservadora, tem que se reconhecer, com a mesma ponderação, que também em alguma medida elas podem estar contando a experiência de mulheres que se prostituem.

Tendo isso em vista, neutralizar<sup>20</sup> a prática é um tanto difícil já que pelo menos se deve considerar os relatos que contradizem essa neutralidade. Como então aquelas concepções mais permissivas lidam com o fato de que, para algumas mulheres – não sabendo exatamente a quantidade e sua extensão –, a prostituição é de fato entendida como estupro? Assim, ao considerar a prostituição apenas como uma variante dentre uma miríade de práticas sexuais, pode-se perder de vista que para algumas mulheres ela é de fato experienciada como violência. Os relatos são múltiplos, as experiências também são. O problema reside no fato de tentar abstrair a prostituição do contexto na qual ela é praticada, pois o questionamento trazido por Mackinnon é pertinente: as mulheres que se prostituem são geralmente as que possuem menos escolhas disponíveis.

E do outro lado, como teorias como a de Mackinnon devem lidar com as mulheres que reivindicam a prostituição como um trabalho qualquer, sem apelar para a falsa consciência delas, ou seja, sem produzir uma teoria que retira das mulheres toda a condição de autonomia de escolha? Relembrando que o método de conscientização preconizado pelo feminismo radical foge ou pretende fugir da universalidade, esta que é marca das formulações feitas pelo ponto de vista masculino, devendo, dessa forma, lidar com a diversidade de vivências e não excluindo aquelas mulheres que não se “enquadram” em determinadas teorizações sobre um fenômeno. Nesse sentido, as diferentes posições teóricas que discutem a prostituição, dominação e autonomia das mulheres encontram críticas e contradições quando analisadas de forma mais percuciente. Ainda no campo desses debates, é importante analisar os argumentos produzidos por Pateman acerca da prostituição, tema tratado na seção seguinte.

---

<sup>19</sup> Estes trabalhos acerca do dano da prostituição são citados por Mackinnon em “*Trafficking, Prostitution, and Inequality*”; *Prostitution and Civil Rights*. Versam sobre as consequências físicas da prostituição, tudo que ameaça as vidas delas e a integridade física, assim como danos psicológicos causados por toda a violência sofrida.

<sup>20</sup> Neutralizar a prostituição se refere, neste capítulo, ao entendimento de que não há nada inerentemente de negativo na prostituição. O que há de negativo é, na realidade, proveniente da situação de marginalidade que se encontra, ou por causa do estigma.

### 2.3 CAROLE PATEMAN: “O QUE HÁ DE ERRADO NA PROSTITUIÇÃO?”

A autora faz sua crítica à prostituição a partir da pergunta central “O que há de errado com a prostituição?”. Sua resposta será construída a partir da crítica a um entendimento específico sobre a prostituição, que é também encontrado em espaços feministas: o problema da prostituição é um problema de ordem do trabalho e comum também a todos os trabalhadores assalariados, ou seja, a questão fundamental a partir dessa concepção é de que “as prostitutas deveriam, portanto, ter direito sindicais, e as feministas frequentemente encaminham propostas para que as trabalhadoras controlem a indústria sexual” (PATEMAN, 1993, p.281). Dessa concepção decorre, afirma a teórica, o entendimento de que não há nada de errado com a prostituição. Mesmo que ela aceite que defender este posicionamento não significa ser a favor da prostituição em si, o problema reside na comparação da prostituta com o trabalhador assalariado. Neste capítulo de sua obra, ela irá argumentar que de fato há algo que os aproxima, mas a relação entre empregador e empregado se difere de várias formas desde a relação em si, a importância do corpo nessa relação e o que se compra e legitima (PATEMAN, 1993). Apresentaremos esses argumentos adiante.

Pateman, em sua obra “O Contrato Sexual”, como já explicitado no primeiro capítulo, faz uma crítica da teoria contratualista. Especificamente no tema da prostituição, a autora interpreta o enquadramento que essa teoria dá a prostituição como aquele que compreende a prostituição como uma troca voluntária entre prostituta e cliente, por conseguinte, entende-se que “a mulher detém a propriedade em sua pessoa e contrata essa propriedade no mercado” (PATEMAN, 1993, p.282).

A prostituta, como qualquer outro “indivíduo”, é livre para adentrar o mercado, contratando serviços sexuais, não seu corpo. Essa concepção, na visão da autora, tende a universalizar o sujeito que contrata seus serviços sexuais, ele (ou ela) é, portanto, desprovido de quaisquer características específicas, podendo ser qualquer indivíduo livre que adentre este mercado. Seguindo este raciocínio, pode-se contestar qualquer feminista que utilize a prostituição como modelo de sujeição feminina afirmando “que essa visão é reflexo de atitudes antiquadas em relação ao sexo, difundidas pela propaganda masculina e pelo antigo mundo da subordinação feminina” (PATEMAN, 1993, p.282).

Isso posto, o argumento central de Pateman tem como base a defesa da especificidade da prostituição e de como ela não pode ser entendida como trabalho, e que, por isso mesmo, não há como sustentar tal comparação feita por leituras contratualistas do(s) feminismo(s). A prostituição é, para a teórica, a instituição do direito sexual dos homens ao acesso sexual

feminino. A presença de homens na prostituição não desestabiliza o argumento, pois quando a prostituição é entendida como uma instituição do patriarcado, os clientes, em sua maioria, são homens e os termos do contrato são os mesmos, a relação permanece de subordinação.

Reitera ainda que sua crítica à prostituição não implica em um julgamento das mulheres que se prostituem e, talvez por isso, não recorra a uma justificativa da entrada da mulher na prostituição – como por necessidade econômica, ou, por exemplo, a ideia de “falsa consciência” por parte dessas mulheres. Recusa principalmente esta última devido a uma culpabilização da prostituta, por um lado, e a concomitante invisibilização do cliente, do homem e da estrutura patriarcal. Logo, seu enfoque é na própria instituição da prostituição e na grande demanda, como ela mesma afirma, pelo acesso aos corpos das mulheres pelos homens (PATEMAN, 1993). Assim, entende que o problema da prostituição pode ser entendido como um problema referente aos homens e suas instituições, e não às mulheres. Sua crítica à prostituição pode ser condensada e vista na seguinte passagem:

O problema da prostituição torna-se então envolvido na questão de por que os homens reivindicam que os corpos das mulheres sejam vendidos no mercado capitalista. A história do contrato sexual também dá a resposta; a prostituição faz parte do exercício da lei do direito sexual masculino, uma das maneiras pelas quais os homens têm acesso garantido aos corpos das mulheres (PATEMAN, 1993, p.285).

Há, ainda, necessidade de explicar a especificidade da prostituição moderna em relação a outras formas de prostituição que ocorriam em outros tempos, justamente contra a pretensa universalização da prostituição como uma atividade permanente em todos os tempos e sociedades. A prostituição moderna, ou seja, o conceito de prostituição como uma ocupação ou profissão praticada por um grupo de mulheres definidas como “as prostitutas” que se ocupam prioritariamente dessa profissão, é um fenômeno histórico e cultural distinto e recente, ou seja, data do final do século XIX. Antes disso, mulheres pobres entravam e saíam da prostituição sem serem marcadas ou separadas da classe trabalhadora.

Esta diferenciação e especialização, afirma Pateman (1993), ocorre a partir da Grã Bretanha com os Atos das Doenças Contagiosas, instituídos a partir de 1864. Em decorrência desses atos, a mulher que fosse classificada como “prostituta comum” passaria a compor um registro e eram submetidas obrigatoriamente a exames ginecológicos. Se anteriormente essas mulheres adentravam a prostituição e saíam com certa conveniência, a instituição do registro torna difícil a mudança de ocupação, passando a serem forçadas a se “profissionalizarem” na prostituição (PATEMAN, 1993).

Juntamente ao Ato de 1885, instauram-se também leis que dão poder à polícia para fechar bordéis e agir contra o aliciamento público de homens. Esse maior policiamento tem como consequência a necessidade das mulheres de proteção provida por cafetões contra o assédio policial. Há, então, uma mudança dupla no status da prostituição: passou a ser uma profissão especializada e a ser comandada por homens (PATEMAN, 1993). Fica evidente, de acordo com a teórica, que a motivação desses atos e de toda uma legislação é de ocultar as partes mais visíveis da prostituição; decorre disso que, para a proteção contra a polícia, as mulheres voltaram-se para redes de crime e cafetões, ou seja, a prostituição não era mais praticada por agentes independentes. E, por essa dependência de outros agentes, houve também um aumento vertiginoso da violência. Logo, “uma vez profissionalizada, a prostituição se transformou numa importante indústria capitalista, com a mesma estrutura de outras indústrias capitalistas, com prostitutas trabalhando em uma ocupação controlada por homens” (PATEMAN, 1993, p.290). Foi então com sua profissionalização que a prostituição se configurou – e configura – parte integrante e lucrativa na economia capitalista.

Essa contextualização é necessária para entender a crítica que Pateman faz do enquadramento sobre a prostituição a partir da concepção da sua naturalização, exprimida pela ideia da “profissão mais antiga do mundo”, noção essa que procura naturalizar, da mesma forma, a necessidade sexual natural dos homens, deixando estanques tanto a prostituição quanto essa pretensa necessidade. Este instinto natural explicaria a necessidade da existência da prostituição como válvula de escape de tal desejo, que não se contém e não se satisfaz apenas no casamento.

Quanto às críticas de que o posicionamento contra a prostituição deriva de uma concepção moral puritana, que somente vê como legítimo o sexo com amor, como Rubin defende, a autora pontua que a diferença não está localizada na questão do amor, e sim na reciprocidade – um dos pontos mais importantes entre as autoras que criticam a prostituição – que está ausente na relação entre prostituta e cliente:

A prostituição é a utilização do corpo de uma mulher por um homem para sua própria satisfação. Não há desejo ou satisfação por parte da prostituta. A prostituição não é uma troca prazerosa e recíproca da utilização dos corpos, mas a utilização unilateral do corpo da mulher por um homem, em troca de dinheiro. Que a instituição da prostituição possa ser apresentada como uma extensão natural do instinto humano, e possa ser equiparado o sexo sem amor à venda os corpos das mulheres no mercado capitalista, só é possível porque uma questão esta presente: por que os homens reivindicam que a satisfação de um desejo natural tome a forma de acesso público aos corpos das mulheres no mercado capitalista, em troca de dinheiro? (PATEMAN, 1993, p.291).

Tem-se ainda uma questão bastante importante, que é como a relação entre a sexualidade e a prostituição se estabelece, tanto quanto à prostituta como ao cliente. A sexualidade masculina, segundo Pateman (1993), é expressa e constituída através do direito ao acesso sexual à mulher, na medida em que ele tem esse acesso à prostituição exercendo seu direito patriarcal estabelecido no contrato sexual. O que se compra, dessa forma, é a subordinação da mulher ao homem.

A autora menciona rapidamente o entendimento das prostitutas que se organizam para que haja o reconhecimento da atividade como trabalho, que se coaduna com a concepção contratualista da prostituição aqui já mencionada, de que “então a condição atual da prostituta só pode ser atribuída, como insistem os contratualistas, à proibição legal, à hipocrisia e às ideias ultrapassadas sobre o sexo” (PATEMAN, 1993, p.296).

Pateman (1993) faz uma objeção a esta concepção a partir da história do contrato sexual e de como há uma explicação sobre a diferença entre um trabalho remunerado – no qual podem ocorrer abusos – e as violências que ocorrem dentro da prostituição. Dessa forma, haveria algo inerentemente prejudicial na prostituição que causaria um impedimento a que essa modalidade de “trabalho” pudesse se dar de forma segura. A partir disso que ela fará uma distinção entre o trabalho remunerado e a prostituição: diferentemente do contrato de trabalho, o da prostituição solidifica o patriarcado e a dominação masculina (PATEMAN, 1993).

O elemento que aproxima o trabalho remunerado e a prostituição é que ambos são regidos por contratos no qual o empregado vende sua força de trabalho em troca de dinheiro. Nesse sentido, ele detém a propriedade em sua pessoa, e estaria em uma relação de exterioridade com essa propriedade. Só que, como afirma Pateman (1993), a capacidade de trabalho é uma ficção política, pois não há como separar a capacidade de trabalho do trabalhador e, por isso, “o contrato de trabalho dá ao patrão o direito de controlar a utilização do trabalhador, ou seja, o ser a pessoa e o corpo do trabalhador durante o período estabelecido pelo contrato” (PATEMAN, 1993, p.297). De forma análoga:

Os serviços de uma prostituta não podem ser prestados a não ser que ela esteja presente; a propriedade na pessoa, diferentemente, das propriedades materiais, não pode ser separada de seu dono. O “John”, o “cliente”, o homem que contrata a utilização dos serviços da prostituta, tão como o entregador, adquire o domínio sobre a utilização de sua pessoa e de seu corpo pelo período de duração do contrato de prostituição (PATEMAN, 1993, p.297).

Por outro lado, o que diferencia explicitamente os dois contratos refere-se primeiramente ao fato de que:

O capitalista não tem interesse intrínseco no corpo e no ser do trabalhador ou, pelo menos, não o mesmo tipo de interesse que o homem que participa do contrato de prostituição. O patrão está interessado principalmente nas mercadorias produzidas pelo trabalhador, isto é, no lucro. [...] Diferentemente dos patrões, os homens que participam do contrato de prostituição somente têm um único interesse: a prostituta e seu corpo” (p.298). [...] Na prostituição, o corpo da mulher e o acesso sexual a seu corpo são os objetos do contrato [...] Nenhum tipo de capacidade de trabalho pode ser separada do corpo, mas somente por meio da prostituição o comprador adquire o direito unilateral de utilização sexual direta do corpo da mulher (PATEMAN, 1993, p.298-299).

Para concluir seu argumento contra um enquadramento da prostituição em termos de contrato de trabalho, ela responde o que fundamentalmente está errado com a prostituição, constatando que “tentar responder à questão do que está errado na prostituição é se envolver numa discussão acerca do direito político na forma de direito patriarcal, ou a lei do direito sexual masculino” (PATEMAN, 1993, p.301).

O argumento contra esse direito patriarcal que é exercido na prostituição parte de uma concepção de que a sexualidade e a identidade – o ser – estão em íntima ligação, não podem ser separados um do outro. Portanto, a utilização do corpo e da sua sexualidade para fins econômicos são de fato uma venda de si, já que a sexualidade e o ser são constituídos intimamente. As identidades sexuais – feminilidade e masculinidade – são reforçadas através do contrato da prostituição, a masculinidade se firma a partir da liberdade de adquirir o uso sexual da mulher. Por fim, afirma:

Nesse contexto, o “ato sexual” em si dá o reconhecimento do direito patriarcal. Quando os corpos das mulheres estão à venda como mercadorias nos mercados capitalistas, os termos do contrato original não podem ser esquecidos; a lei do direito sexual masculino é afirmada publicamente, e os homens recebem um reconhecimento público enquanto senhores sexuais das mulheres – e é isso que está errado com a prostituição (PATEMAN, 1993, p.305).

#### 2.4 PAOLA TABET: *CONTINUUM* DE TROCAS ECONÔMICO-SEXUAIS

As posições acerca da prostituição dentro do(s) feminismo(s), como fora dito, são vastas e diversas. Neste capítulo, procurou-se apresentar alguns posicionamentos que fossem significativos para o debate, e de que forma cada um se relaciona com o lugar que a sexualidade ocupa nas teorias das autoras. Em linhas gerais, para Catharine Mackinnon, a sexualidade e sua vivência sob o patriarcado é central para entender a opressão que as mulheres sofrem. Isso significa que a sexualidade é, a um só tempo, chave de compreensão e também meio pelo qual a mulher é subjugada e, por último, aquilo que lhe é mais retirado.

O peso da sexualidade em Mackinnon não aparece em um mesmo grau em Pateman, só que no trabalho desta teórica, a sexualidade tem sua importância por causa da sua relação íntima com a constituição do sujeito, com o *self*. Portanto, a sexualidade masculina vivida em termos de apropriação do corpo feminino só pode ser dominadora. Há talvez uma complementaridade na posição dessas duas autoras na medida em que fazem uma crítica severa à prostituição e rejeitam quaisquer conexões entre sexualidade e trabalho.

A etnóloga italiana Paola Tabet representa um ponto diferenciado em relação às outras duas autoras, o que já justifica a sua utilização neste trabalho. Há várias consonâncias que podem ser apontadas. Para ela, a sexualidade feminina vivida em contextos patriarcais é de fato apropriada pelos homens, e uma das formas de apropriação é a prostituição. No entanto – e é o que torna sua posição mais nuançada entre aqueles que reivindicam o reconhecimento da prostituição como trabalho e aqueles que a veem como a pior das violências sofridas pelas mulheres –, a conexão entre trabalho e sexualidade não é rejeitada.

O fato de se entender, primordialmente, essa posição como aparentemente contraditória significa apenas um sintoma em torno do debate sobre a prostituição dentro do(s) feminismo(s), que acaba por ficar demasiadamente reduzido a apenas duas posições, como afirma Jules Falquet na introdução à obra de Tabet:

*A pesar de su complejidad, la discusión se ha reducido a una oposición sumaria entre «la prostitución es el colmo de las violencias masculinas y al volverse una verdadera industria transnacional, es uno de los mayores símbolos de la explotación neoliberal patriarcal» versus «el trabajo del sexo es un trabajo como cualquier otro, incluso es una muestra de libertad sexual y de agency en las mujeres que así al menos, pueden migrar y ganar dinero»<sup>21</sup>. (2018, p. 40).*

Muito dessa posição – a defesa da relação entre trabalho e sexualidade e ao mesmo tempo afirmar que a sexualidade feminina é de fato apropriada por homens – veio de sua aproximação ainda nos anos 1980 de Gail Pheterson<sup>22</sup> e o movimento de prostitutas que iniciara sua articulação na década de 1970. A posição de Tabet (2018) é de que, em consonância com as reivindicações do movimento, deve-se desdramatizar a prostituição e, dessa forma, o estigma que incide sobre as prostitutas, para que haja uma possibilidade de melhoria da condição de suas vidas. Como desdramatizar? Principalmente através da não

<sup>21</sup> “Apesar de sua complexidade, a discussão foi reduzida a uma oposição sumária entre "a prostituição é o auge da violência masculina e, por se tornar uma verdadeira indústria transnacional, é um dos maiores símbolos da exploração neoliberal patriarcal" versus "trabalho sexual é um trabalho como qualquer outro, é até uma amostra de liberdade sexual e agência nas mulheres que pelo menos assim podem migrar e ganhar dinheiro” (TABET, 2018, p. 40, tradução nossa).

<sup>22</sup> Psicóloga e socióloga americana muito próxima dos movimentos de prostitutas iniciados em 1970, defende, em linhas gerais, os direitos das prostitutas. Seu livro *o Prisma da Prostituição* será tratado no terceiro capítulo.

separação – e isso pode ocorrer dentro do(s) feminismo(s) ao caracterizar a prostituição como a pior das formas de violência contra as mulheres – entre as prostitutas e outras mulheres.

Poder-se-ia pensar que essa posição e aproximação com o movimento das prostitutas a coloca ao lado de Gayle Rubin que, como visto, confere à prostituição ou trabalho sexual um status de prática sexual que sofre um estigma e controles estatais por fugirem do padrão normativo de sexualidade permitida naquela época, qual seja, o sexo heterossexual dentro do casamento. No entanto, como Falquet afirma (TABET, 2018), os dois pensamentos não coincidem na medida em que Tabet relaciona a prostituição/trabalho sexual, ou o seu próprio conceito de contínuo de trocas econômico-sexuais, ao sistema patriarcal de dominação das mulheres. Para tanto, as trocas de dinheiro por serviço sexual não podem ser analisadas apartadas das relações sociais de sexo e seus componentes de poder e violência.

Em sua obra “Los dedo cortados”, Paola Tabet (2018) produz o conceito que norteia seu entendimento acerca da prostituição, o *continuum* de trocas econômico-sexuais. Neste contínuo, há um intercâmbio de sexo ou serviços sexuais por uma compensação monetária de diferentes formas – em sua maioria, as mulheres são as que oferecem os serviços e os homens a compensam. O motivo de ela usar esse conceito e não o de prostituição se dá por duas razões: o de demonstrar que a sexualidade e o trabalho não são tão consensualmente separados como em sociedades ocidentais, principalmente as norte-americanas e europeias; e, segundo, a fim de apontar para uma relação e não mais separação entre “putas” ou prostitutas e esposas. Ambas são os extremos do *continuum*, mas que participam do mesmo intercâmbio econômico-sexual, representando apenas que um dos lados é estigmatizado e ilegítimo, enquanto a posição de esposa é legitimada socialmente.

Jules Falquet, com o objetivo de esclarecer algumas confusões acerca do pensamento de Tabet, afirma ainda que isso não significa que haja uma ideia que considere todo matrimônio como prostituição legalizada, e sim que, em contextos patriarcais – falta de acesso a recursos, conhecimento e ameaça de violência constante –, “*todas las mujeres se las arreglan «trabajando» con lo que les han enseñado a utilizar, ya que tienen poco acceso a recursos, capacitación y herramientas*”<sup>23</sup> (TABET, 2018, p.38). A sexualidade e o corpo, dentro desses contextos patriarcais, são vivenciados através da ótica do serviço sexual, e na verdade a sexualidade não é vivida em todo seu potencial e nem entendida pelas trabalhadoras sexuais como forma de viver a sexualidade. Ainda:

---

<sup>23</sup> “Todas as mulheres conseguem “trabalhar” com o que aprenderam a usar, pois têm pouco acesso a recursos, treinamento e ferramentas” (TABET, 2018, p. 38, tradução nossa).

*Las condiciones que explican la existencia de dicho continuo: las lógicas patriarcales que apartan a las mujeres de los recursos, las alejan del conocimiento y las amenazan permanentemente con la violencia. Para Tabet, la prostitución, efectivamente, es una forma de trabajo, lo cual implica que para quien lo ejerce para vivir, la cuestión del placer o de la subversión no procede. Además, para quienes trabajan en ella, no es sexualidad<sup>24</sup> (TABET, 2018, p.41).*

A posição que a sexualidade tem no estudo de Tabet e sua relação com o intercâmbio econômico-sexual é explicitada por Falquet (TABET, 2018) a fim de que se entenda que sua postura frente ao intercâmbio não é o de avaliar moralmente quaisquer escolhas que as mulheres fazem sob esses contextos específicos e que, no entanto, mostram-se em várias sociedades, nas quais o corpo e a sexualidade são talvez as únicas alternativas para sobrevivência sua e de seus filhos. Dessa forma, a prostituição não é tida como um trabalho como outro qualquer na medida em que a condição de ser mulher é que determina essa escolha como opção, significando também que é indevido relacionar a posição de Tabet a posições que tendem a “*celebrar la prostitución, sin más, como un trabajo cualquiera, independientemente de la posición social de sexo (y también de raza y de clase), de quien la ejerce y de quien la compra, y fuera de su contexto material concreto*”<sup>25</sup> (TABET, 2018 p.41).

A inovação do conceito de Tabet está relacionada à dimensão e extensão desse intercâmbio que ocorre desde o que se chama de prostituição até em relações matrimoniais, nas quais as mulheres podem ter ou não maior controle sobre os serviços, o tempo e também as práticas. Dessa maneira, nem prostituição nem casamento, nesses contextos, são preferíveis às mulheres, no entanto, só irão findar quando as relações sociais pautadas na desigualdade e que estruturam a dependência das mulheres desaparecerem também. Por fim, Falquet cita uma passagem de uma entrevista que Tabet concedeu e que elucida seu pensamento:

*Si una persona — o mejor, una clase entera de personas— no tiene derecho a su propia sexualidad, si es destinada al nacer a entrar en una relación donde se vuelve dependiente de otra persona y a cambio del mantenimiento y de una posición de legitimidad social, debe dar servicios sexuales, domésticos, reproductivos, cuando entra además en esta relación de manera no contractual, es decir, que sus servicios no son objeto de un contrato que define formas de medirlo y por tanto no son de forma alguna cuantificados, cuando además hay, y hubo, la posibilidad, a menudo, puesta en práctica de forzarla por medio de la violencia a proveer estos servicios, creo que se puede, sin duda, hablar de una relación de poder. Y la relación de poder está en la base de la organización entera de la sociedad. [...] Esto, también vale*

<sup>24</sup> “As condições que explicam a existência desse *continuum*: a lógica patriarcal que separa as mulheres dos recursos, afasta-as do saber e as ameaça permanentemente com a violência. Para Tabet, a prostituição, de fato, é uma forma de trabalho, o que implica que para quem o faz para viver, a questão do prazer ou da subversão não se aplica. Além disso, para quem trabalha nisso, não é sexualidade” (TABET, 2018, p. 41, tradução nossa).

<sup>25</sup> “Celebrar a prostituição, sem mais, como qualquer trabalho, independentemente da posição social do sexo (e também da raça e classe), de quem a exerce e de quem a compra, e fora do seu contexto material concreto” (TABET, 2018, p. 41, tradução nossa).

*para las formas “no legítimas”, aunque puedan manifestarse como formas de resistencia<sup>26</sup>” (FALQUET, 2009 apud TABET, 2018, p.41).*

Como mencionado, a utilização do conceito de *continuum* de trocas econômico-sexuais tem como propósito unir e criar continuidade entre mulheres que são qualificadas na sociedade como boas (as esposas) e más (as putas). Essa divisão, como será vista no capítulo três, tem como consequência um estigma que paira sobre a trabalhadora sexual, que é causa também de sua condição de profunda desigualdade. Vale a pena reforçar uma questão já mencionada por Pateman: essa categoria essencializada e fixa de prostitutas nada mais é que uma construção que serve a essa separação e qualificação de mulheres boas e más.

Citando Judith Walkowitz, Tabet remonta a uma época e localização específica, a Inglaterra do século XVIII, para entender a mudança que ocorre na prostituição. Antes dessas mudanças causadas pelo Ato de Doenças Contagiosas, mulheres saíam e entravam na prostituição, na medida em que se criavam cada vez mais impedimentos para a realização da prostituição. Essas mulheres foram sendo marcadas e registradas, o que tornava cada vez mais difícil a entrada em outras profissões. Essa estigmatização é produto direto de intervenções e medidas político-legislativas (WALKOWITZ, 1980 apud TABET, 2018).

Ou seja, cria-se, a partir daquele momento, uma classe separada de mulheres que vendem seus corpos, e as trocas econômico-sexuais ocorridas fora da prostituição passam a ser cada vez mais invisibilizadas. Esta separação entre sexo e dinheiro, na sociedade ocidental, nada mais é que uma ocultação das relações sociais de sexo e de apropriação dos corpos das mulheres pelos homens sob outros signos, como o amor e o cuidado.<sup>27</sup> Por fim, cria-se, dessa forma, essa categoria especializada e essencializada das prostitutas. Na sociedade ocidental especificamente, portanto, só se admite transação econômica, no que se refere à sexualidade, no campo da prostituição, e esta relação é causa de um estigma que as vulnerabiliza ainda mais (TABET, 2018). Logo:

---

<sup>26</sup> “Se uma pessoa - ou melhor, toda uma classe de pessoas - não tem direito a sua própria sexualidade, se ela está destinada desde o nascimento a entrar em uma relação onde se torna dependente de outra pessoa e em troca da manutenção e posição de legitimidade social, ela deve prestar serviços sexuais, domésticos, reprodutivos, quando também entra nessa relação de forma não contratual, ou seja, que seus serviços não são objeto de um contrato que define formas de medição e, portanto, não são de forma alguma quantificados, quando, além disso, existe, e havia a possibilidade, muitas vezes, de forçá-lo por meio da violência a prestar esses serviços, acredito que se pode, sem dúvida, falar de uma relação de poder. E a relação de poder está na base de toda a organização da sociedade. [...] Isso também se aplica às formas “não leais”, mesmo que elas possam se manifestar como formas de resistência (FALQUET, 2009 apud TABET, 2018, p.41, tradução nossa).

<sup>27</sup> Esta ocultação ainda invisibiliza outros trabalhos feitos pelas esposas, como o do cuidado, emocional e afetivo. A apropriação no casamento é de cunho privado e global, sem restrição de tempo como na prostituição (TABET, 2018).

*En las sociedades occidentales en particular, la palabra «prostitución» sugiere empleo, tipo de vida, estatus y «estado» de una categoría de mujeres -las prostitutas- vistas como separadas y totalmente distintas de las otras mujeres: por tanto, a un lado están las mujeres honestas, las actuales y futuras madres, y al otro, las putas: «las que se venden por dinero». Una división muy fuerte, como si existiera una diferencia de esencia entre los dos grupos<sup>28</sup> (2018, p.53).*

Evidencia-se, desse modo, que o conceito de intercâmbio econômico-sexual englobará de forma mais precisa as trocas econômico-sexuais que podem variar bastante em diversas sociedades, de acordo com os serviços que são prestados (sexuais, domésticos, carinho, amor) e suas compensações (casa, sustento, manutenção de filhos, roupas, joias, etc). Na sua pesquisa, Tabet (2018) consegue demonstrar como não há uma separação tão expressa entre a prostituição e o casamento e que, na realidade, muitas mulheres irão se movimentar várias vezes através do *continuum*, como afirma a seguir:

*La distinción precisa y cargada de juicio moral, entre intimidad, cariño y transacciones económicas, que encontramos en América del Norte y Europa, así como en muchas otras sociedades, de hecho oculta la estructura fundamental de las relaciones entre hombres y mujeres, y además olvida siglos de historia de los países occidentales en los cuales la dependencia económica de las mujeres ha sido la regla casi absoluta, y las mujeres dependían del marido, padre o señor<sup>29</sup> (TABET, 2018, p.88).*

A teoria de Paola Tabet proporciona uma visão mais nuançada dentro do debate feminista sobre a prostituição, permitindo um deslocamento dos extremos a fim de que haja uma discussão que se apresente menos irreconciliável. Como mencionado anteriormente, Tabet, na década de 1990, aproximou-se do movimento de prostitutas a partir de Gail Pheterson, esta que utiliza o conceito de *continuum* de trocas econômico-sexuais na sua defesa pelos direitos das prostitutas. No próximo capítulo, serão explicitados os argumentos de Pheterson e de Monique Prada em favor de uma aproximação radical entre feminismo(s) e o movimento de prostitutas.

---

<sup>28</sup> “Nas sociedades ocidentais em particular, a palavra "prostituição" sugere emprego, modo de vida, status e "status" de uma categoria de mulheres - prostitutas - vista como separada e totalmente diferente de outras mulheres: portanto, à parte há mulheres honestas, mães atuais e futuras e, por outro lado, prostitutas: "as que vendem por dinheiro". Uma divisão muito forte, como se houvesse uma diferença de essência entre os dois grupos” (TABET, 2018, p.53, tradução nossa).

<sup>29</sup> “A distinção precisa e moralmente crítica entre intimidade, afeto e transações econômicas, que encontramos na América do Norte e na Europa, bem como em muitas outras sociedades, na verdade esconde a estrutura fundamental das relações entre homens e mulheres, e também esquece séculos de história dos países ocidentais nos quais a dependência econômica das mulheres foi a regra quase absoluta, e as mulheres dependiam de seus maridos, pais ou amantes” (TABET, 2018, p.88, tradução nossa).

### 3 RECONHECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO COMO TRABALHO: APROXIMAÇÕES ENTRE FEMINISMO(S) E TRABALHO SEXUAL<sup>30</sup>

Nesse capítulo, pretende-se apresentar diferentes olhares sobre o tema da prostituição a partir das “novas epistemologias” que reivindicam dentro do(s) feminismo(s) outro olhar sobre o exercício do trabalho sexual. Com a intenção de ampliar o debate, serão apresentadas duas autoras – Gail Pheterson e Monique Prada – a fim de apresentar argumentos a favor do reconhecimento da prostituição como trabalho, e suas objeções às teorias feministas que são contra a prostituição. Antes disso, o debate sobre a diferença dentro do(s) feminismo(s) será mobilizado para ilustrar a disputa sobre o enquadramento que se dá à prostituição e apontar para uma saída deste impasse.

#### 3.1 EM NOME DA DIFERENÇA E PELO RECONHECIMENTO

Teresa de Lauretis, em seu texto seminal publicado em 1990 “*Feminism and its differences*”, tenta discutir acerca do longo debate dentro do(s) feminismo(s) sobre a mobilização da categoria “diferença” enquanto necessidade de se abarcar todas as mulheres, e não somente se pensar, como fora em seus primórdios, sobre as experiências de mulheres brancas de classe média. Essa centralidade da diferença para marcar a existência de múltiplas realidades dentro do grupo “mulheres” gerou – e ainda gera – grandes tensões no(s) feminismo(s) como teoria e movimento.

Nesse debate, é importante salientar que o tema da diferença, entendida como a interseção de marcadores sociais que produzem experiências distintas do que é ser mulher, não é uma categoria exclusiva. As diferenças e as cisões dentro do(s) feminismo(s) ocorrem justamente porque a sociedade como um todo é marcada por clivagens de diferentes ordens e intensidades, donde questões como classismo, racismo, xenofobia são fatores que incidem sobre a sociedade como um todo. Como Lauretis afirma sobre as divisões:

*It is this essential difference that concerns me, as a theorist of feminism, as well as the various differences, debates, internal divisions and polarizations that have resulted from feminism's engagement with the various institutions, discourses and practices that constitute the social, and from its self-conscious reflection on that*

---

<sup>30</sup> Serão utilizados aqui vários termos que fazem referência à prostituição, cada termo carrega em si um posicionamento acerca da problemática. Como um dos objetivos desse capítulo é falar a partir das diferentes vozes que reivindicam o reconhecimento da prostituição como trabalho, o termo “trabalho sexual” será empregado mais frequentemente.

*engagement. That is to say, I am concerned with the divisions that have marked feminism as a result of divisions (of gender, sex, race, class, ethnicity, sexuality, etc.) that exist in the social itself; I am concerned with the discursive boundaries and subjective limits that feminism has defined and redefined for itself contingently, historically, in the process of its engagement with social and cultural formations; and I am concerned with the paradoxes and contradictions that constitute the effective history, the essential difference, of feminist thought (p.26, 1990).<sup>31</sup>*

A diferença entre mulheres e a reivindicação de identidades – sejam elas lésbicas, negras, da classe trabalhadora, entre outros marcadores – transbordam para cisões sobre questões metodológicas, sobre modos de intervir no debate público e sobre a ligação entre teoria feminista, pensamento e prática. Todas essas questões fazem parte do processo de construção do extenso campo de reflexão sobre a condição da mulher – em sua multiplicidade e sempre como um campo aberto a mais reivindicações de mais diferenças.

É importante compreender, ainda sobre a diferença, que o termo pode ser mobilizado para marcar identidades distintas e também para se referir aos processos de diferenciação através de marcadores sociais, que produzem formas de desigualdade social. A preocupação da teórica é como muitas das reivindicações de diferença conduziram, também, em seu lado menos positivo, a uma polarização na qual os campos opostos não se conversam, pois se apresentam como mutuamente exclusivos (LAURETIS, 1990).

Para esta pesquisa é relevante lembrar que uma das grandes cisões dentro do movimento feminista ocorreu na década de 1980 acerca da sexualidade e o lugar que esta tem dentro do(s) feminismo(s), em disputa que foi denominada de *sex wars* (guerras sexuais). A discussão sobre gênero e sexualidade pode ser analisada a partir do debate apresentado no segundo capítulo, entre Catharine Mackinnon e Gayle Rubin. A divisão se deu entre o grupo de feministas pró-sexo, de um lado, e, do outro, as feministas antipornografia e antiprostituição. As posições apresentadas demonstram a impossibilidade de conciliação entre aquilo que ficou conhecido pela teoria política como posições morais irreconciliáveis, dilema perdura até hoje, bem representado pelas diferentes posições acerca da prostituição, objeto do presente debate.

Fundamentalmente, a conclusão que Teresa di Lauretis (1990) tem sobre a diferença

---

<sup>31</sup> "É esta diferença essencial que me preocupa, como teórica do feminismo, assim como as várias diferenças, debates, divisões internas e polarizações que resultaram do envolvimento do feminismo com as várias instituições, discursos e práticas que constituem o social, e da sua reflexão autoconsciente sobre esse envolvimento. Ou seja, estou preocupada com as divisões que marcaram o feminismo como resultado de divisões (de gênero, sexo, raça, classe, etnia, sexualidade, etc.) que existem no próprio social; estou preocupada com as fronteiras discursivas e limites subjetivos que o feminismo definiu e redefiniu para si próprio de forma contingente, histórica, no processo do seu envolvimento com formações sociais e culturais; e estou preocupada com os paradoxos e contradições que constituem a história eficaz, a diferença essencial, do pensamento feminista" (LAURETIS, 1990, p. 26, tradução nossa).

no(s) feminismo(s) é de que ela é efeito de dois ímpetos, impulsos ou mecanismos que são ao mesmo tempo constitutivos do(s) feminismo(s) e um trabalho de disputa contínua na produção da autorrepresentação, sendo eles um impulso ou propulsão erótico e ético:

*An erotic, narcissistic drive that enhances images of feminism as difference rebellion, agency, self-empowerment, daring, excess, subversion, disloyalty, pleasure and danger, and rejects all images of powerlessness, victimization, subjection, acquiescence, passivity, conformism, femininity; and an ethical drive that works toward community, accountability, collective empowerment, sisterhood, female bonding, belonging to a common world of women or sharing what Adrienne Rich has called "the dream of a common language." Together, often in mutual contradiction, the erotic and the ethical drives have fuelled not only the various polarizations and the construction of oppositions but also the invention or conceptual imaging of a "continuum" of experience, a global feminism, a "house of difference," or a separate space where "safe words" can be trusted and "consent" be given uncoerced" (1990, p.27).<sup>32</sup>*

Isso significa que a diferença enquanto conceito essencial do(s) feminismo(s) é também uma diferença no movimento de produção contínua dele, o que o constitui e lhe possibilita a sempre se reimaginar, questionar-se e criticar-se, ao mesmo tempo em que tenta produzir comunalidades e consensos. Os dois movimentos e impulsos antagônicos têm, dessa forma, duas dimensões: é a razão de ser do(s) feminismo(s) como movimento e teoria e, também, produtor de polarizações em dimensões tão grandes que podem imobilizar tanto o debate quanto a ação propriamente política, como acertadamente Lauretis argumenta:

*As I have written elsewhere, the tension of a twofold pull in contrary directions, the critical negativity of its theory and the affirmative positivity of its politics, is both the historical condition of existence of feminism and its theoretical condition of possibility. What I am suggesting, in other words, is that the tension between the two drives is the condition of possibility and effective elaboration of feminist theory; and it is most productive in the kind of critical thinking that refuses to be pulled to either side of an opposition and seeks instead to disengage it from the fixity of polarization in an "internal" feminist debate, and to reconnect it to the "external" discursive and social context from which it finally cannot be severed except at the cost of repeatedly reducing a historical process, a movement, to an ideological stalemate<sup>33</sup>*

<sup>32</sup> "Um impulso erótico e narcisista que realça as imagens do feminismo como rebelião da diferença, agência, auto-poder, ousadia, excesso, subversão, deslealdade, prazer e perigo, e rejeita todas as imagens de impotência, vitimização, subjugação, aquiescência, passividade, conformismo, feminilidade; e um impulso ético que trabalha para a comunidade, responsabilidade, empoderamento coletivo, irmandade, união feminina, pertença a um mundo comum de mulheres ou partilha do que Adrienne Rich chamou "o sonho de uma linguagem comum". Juntos, frequentemente em contradição mútua, os impulsos eróticos e éticos têm alimentado não só as várias polarizações e a construção de oposições, mas também a invenção ou imagem conceptual de um "contínuo" de experiência, um feminismo global, uma "casa da diferença", ou um espaço separado onde "palavras seguras" podem ser confiadas e "consentimento" pode ser dado sem coação" (LAURETIS, 1990, p. 27, tradução nossa).

<sup>33</sup> "Como escrevi noutro lugar, a tensão de um duplo impulso em sentidos contrários, a negatividade crítica da sua teoria e a positividade afirmativa da sua política, é tanto a condição histórica de existência do feminismo como a sua condição teórica de possibilidade. O que estou a sugerir, por outras palavras, é que a tensão entre os dois impulsos é a condição de possibilidade e elaboração eficaz da teoria feminista; e é mais produtiva no tipo de pensamento crítico que se recusa a ser puxado para ambos os lados de uma oposição e procura, em vez disso,

(1990, p. 29).

A controvérsia e a polarização sobre a prostituição podem ser pensadas a partir dessa oposição entre dois impulsos. Dessa forma, as consequências desse modo de pensar a prostituição levam, ao mesmo tempo, a teorias complexas acerca da sexualidade no campo teórico, mas também, não obstante, a uma paralisação no campo político já que não houve, desde as guerras sexuais, grandes avanços na vida concreta das prostitutas. Quando o conceito da diferença foi se tornando central no(s) feminismo(s), novas atrizes foram surgindo no centro do debate e durante as décadas de 1970 e 1980 foi se consolidando o movimento organizado de prostitutas no mundo.

Como o segundo capítulo foi dedicado, em grande parte, à apresentação dos argumentos mobilizados pelas feministas contrárias à prostituição, o objetivo do terceiro capítulo é apresentar os argumentos do “outro lado”, ou seja, os argumentos especificamente das feministas que reivindicam o reconhecimento do trabalho sexual. Isso é justificado pelo motivo de que o debate central dessa pesquisa é a prostituição, e o embate central concernente a esse trabalho é entre os que advogam pelo reconhecimento da profissão e as feministas que a tal se opõem.

Neste capítulo, portanto, será priorizado o ponto de vista de autoras que reivindicam o reconhecimento da prostituição como trabalho, sendo elas trabalhadoras sexuais ou não, a partir, principalmente, de duas obras: o livro “*Prostitution Prism*” (1996), da psicóloga e socióloga Gail Pheterson, e “Putafeminismo” (2018), de Monique Prada, nas quais cada qual, a seu próprio modo, procura interconectar as reivindicações das trabalhadoras sexuais/prostitutas/putas e o(s) feminismo(s). Monique Prada – autodenominada puta – vai demandar não somente um lugar dentro do movimento, como também disputar o discurso acerca da prostituição e sobre a sexualidade, o que pode ser lido como uma disputa no campo das epistemologias feministas. Será visto, ao longo do capítulo, que as posições sobre a prostituição no Brasil e no mundo serão conectadas imediatamente aos diferentes modelos institucionais que tratam dela. Por isso mesmo, a necessidade de se falar primeiro deles.

Antes disso, vale a pena discorrer sobre o movimento das trabalhadoras do sexo, e como se relaciona com as demandas de reconhecimento e os modelos de legislar sobre a prostituição até agora propostos. Para tanto, será abordado o histórico do movimento de prostitutas e suas principais demandas.

---

desvinculá-lo da fixidez da polarização num debate feminista "interno", e voltar a ligá-lo ao contexto discursivo e social "externo" do qual finalmente não pode ser cortado a não ser à custa da redução repetida de um processo histórico, de um movimento, a um impasse ideológico" (LAURETIS, 1990, p. 29, tradução nossa).

### 3.2 HISTÓRIA E REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO DE PROSTITUTAS

A partir dos anos 1970, o debate em torno da prostituição ganha um impulso por dois motivos: por um lado, o(s) feminismo(s) passa(m) a refletir mais fortemente sobre a sexualidade e sua vivência pelas mulheres, o que é denominado como politização da sexualidade; em decorrência disso, a prostituição e a pornografia ficam no centro da discussão. Por outro lado, a ascensão de novos sujeitos políticos no debate público, principalmente mulheres que eram diretamente envolvidas na denominada indústria do sexo, e o movimento pelos direitos das prostitutas acendem os debates em torno do reconhecimento do trabalho sexual. Importante notar que nesse período começam a se organizar, ao redor do mundo, profissionais do sexo que realizarão seminários, encontros e outras formas de associações com a finalidade de terem suas vozes ouvidas sobre suas experiências como prostitutas, suas demandas por reconhecimento e denúncias de violências e discriminações sofridas.

Na década de 1970 foi criada uma organização emblemática, a “*Coyote*” (*Call Off Your Old Tired Ethics*), fundada por Margo St. James. Localizada em São Francisco, dava diversos tipos de apoio para as pessoas que trabalhavam na indústria do sexo, além de denunciar abusos sofridos por elas e lutar por mais segurança e dignidade no trabalho; centrava-se ainda em combater a hipocrisia da sociedade que, mesmo se utilizando de serviços sexuais, apoiava e gerava discursos que estigmatizavam as/os profissionais (PARADIS, 2017; PHETERSON, 1996).

Ocorre nas décadas de 1980 e 1990 um ponto de inflexão, tanto para as prostitutas quanto para o movimento gay da época, e que aumentaria ainda mais o estigma que já os atingia e contra os quais lutavam – a epidemia de HIV/AIDS. Neste momento, há duas movimentações: as prostitutas, principalmente as organizadas, passam a promover formas de proteção, já que estavam bastante vulneráveis em uma profissão extremamente precarizada e insegura, e, pelos governos nacionais, houve o financiamento a pesquisas e modos de prevenção, em parte devido à luta dos movimentos de prostitutas (BARRETO, 2015 apud PARADIS, 2017).

Entretanto, as atenções voltadas para esses grupos não foram apenas por motivo de preocupação com o seu bem estar, e sim porque em pesquisas científicas eram concebidos como vetores de transmissão da doença, concepção que não foi novidade no momento, mas foi exacerbada pelo pânico criado com o surgimento da doença, o que teve como

consequência uma maior estigmatização de prostitutas, gays e travestis<sup>34</sup> (PHETERSON, 1996). Gail Pheterson afirma que *“it is on basis of studies such as this one that prostitutes out the world are being blamed for the AIDS epidemic. The consequence of that blame is an increase in forced medical testing, incarceration, harassment by police, denial of human rights and murder”*<sup>35</sup> (PHETERSON, 1996, p.33).

Já o Brasil passava por um longo período de ditadura militar, e o que suscitou a formação de um movimento foi a organização de protestos contra os constantes assédios e extrema perseguição policial às prostitutas e travestis em São Paulo. Através da iniciativa de Gabriela Leite, que já tinha conexões com o movimento internacional e era uma de suas lideranças, foi organizado o Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas em 1987 no Rio de Janeiro. Quando um pastor quis acabar com uma zona de prostituição na Vila Mimosa, no Rio de Janeiro, a primeira associação foi formada para fazer frente e preservar a zona (BARRETO, 2015 apud PARADIS, 2017).

Em 1985, o movimento, já presente em diversos países, consegue fazer o Primeiro Congresso Mundial das Putas na Holanda, a fim de que se compartilhassem as experiências de cada país, assim como os desafios e possibilidades de uma articulação entre os diversos países pelo direito das prostitutas. Foi gerada a partir desse congresso a “Carta Mundial dos Direitos das Putas”. Em 1997 foi criada a Rede Latino-Americana e Caribenha de Trabalhadoras Sexuais (PARADIS, 2017).

A Carta foi dividida entre oito temas: legislação, direitos humanos, condições de trabalho, saúde, serviços, impostos, opinião pública e organização. Em relação às leis, as demandas versavam sobre a descriminalização da prostituição e a regulação de seu entorno (casas de massagem, bares, bordéis). Em consonância com o pedido de descriminalização, estava a demanda de que casos de violência, fraude, coerção, abuso sexual infantil e outros tipos de violações fossem combatidos com leis já existentes e a erradicação de leis que pudessem permitir uma interpretação que as impediriam de viajar – ou migrar – e de se associarem com outras prostitutas. Eram também contra as regulamentações que instituíam zonas de prostituição como ocorria na Holanda, portanto, a regulamentação defendida não deveria restringir os direitos de locomoção das prostitutas e nem infringir os direitos de

<sup>34</sup> Gail Pheterson (1996) cuja obra será melhor analisada mais a frente detalha em seu livro uma pesquisa científica na qual o autor rastreia o contágio da doença a partir de uma prostituta até um bebê em gestação. O problema apontado pela autora é justamente a prostituta ser responsabilizada pelo contágio do feto, não o cliente que passou para sua esposa. Dessa forma, há uma culpabilização da prostituta, o que leva a opinião pública a também considerá-la como vetor de transmissão responsável pela epidemia.

<sup>35</sup> “É com base em estudos como este que as prostitutas de todo o mundo estão sendo responsabilizadas pela epidemia de AIDS. A consequência dessa culpa é um aumento de testes médicos forçados, encarceramento, assédio pela polícia, negação dos direitos humanos e homicídio” (PHETERSON, 1996, p.33, tradução nossa).

autodeterminação na execução de seu trabalho e de autonomia corporal. Por isso, também, eram contra os exames médicos obrigatórios exclusivos para as prostitutas.

Há diversas propostas de medidas de cunho educacional para mitigar o estigma que sofrem. Por isso, defendem que deve haver campanhas que não somente diminuam o estigma, mas que marquem a posição do cliente como crucial para a prostituição, implicando-o e responsabilizando-o pela boa prática da prostituição<sup>36</sup> (ICPR, 1989).

A categoria de “prostitutas” carrega em si vários significados e de forma alguma é um grupo monolítico com os mesmo pensamentos acerca da autodenominação, sobre os serviços e práticas, sobre as relações com cafetões ou cafetinas, sobre o exercício da prostituição, quais caminhos as levaram até a prostituição e até mesmo o que se deve fazer para que o seu exercício não seja permeado de desumanidades e violência (PHETHERSON, 1993).

Cada termo – puta, prostituta, mulheres em situação de prostituição – possui uma interpretação sobre a realidade da prostituição. O motivo da diversidade conceitual está relacionado ao modo como cada teoria e movimento feminista entende o fenômeno da prostituição e como o Estado deve agir quanto aos entes (prostitutas e clientes) dessa relação. Dentre os “modelos” institucionais de tratamento do tema da prostituição estão: proibicionismo, regulamentarismo e abolicionismo.

De modo geral, pode-se dizer que o proibicionismo proíbe toda e qualquer forma de prostituição, criminalizando todos os âmbitos da atividade. Já o regulamentarismo implica em uma regulamentação da prostituição por parte do Estado, que pode ser apenas comercialmente ou se estender sobre outras questões, como os testes médicos obrigatórios, questão que fora criticada pelas ativistas dos direitos das prostitutas. O abolicionismo, por sua vez, visa abolir a prostituição, e uma de suas formas é a despenalização da prostituta e a criminalização da compra de serviços sexuais e de se favorecer da prostituição. A escolha por utilizar os termos “trabalhadoras sexuais” ou “mulheres em situação de prostituição” se relaciona, também, com a concepção que cada teoria ou movimento que os utiliza tem sobre qual deveria ser o papel do Estado frente à prostituição, seja no sentido de regulamentar ou no de “abolir” a prostituição (PARADIS, 2017).

---

<sup>36</sup> É importante mencionar que nem todas as organizações de prostitutas defendem a regulamentação da prostituição e legitimização dela como trabalho como qualquer outro. Tem a GMEL – grupo feminista mulher, ética e libertação de São Paulo e a AMMAR Capital (Asociación Mujeres Meretrices de La Argentina, filial Capital. (PARADIS, 2017). A AMMAR capital é dissidência da AMMAR em decorrência da discordância acerca do posicionamento que defende a regulamentação da prostituição. Era liderada por Lohanna Berkins mulher transexual ativista, a organização partia do entendimento de que a luta era para que a prostituição fosse de fato uma escolha e não única opção de pessoas vulnerabilizadas. Esses grupos, no entanto, fogem do escopo da pesquisa na medida em que se objetiva entender como a reivindicação da prostituição como trabalho tensiona o feminismo.

Essa classificação não é o único modelo pensado e as suas diferenças concretas também são questionadas. Para Barreto (2015 apud PARADIS, 2017), o proibicionismo e o abolicionismo são similares, pois partem da mesma ideia de que a prostituta, ou mulher em situação de prostituição, deve ser “salva” de sua posição indigna. De modo concreto, na visão da autora, países que adotam medidas tanto proibicionistas como abolicionistas apenas estigmatizam ainda mais as mulheres trabalhadoras sexuais e as empurram para as margens da sociedade. Além desses dois regimes e do regime regulamentarista, ela ainda reconhece um quarto tipo, o regime laboral: “este estabelece que o problema da prostituição está no estigma e na falta de reconhecimento das prostitutas como trabalhadoras. A informalidade da prática seria uma violência e infringiria a liberdade das prostitutas, de eleger a forma que melhor lhes convém para a sua sobrevivência” (BARRETO, 2015 apud PARADIS, 2017).

No entanto, Clarice Paradis discorda da concepção de que o modelo abolicionista seria similar ao proibicionismo, já que não condena moralmente as mulheres em situação de prostituição como o faz o proibicionismo. Além disso, entende que o regime laboral e até mesmo o regulamentarista podem ser denominados de liberacionistas na medida em que, “em última instância, as formas aceitas de prostituição são garantidas e ampliadas pelo Estado, que passa, muitas vezes, a recolher impostos dos serviços sexuais e oferecer alguns serviços de apoio às pessoas em prostituição” (PARADIS, 2017, p.39).

Há, de fato, uma grande discussão e até mesmo uma disputa sobre os significados dos regimes institucionais. O que ainda deixa toda discussão mais complexa é que estes modelos têm duas dimensões: a primeira são os princípios que regem o modelo institucional; a segunda é como de fato ele se concretiza. Poder-se-ia dizer que o Brasil é abolicionista na medida em que não criminaliza a prostituta em si, mas criminaliza o proxenetismo, ou a facilitação e favorecimento da prostituição de outrem. Só que o que o desqualifica como abolicionista é a dimensão referente aos princípios que orientam esses modelos, ou seja, há em cada modelo princípios que regem sua aplicação, há uma intencionalidade.

O Estado brasileiro não tenta abolir a prostituição e o que de fato ocorre é um abolicionismo, na medida em que proíbe proxenetismo e casas de prostituição, contudo, não regula ou legisla para além disso, o que demonstra que não há uma intencionalidade com relação ao fim da prostituição. Essa atitude é entendida como um “silêncio” por parte do Estado e é criticado tanto pelas ativistas dos direitos das prostitutas como pelas feministas que idealizam um modelo que visa “abolir” a prostituição (PARADIS, 2017). Na tabela 1 abaixo se pode ver com mais detalhes os princípios gerais de cada modelo e qual o papel atribuído ao Estado.

Tabela 1 - Os Regimes Institucionais da prostituição

	Abolicionismo	Liberacionismo	Proibicionismo
Legislação	*Criminalização da demanda por serviços sexuais, do agenciamento e do funcionamento de casas de prostituição.	*Trabalho sexual legalizado (incluindo a venda, compra e em alguns casos agenciamento de serviços sexuais e o funcionamento de casas de prostituição). *Recolhimento de impostos dos serviços sexuais.	*Criminalização de todas as atividades relativas à prostituição. *Pessoas em situação de prostituição criminalizadas.
Papel do Estado	*Apoio às pessoas em situação de prostituição. *Políticas públicas que incidam sobre as desigualdades de gênero, classe e raça. *Campanhas que busquem conscientizar sobre a exploração sexual e o tráfico.	*Garantia de registro das/os trabalhadoras/es sexuais e, em alguns casos, exames médicos *Garantia de canais institucionais de denúncias de violação dos direitos dessas/es trabalhadoras/es *Campanhas que busquem acabar com o preconceito social contra as prostitutas.	*Garantia, através do aparato repressor do Estado, de que todas as atividades da prostituição sejam punidas.
Exemplos	*Suécia	*Holanda, Uruguai.	*Estados Unidos (com exceção do estado de Nevada), El Salvador

Fonte: (PARADIS, 2017).

Os termos que se utilizam para designar as pessoas que estão na prostituição possuem todo um entendimento subjacente. O termo “trabalhadora sexual” foi pensado por Margo St. James como uma forma de dar dignidade a essas mulheres e as afastassem do estigma associado ao termo “prostituta”, demarcando sua posição não como condição moral, e sim como uma posição ocupacional que deveria ser tratada através de termos comerciais. No Brasil, tentou-se utilizar, pelos mesmos motivos, o termo “profissionais do sexo” (PARADIS, 2017). Apesar de se posicionarem no mesmo campo, não é consenso entre as ativistas. Gabriela Leite e Cida Vieira, por exemplo<sup>37</sup>,

Não utilizam o termo profissionais do sexo por abarcar diferentes sujeitos, em diversas práticas da indústria sexual Para elas o termo prostituta e puta

<sup>37</sup> Ambas ativistas pelo direito das prostitutas. Gabriela foi uma das primeiras ativistas reconhecidas internacionalmente. O PL para a regulamentação da prostituição proposto pelo deputado Jean Wyllys (PSOL) leva seu nome. Cida Vieira é presidente da Associação de Prostitutas de Minas Gerais (APROSMIG).

denominariam, especificamente, as mulheres no campo da prostituição. [...] Para Leite o termo puta contribui para politizar a situação das mulheres, [...] Leite acredita que o termo deve transformar o estigma da palavra, no sentido de normalizar a prostituição na sociedade (PARADIS, 2017, p.51).

Conseguiu-se ter uma visão geral dos aspectos do debate acerca da prostituição, como a insurgência de um novo sujeito político - as trabalhadoras sexuais<sup>38</sup> - e a reivindicação não somente do reconhecimento da prostituição como trabalho, como também do direito a falar por si mesmas. O debate perpassa, também, pelo regime institucional mais adequado para a melhoria das condições de trabalho, mas não se reduz a ele. Até agora, foram vistas de maneira levemente separada as demandas das trabalhadoras sexuais e o(s) feminismo(s) que debatem a questão da prostituição. Procurando avançar nesse debate e compreender como o(s) feminismo(s) e as ativistas dos direitos das trabalhadoras do sexo se “encontram” em algumas obras e reflexões, nesta próxima seção serão utilizadas as discussões de duas autoras, Gail Pheterson e Monique Prada, sobre as aproximações entre feminismo(s) e as demandas de reconhecimento da prostituição como trabalho.

### 3.3 “THE WHORE STIGMA”<sup>39</sup>: O CONCEITO DE PRISMA DA PROSTITUIÇÃO DE GAIL PHETERSON

O propósito de Gail Pheterson é observar e analisar diversas situações sociais através da prostituição, a partir do ponto de vista da prostituta, que sempre é entendida como “de fora” da sociedade ou, pelo menos, à margem da sociedade. É a partir desse ponto de vista “de fora” que a autora analisa várias questões, desde a condição das mulheres em geral até temas como migração, direitos sexuais e racismo. A autora reitera que “*I deliberately favor the vantage point of branded women, be they sex workers or women merely accused of prostitution or women stigmatized as whores due to their work, color, class, sexuality, history of abuse, ethnic or marital or simply gender status*”<sup>40</sup> (PHETERSON, 1996, p.7).

A partir dessa virada epistemológica, que privilegia o ponto de vista de fora das normas da sociedade, é possível “tensionar” o debate em torno da relação entre autonomia,

<sup>38</sup> A partir desse momento não se usará neste trabalho a expressão “trabalhadoras em situação de prostituição”, pois as ativistas não defendem o uso do termo na medida em que tende a retratar as mulheres prostitutas, trabalhadoras sexuais ou até mesmo “putas” como vítimas de uma situação e não sujeitas da própria história.

<sup>39</sup> Em tradução livre: Estigma de puta.

<sup>40</sup> “Eu deliberadamente favoreci o ponto de vista das mulheres marcadas, sejam elas trabalhadoras sexuais ou mulheres meramente acusadas de prostituição ou mulheres estigmatizadas como putas devido ao seu trabalho, cor, classe, sexualidade, história de abuso, status étnico ou matrimonial ou simplesmente gênero” (PHETERSON, 1996, p.7, tradução nossa).

prostituição e exploração. Na obra de Pheterson, a intenção é de argumentar para uma união entre as mulheres, já que acredita que o estigma colocado sobre a prostituição e as prostitutas, ao invés de ser um mecanismo que incide apenas sobre as trabalhadoras sexuais, é, na verdade, um mecanismo sexista de controle patriarcal que incide sobre todas as mulheres, as quais ela denomina “*branded women*”, marcadas sob a insígnia de puta por terem transgredido normas ou expectativas de gênero. O “*whore stigma*” (estigma de puta) ou é uma marca carregada pela mulher já marcada ou está sendo sempre ameaçada por ele, pois é utilizado como um instrumento de controle social das mulheres. A autora define, então, que:

*The whore stigma is a ready instrument of sexist attack against women deemed too autonomous, be it in self-defense or simply in self-expression [...] As a ready instrument of attack, the whore stigma can be used against any particular women (or group of women) who serves to model or challenge male entitlement<sup>41</sup> (PHETERSON, 1996, p.12).*

Há, como se vê, dois argumentos: o primeiro deles é de que o estigma de puta é, na verdade, algo que incide sobre todas as mulheres. Qualquer que seja a transgressão cometida, ou até mesmo a percepção de transgressão ao modelo patriarcal por alguma mulher, logo ela é taxada de “puta”. O segundo argumento é consequência do primeiro, pois, quando assim é classificada, o entendimento geral é o de que não só ela se torna alvo de violência como qualquer tipo de violência que sofrá é socialmente justificável e aceitável, e a culpa da própria agressão sofrida recai sobre a mulher (PHETERSON, 1996).

O estigma é concebido pela autora como um mecanismo de controle de separação das mulheres entre boas e más, assim impedindo que haja uma aliança entre todas as mulheres contra a opressão. Desse modo, “*be they agents or victims of transgression those women are distinguish from “virtuous women” by the stigma “whore”. The division of women into the honorable and dishonorable is perhaps the most insidious political function of the whore stigma<sup>42</sup>” (1996, p.11).*

Ela analisa, também, a construção do conceito de prostituição e prostitutas, pois essa caracterização das trabalhadoras sexuais ou como perversas manipuladoras ou como vítimas degradadas, sem qualquer substrato de resistência, serve apenas para separá-las do resto das

---

<sup>41</sup> “O estigma da prostituta é um instrumento pronto de ataque sexista contra mulheres consideradas demasiadamente autônomas, seja em autodefesa ou simplesmente em auto-expressão [...] Como instrumento pronto de ataque, o estigma da prostituta pode ser usado contra qualquer mulher em particular (ou grupo de mulheres) que sirva para modelar ou desafiar os direitos dos homens” (PHETERSON, 1996, p.12, tradução nossa).

<sup>42</sup> “Sejam elas agentes ou vítimas de transgressão, essas mulheres distinguem-se das “mulheres virtuosas” pelo estigma da “puta”. A divisão das mulheres em honoráveis e desonrosas é talvez a mais insidiosa aspiração política do estigma de puta”. (Ibid., 1996, p.11, tradução nossa).

mulheres e estigmatizá-las mais ainda. Observa-se que a crítica à caracterização da prostituta como vítima pode ser entendida como um dos pontos de tensão entre o ativismo das prostitutas e o(s) feminismo(s) crítico(s) à prostituição. De acordo com este, a prostituição seria não um trabalho, mas a degradação última e mais crua das mulheres sob o patriarcado<sup>43</sup>.

Depreende-se, então, que nenhuma mulher pode em sã consciência “escolher” vender serviços sexuais, ocorrendo apenas em momentos de extrema necessidade e como a única escolha que lhe foi apresentada devido ao contexto de pauperização. O posicionamento diametralmente oposto a esse seria o de uma corrente libertarianista<sup>44</sup>, na qual a prostituição seria sim um trabalho como qualquer outro e da ordem de práticas sexuais altamente sancionadas pelo Estado. Há certa dissociação entre gênero e sexo, possibilitando que o trabalho sexual fosse pensado como uma forma de sexualidade desviante da moral hegemônica, assim como o bdsm, homossexualidade, etc. De acordo com Lauretis (1990), uma consequência da polarização do debate acerca das “*sex wars*” foi de duas ordens: ou um amálgama absoluto entre sexo e gênero, e por isso toda forma de sexualidade passa a ser lida a partir do ponto de vista da dominação masculina; ou havia uma separação absoluta entre os dois, na qual não havia qualquer conexão entre os campos da sexualidade e o sistema de gênero.

O caminho que Gail Pheterson toma é diferente, pois seu esforço é em torno da aproximação entre o(s) feminismo(s) e a reivindicação das prostitutas. Pheterson (1996) parte logo da concepção de que a prostituição, integrada por uma maioria de mulheres e consumida por maioria de homens, é de fato uma instituição patriarcal – como argumentam as feministas que comungam do que se denomina ideologia abolicionista –, ao lado do casamento, da heterossexualidade e da reprodução. No entanto, ao conceber isso, ela toma o caminho oposto das ativistas contra a prostituição.

Esse posicionamento se deve, em parte, à mobilização da teoria de Paola Tabet, de que se tratou no capítulo anterior. Ao colocar a prostituição como fazendo parte de um *continuum* de trocas econômico-sexuais, que tem em seus extremos a prostituição e o casamento, a diferença que existe de fato entre os dois seria então a de que uma é legitimada na sociedade e a outra é considerada ilegítima. Relembrando, o argumento de Tabet se refere a um contexto de falta de conhecimento, recursos e ameaça de extrema violência e, de fato, esse contexto faz parte da vida da maioria de quem trabalha na prostituição. Desse modo, as mulheres se

---

<sup>43</sup> Esse entendimento é mais bem representado por Catharine Mackinnon. Ver capítulo 2.

<sup>44</sup> Já este é representado por Gail Rubin (2017), no entanto, como fora mencionado no segundo capítulo ela nunca meditou aprofundadamente sobre a prostituição. Apenas a colocava como uma das práticas sexuais que eram deslegitimadas e passíveis de punição socialmente e penalmente.

veriam obrigadas a entrar nesse *continuum* de trocas econômico-sexuais. O entendimento de Pheterson (1996) pode ser observado na seguinte passagem:

*Each of those institutions is asymmetric that: (1) the class men has more authority, autonomy, rights, access to resources, Money and status than the class women; (2) women must provide services to men; (3) male violence (or threat of violence) functions to intimidate, control and appropriate women. Whereas the above framework of gender asymmetry is common to all four institutions, prostitution is illegitimate for women, while heterosexuality, marriage and reproduction are the basic criteria of female legitimacy<sup>45</sup> (p.14).*

A intenção de Pheterson em utilizar Paola Tabet e a centralidade que dá ao “*whore stigma*” é de situar todas as mulheres sob a mesma luta, ao invés de separá-las entre boas e más ou, ainda, entre as vítimas sem potencial de agência e escolha e as que têm a capacidade de escolher e consentir. Não nega, no entanto, a importância da prostituição para o sistema de dominação masculina. Mas também significa que a prostituição, como o casamento, é uma das formas de sobrevivência sob o capitalismo e o patriarcado, e que não se deve condenar essas mulheres por venderem o que de fato, sob esses sistemas, é mercadoria, e não só na prostituição. Por fim, argumenta:

*But most critically, research on the distress and misfortune of prostitutes rarely reminds us of the distress and misfortune of women in general, also in the most legitimate of relations such as marriage. [...] To use the whore as a symbol of female victimization demonizes her and mystifies social reality<sup>46</sup> (PHETERSON, 1996, p.55).*

Na sua pesquisa, Gail Pheterson vê que há uma diversidade enorme de concepções e entendimentos sobre a prostituição pelas próprias prostitutas, desde aquelas que consideram positiva sua ida à prostituição por terem conseguido sair de situações de abuso em casa e pela autonomia conseguida, até as que gostariam de sair e não têm condições já que sustentam elas próprias e suas famílias com os rendimentos. Há, na verdade, uma construção da categoria das “prostitutas” e do meio da “prostituição”, dado que o que existe de fato é uma infinidade de realidades e experiências. Ou seja, não são um grupo monolítico, e esses conceitos são às

---

<sup>45</sup> “Cada uma dessas instituições é assimétrica: (I) os homens de classe têm mais autoridade, autonomia, direitos, acesso a recursos, dinheiro e estatuto do que as mulheres de classe; (2) as mulheres devem prestar serviços aos homens; (3) a violência masculina (ou ameaça de violência) funciona para intimidar, controlar e apropriar-se das mulheres. Enquanto que o quadro acima referido de avaliação do gênero é comum às quatro instituições, a prostituição é ilegítima para as mulheres, enquanto que a heterossexualidade, o casamento e a reprodução são os critérios básicos da legitimidade feminina” (PHETERSON, 1996, p. 14, tradução nossa).

<sup>46</sup> “Mas, mais criticamente, a investigação sobre a aflição e o infortúnio das prostitutas raramente nos lembra da aflição e o infortúnio das mulheres em geral, também nas relações mais legítimas como o casamento. [...] Usar a prostituta como símbolo de vitimização feminina, demoniza-a e mistifica a realidade social na qual está inserida” (Ibid., 1996, p.55, tradução nossa).

vezes utilizados em pesquisas científicas, por exemplo, sem considerar a diversidade de experiências e práticas dentro do universo da prostituição, caracterizando as prostitutas como um grupo unívoco. Sintetiza dessa forma:

*Those concepts are, i will argue, sexist instruments of social control which are rigidly and pervasive inscribed in discriminatory legal practice, biased scientific reaserch, psychic defense, prejudice and, most fundamentally, gender power relations. Examination of the mechanisms underlying such engrained legitimizers of injustice leads repeatedly away from the specific territory of women's battle for economic, corporal, social and sexual autonomy<sup>47</sup> (PHETERSON, 1996, p.8).*

Dizer, portanto, que nenhuma prostituta sequer pode ter escolhido a profissão é negar autonomia e capacidade de escolha, que esta escolha é reduzida e de fato só se apresenta como tal por vivermos em uma sociedade sexista, não diminui o fato de que as prostitutas têm o direito de reivindicar melhores condições no exercício do trabalho. A solução passa, assim, por tornar visível o trabalho sexual, possibilitando a participação das prostitutas no debate público e, em consequente, enfrentar o cotidiano endurecido da dupla moral sexual que ainda organiza o imaginário social (PHETERSON, 1996).

A obra de Gail Pheterson é resultado de uma pesquisa de 12 anos e de íntima aproximação com o movimento dos direitos das prostitutas, sua participação dos primeiros congressos internacionais e de entrevistas com várias trabalhadoras sexuais da Europa e Estados Unidos. Ao perguntar sobre o que elas consideravam como um bom ambiente de trabalho, várias mulheres citaram a capacidade de negociar o que é feito durante o programa, a duração, quais práticas querem ou não fazer, ter a possibilidade de recusar clientes e ainda filtrar quais de fato quer atender, ter segurança contra assédio e violência policial – este é o tipo de violência mais reportada por elas – e também segurança contra clientes. O limiar entre a violência e não violência na prostituição é pequeno, só que ao invés de considerar que isso seja próprio da prostituição, Pheterson (1996, p.39) argumenta que:

*Undoubtedly, women in the most vulnerable, dependent circumstances exercise less choice about customers and acts than prostitutes with more autonomy, privilege and practice. It is important to understand, however, that lack of choice is not inherent to prostitution but rather to abuse, poverty, racism, drug addiction, poor working conditions, inexperience, and/or despair. Whores, like other workers, want to*

---

<sup>47</sup> “Esses conceitos são, argumentarei, instrumentos sexistas de controle social que são rigidamente difundidos e inscritos na prática jurídica discriminatória, pesquisa científica enviesada, defesa psíquica, preconceito e, mais fundamentalmente, nas relações de poder de gênero. O exame dos mecanismos subjacentes a esses legitimadores enraizados da injustiça leva repetidamente para longe do território específico da batalha das mulheres pela autonomia econômica, corporal, social e sexual” (PHETERSON, 1996, p.8, tradução nossa).

*change those circumstances without necessarily changing their trade*<sup>48</sup>.

Conclui-se que são as condições na qual a prostituição é exercida que determina o grau de segurança ou insegurança, humanidade ou desumanidade com que a trabalhadora sexual é tratada. Há, em vista disso, uma mudança na forma de compreender e tratar a prostituição. A defesa é de que ela seja tratada no âmbito dos direitos trabalhistas e sociais, e não como um problema de saúde, com a preocupação de disseminação de doenças sexualmente transmissíveis, ou, ainda, como um problema criminal, com a criminalização da venda de serviços sexuais e do seu entorno. A autora entende que:

*Such consideration that prostitution as a social affair, and employment issue and an emancipation struggle marked a radical departure from dominant ideologies which assume prostitution to be a issue of criminal justice (with the prostitute a suspect outlaw), public health (with the prostitute as a suspect vector of disease transmission) and/or social reform (with the prostitute s helpless victim in need of rehabilitation)*<sup>49</sup> (PHETERSON, 1996, p.10).

Através de sua pesquisa, Gail Pheterson (1996) percebe que o reconhecimento da prostituição é necessário para a luta das trabalhadoras dessa indústria poderem reivindicar melhores condições no exercício do trabalho, como negociar as práticas, as partes do corpo que serão utilizadas, ter a possibilidade de exigir as condições e negar clientes. Todas essas questões já deveriam ser prerrogativa das trabalhadoras sexuais, no entanto, poucas são as que podem exercê-las de fato. Ao admitir, então, que se trata de uma luta por direitos no trabalho, elas podem reivindicar melhores condições e dignidade no exercício dele.

Em relação aos modelos institucionais mencionados, Pheterson (1996) é contra a regulação da prostituição pelo Estado. Essa postura se deve ao fato de que os modelos concretos de regulamentação tinham como objetivo não a segurança das prostitutas, e sim a higienização da cidade por meio do controle geográfico – ou seja, a prostituição é proibida na rua e restringida a apenas uma região, as prostitutas submetidas à abordagem policial se estiverem fora dessa área – e o controle sobre os corpos, ao serem concebidas como vetores

---

<sup>48</sup> “Sem dúvida, as mulheres nas circunstâncias mais vulneráveis e dependentes exercem menos escolha sobre os clientes e práticas do que as prostitutas com mais autonomia, privilégio e prática. É importante compreender, contudo, que a falta de escolha não é inerente à prostituição, mas sim ao abuso, pobreza, racismo, dependência de drogas, más condições de trabalho, inexperiência, e/ou desespero. As prostitutas, tal como outros trabalhadores, querem mudar essas circunstâncias sem necessariamente alterar o seu comércio” (PHETERSON, 1996, p. 30, tradução nossa).

<sup>49</sup> “Tal consideração que a prostituição como um assunto social, e a questão do emprego e da luta pela emancipação marcaram um afastamento radical das ideologias dominantes que assumem a prostituição como uma questão de justiça penal (com a prostituta como suspeita fora-da-lei), de saúde pública (com a prostituta como um vetor suspeito de transmissão de doenças) e/ou de reforma social (com a vítima indefesa da prostituta que necessita de reabilitação)” (Ibid., 1996, p.10, tradução nossa).

de transmissão de DSTs, no que submetidas compulsoriamente a exames de testes de saúde.

Ela defende um modelo de descriminalização completa, tanto da prostituição como da cafetinagem e das casas de prostituição, partindo do entendimento de que a criminalização da atividade e seu entorno serviria somente para estigmatizá-las, separá-las da sociedade. Apesar de certo ceticismo em relação à regulamentação, afirma que as ativistas pelo reconhecimento da prostituição como trabalho que entrevistou defendem a regulamentação da atividade comercial e que não sejam tratadas pelo código penal (PHETERSON, 1996).

Ainda, ela tenta responder a vários questionamentos advindos da ideologia abolicionista, ou ainda, às feministas que não são a favor do reconhecimento da prostituição como trabalho. Estas, como visto, consideram que a mercantilização da sexualidade já é um problema e uma violência com essas pessoas, em especial as mulheres, se lembrarmos da concepção de Catharine Mackinnon de que, do mesmo modo que o trabalho é expropriado do trabalhador, a sexualidade sob o sistema de domínio masculino é expropriado da mulher, só que na prostituição. O que Pheterson (1996) comenta sobre essa concepção de especificidade da prostituição, enquanto violência maior do patriarcado, é que essas mulheres:

*Have forgotten that the function of prostitution, like that of obligatory heterosexuality, marriage and reproduction, is to serve men. [...] Male entitlement to women's labor is classically mystified, whether under the name of romantic love (as with obligatory heterosexuality and marriage), of maternal instinct (as with reproduction), or of criminal violence (as with prostitution). Such mystification clouds the realities of women's material lives and strategies for gaining autonomy. Prostitution may offer some women more freedom than other forms of labour available to them<sup>50</sup> (p.18).*

Ou seja, as mulheres sob o patriarcado já servem aos homens com serviços sexuais, serviços de cuidado e reprodutivo, só que, em instituições como o casamento, esses trabalhos são invisibilizados. A monetização deles, incluso o sexual, é que destoa e por isso também que a prostituta é punida. A transgressão às expectativas de gênero nessa situação, de acordo com Pheterson (1996), não é a mulher prover serviços para homens, e sim pedir recompensa monetária explicitamente por serviços sexuais ou recusando-os por qualquer motivo.

Segue argumentando que ainda há margem na prostituição, já que o acordo é explícito, de maior negociação em termos de preço, tempo e prática, algo que não ocorre no casamento

---

<sup>50</sup> “Esqueceram que a função da prostituição, como a da heterossexualidade obrigatória, do casamento e da reprodução, é servir os homens. [...] O direito do homem ao trabalho feminino é classicamente mistificado, seja sob o nome de amor romântico (como com a heterossexualidade obrigatória e o casamento), de instinto materno (como com a reprodução), ou de violência criminosa (como com a prostituição). Tal mistificação obscurece as realidades da vida material das mulheres e as estratégias para ganhar autonomia. A prostituição pode oferecer a algumas mulheres mais liberdade do que outras formas de trabalho à sua disposição” (PHETERSON, 1996, p. 18, tradução nossa).

no qual a apropriação é global. Contudo, a relação ainda é assimétrica já que “*nonetheless, the reciprocity remains assymetric: she needs money, he needs sex*<sup>51</sup>” (PHETERSON, 1996, p.16). De modo que isolar a prostituição como a pior forma de violência não permite que as mulheres envolvidas nessa situação criem estratégias para ganhar autonomia. E controlar as mulheres sob a justificativa de salvá-las é negar-lhes a possibilidade de exercício da mesma autonomia.

Por último, vale a pena ainda mencionar sua argumentação contra a proposta de criminalizar o cliente a fim de acabar com a demanda e abolir a prostituição. Há várias problemáticas acerca dessa questão, mas uma prostituta francesa entrevistada por Gail Pheterson (1996) afirma:

*Firstly of all arresting johns is bad for bussiness secondly it pushes her further underground where we're more vulnerable. And thirdly it misses the point: if they're interested to justice, why don't they take charges seriously when we make them. They arrest men for paying us but not for raping us*<sup>52</sup> (p. 41).

A questão é também atravessada pela dimensão da raça. Nos Estados Unidos e Europa, a imagem que se tem, como aponta a autora, da relação da prostituta com o cafetão sempre é a do cafetão negro, agressor e violento e a prostituta jovem e branca, o que leva a crer, através desse imaginário racista, que ela sempre é a vítima desse agressor. Situações de abuso entre cafetão/cafetina e prostituta acontecem, de fato, afirma Pheterson (1996), só que não são sua totalidade, já que muitas vezes é uma relação na qual o cafetão/cafetina, ou gerente, torna o exercício da profissão mais seguro, ou seja, pode ser melhor caracterizada como uma relação de interdependência, e não de exploração. A violência maior reportada em regiões onde a prostituição é proibida é por parte da polícia, como reporta Pheterson:

*Prostitute reports suggest the greatest abuse not by pimps but by Police (especially in countries such as United States and France, where strong prohibitions encourage Police corruption) and by customers (especially in street prostitution whereno provisions such as hotels and studios are available for working, thereby forcing women to work isolated cars and alleys). Paradoxically, but consistently, the greater the state control of prostituton (through either regulations or prohibitions), the greater the reliance of whores on pimps for protection from the Police*<sup>53</sup> (1996, p.

<sup>51</sup> “No entanto, a reciprocidade permanece assimétrica: ela precisa de dinheiro, ele precisa de sexo” (PHETERSON, 1996, p. 16, tradução nossa).

<sup>52</sup> “Em primeiro lugar, prender clientes é ruim para os negócios, em segundo lugar, empurra-nos ainda mais para o subterrâneo, onde somos mais vulneráveis. E em terceiro lugar, perde o ponto: se eles estão interessados na justiça, por que não levam as acusações a sério quando as fazemos? Eles prendem homens por nos pagar, mas não por nos estuprar” (Ibid., 1996, p.41, tradução nossa).

<sup>53</sup> “Os relatórios das prostitutas sugerem o maior abuso não por proxenetas, mas pela polícia (especialmente em países como os Estados Unidos e França, onde fortes proibições encorajam a corrupção policial) e pelos clientes (especialmente na prostituição de rua, onde não existem disposições como hotéis e estúdios para trabalhar,

59):

O que acaba por significar que a alternativa abolicionista, com maior criminalização do meio, só pode levar a uma maior insegurança das trabalhadoras sexuais, aumentando o controle que a polícia terá sobre elas e a maior dependência dos cafetões, situação que pode acabar por vulnerabilizá-las ainda mais. Outro argumento importante contra a estratégia de criminalização do cliente é o de que pode reforçar outros processos de opressão, como o encarceramento em massa, consoante afirma Butler:

*Moreover, the focus on criminalization by anti-trafficking advocates' should be a concern for people of color. Indeed, the abolitionist and dominance feminist perspectives focus on criminalization could be problematic for critical race feminists concerned with the targeting of people of color for mass incarceration. As Adrienne Davis and Annette Appell have argued: "feminism is in desperate need of an account of social violence that offers a trenchant critique of violence against groups subordinated by gender while simultaneously avoiding collaborating with the carceral state and its war on communities of color"<sup>54</sup>(2016, p.123).*

Pheterson (1996), por fim, defende uma aliança entre “*Whores, Wives and Dykes*”<sup>55</sup> como ação política necessária para desarticular o mecanismo de controle de dominação masculina, o estigma de puta. Essa aliança só pode ser construída a partir da abertura para a escuta sobre as experiências das prostitutas/trabalhadoras sexuais e da desmistificação da profissão. O ponto de partida da luta feminista deve ser uma união de todas as mulheres. Ocorre que, na opinião de Pheterson, as posições das feministas abolicionistas geram um impedimento a essa união na medida em que veem as prostitutas como vítimas. A aproximação entre feminismo(s) e movimento de prostitutas é também defendida por Monique Prada, autora que será tratada a seguir.

---

forçando assim as mulheres a trabalhar em carros e becos isolados). Paradoxalmente, mas consistentemente, quanto maior for o controle estatal da prostituição (através de regulamentos ou proibições), maior será a dependência das prostitutas de proxenetas – cafetão/cafetina – pela proteção contra a polícia (PHETERSON, 1996, p. 59, tradução nossa).

<sup>54</sup> “Além disso, o foco na criminalização por defensores do combate ao tráfico deve ser uma preocupação para as pessoas de cor. Na verdade, as perspectivas abolicionistas e feministas dominantes que focam na criminalização podem ser problemáticas para feministas raciais críticas preocupadas com a segmentação de pessoas de cor para o encarceramento em massa. Como Adrienne Davis e Annette Appell argumentaram: “o feminismo precisa desesperadamente de” uma consideração da violência social que ofereça uma crítica incisiva à violência contra grupos subordinados por gênero e, ao mesmo tempo, evite colaborar com o estado carcerário e sua guerra contra as comunidades de cor” (BUTLER, 2016, p.123, tradução nossa).

<sup>55</sup> Em tradução livre: “Putas, Esposas e Lésbicas”.

### 3.4 PUTAFEMINISMO

Muito do que aparece na obra “Putafeminista” coincide com o que apresentado na seção anterior com Gail Pheterson. A socióloga e psicóloga demonstra os resultados de sua intensa pesquisa e aproximação de muitos anos com o movimento pelos direitos das prostitutas. E, principalmente, faz uma conexão direta das dores das trabalhadoras sexuais com as dores de todas as mulheres através do estigma de puta, porque todas correm o risco de, ao não corresponderem às normas de gênero, serem taxada como tal. O que Monique Prada faz em sua obra é ir além, o significante “puta” não mais representa o sofrimento da mulher em um sistema de dominação masculina, ele é também um significante de liberdade, algo que, como ela aponta, nunca é relacionado com as prostitutas. (PRADA, 2018)

Além de utilizar o espaço do livro para reivindicar a regulamentação laboral da profissão e a descriminalização do proxenetismo, ela demanda espaço dentro do(s) feminismo(s), questiona postulados a partir das margens desse movimento e de vozes subalternizadas e marginalizadas até mesmo dentro do movimento, já que tem a percepção de que as trabalhadoras do sexo não são reconhecidas como feministas. Adriana Piscitelli, no prefácio do livro, escreve que:

Monique Prada contribuiu para desmontar as noções acionadas nesse não reconhecimento, possibilitando, ao mesmo tempo, perceber as conotações descoloniais do putafeminismo. Refiro-me às práticas feministas das trabalhadoras sexuais – nos termos da autora –, mulheres muitas vezes pobres e com poucos anos de estudos, que não conhecem teorias, mas que desenvolvem práticas libertárias, de um “feminismo bruto”, para sobreviver (PRADA, 2018, p.21).

Em consonância a isso, de acordo com Gabriela Leite (1989 apud PARADIS, 2017), há na prostituição grupos mais ou menos visíveis e mais ou menos organizados. Podendo ser classificada entre baixa, média e alta prostituição. A alta prostituição era, ao seu tempo, praticada em salões de massagem e anúncio de jornal; a média fazia parte dos circuitos do turismo sexual e era praticada em clubes noturnos. Já a baixa é praticada por mulheres pobres na rua, essas mulheres eram as que mais integravam e constituíam as associações. Ou seja, de fato, neste movimento, as reivindicações são de caráter potencialmente revolucionário na medida em que constrói um novo sujeito político a partir das bases da sociedade.

Monique Prada faz uma espécie de descoberta do caráter feminista que já existia em

um movimento igualmente antigo. Essa vertente tem a capacidade de tensionar os conceitos fundamentais do(s) feminismo(s), retomando aquilo que Teresa de Lauretis (1990) descreve como a pulsão erótica do movimento feminista, aquela que intensifica o conflito, que reimagina as bases e faz com que o(s) feminismo(s) como teoria e prática se renove(m) sempre. Sentimento esse que é condensado nesta passagem:

É preciso pensar e repensar os feminismos, aparar as arestas, buscar os pontos de convergência que nos permitiram avançar no cenário de disputa que se coloca. Eu acredito nos feminismos – em especial no putafeminismo – como movimentos potencialmente revolucionários, que trazem em si a possibilidade (e mesmo a necessidade de desconstruir e reconstruir permanentemente os conceitos) (PRADA, 2018, p.37).

A tarefa à que ela se propõe é, portanto, “de escrever sobre a prostituição a partir de um viés feminista, e sobre o feminismo a partir da ótica da prostituição” (PRADA, 2018, p.31). Desde o início ela identifica um feminismo dentre os feminismos, que de fato são múltiplos, que tentará combater – de acordo com ela, o *radfem*<sup>56</sup>, um feminismo contrário ao reconhecimento da prostituição como trabalho. Argumenta, como Barreto (2015, apud PARADIS, 2017), que esta posição coincide com o proibicionismo na medida em que, ao fixar na prostituta a imagem de “mulheres miseráveis que fazem qualquer coisa por um prato de comida e que não tiveram nenhuma outra oportunidade na vida a não ser realizar os desejos sexuais bizarros de homens maus e perversos”, contribui para uma maior estigmatização dessas trabalhadoras, o que foi visto também no livro de Gail Pheterson (1996).

O estigma é identificado pelas próprias prostitutas como um dos principais desafios e impedimentos para a melhoria de suas condições de trabalho. A vitimização absoluta ou até mesmo a glamourização da profissão são duas posições contra as quais Monique Prada luta, já que entende que, por vivermos em uma sociedade racista e machista, a prostituição é permeada de violências, desumanidades e dores (PRADA, 2018).

As putas, sobretudo as putafeministas, encontram-se, desde esse lugar estigmatizado, lutando e resistindo. Reitera, portanto, a principal mensagem para este feminismo que quer abolir a prostituição: “reivindicamos o espaço que sempre nos foi negado, como mulheres,

---

<sup>56</sup> Este feminismo está mais presente nas redes sociais, mas a posição abolicionista do feminismo não se resume a ele, até porque nem se poderia dizer que é propriamente uma vertente do feminismo já que há diferenças entre seus princípios e os princípios do feminismo radical de Catharine Mackinnon (como, por exemplo, a questão da aceitação de mulheres transexuais no movimento, que Catharine Mackinnon é a favor e este grupo problematiza), mas coincidem em relação à prostituição e, por isso mesmo, não será feita uma distinção. A posição que ela contraria e os argumentos que rebate sobre a prostituição e sexualidade estão presentes no feminismo abolicionista.

donas de nossas vontades, de nossos destinos, de nossas escolhas e, plenamente capazes de defendê-las” (PRADA, 2018, p.34). Assim define o putafeminismo:

Como um movimento que nasce a partir da ideia de que nós, mulheres trabalhadoras sexuais, podemos também ser feministas, combatendo o estigma sobre nós e fortalecendo nossa luta por direitos, sem que para isso precisemos abrir mão do nosso trabalho ou nos envergonhar dele. Mas o putafeminismo pode também ser visto como uma possibilidade de repensar toda a estrutura da prostituição, identificando e combatendo as opressões que existam nela (PRADA, 2018, p.37).

Reafirma, desse modo, que o movimento, ao reivindicar o exercício de sua profissão, também tem consciência de que a prostituição é marcada por machismos, racismos e desigualdades, e tem sido o papel das prostitutas combatê-los, o que se torna desafiador e desgastante, pois, têm que defender seu trabalho sem deixar de criticá-lo por sua conexão com o machismo, ou seja, devem combater as discriminações no meio da prostituição e defendê-lo de discriminações dentro do(s) feminismo(s) (PRADA, 2018).

As feministas abolicionistas consideram que todo sexo na prostituição é estupro, por isso a denominam de estupro pago. A esta concepção, Monique Prada responde de maneira enfática: “Onde tudo é violência, então nada é violento” (PRADA, 2018, p.48), significando que esse modo de pensar, ao determinar absolutamente tudo como violência, não permite que a prostituta perceba as próprias violências que ocorrem com ela. Conclui com um questionamento pertinente: “afinal de contas, como uma prostituta poderia ser estuprada e reclamar se, de acordo com esse conceito, ela estaria nessa situação justamente para isso” (p.48). Além de, como foi apontado no segundo capítulo, ao desconsiderar totalmente o consentimento dado, acaba-se decidindo que prostitutas não têm autonomia alguma, nem mesmo para resistir em um meio carregado de violências.

Algumas questões devem ser pontuadas nessa disputa acerca do entendimento sobre a prostituição, de modo a concluir este capítulo. A diferença que se pode depreender entre as feministas abordadas no segundo capítulo e Monique Prada é que esta, apesar de conceber que o trabalho sexual está permeado de desigualdades e violências, não entende que a causa de existência seja o patriarcado, tanto que sua luta é também pelo direito de exercer a profissão. Dessa forma, a prostituição existe dentro de um sistema sexista, mas este não é a causa de sua existência. O intuito de sua obra é mais uma reivindicação por um espaço dentro do(s) feminismo(s), a fim de abrir fissuras e agravar divisões, ou pelo menos, romper com aparentes consensos acerca da prostituição.

O movimento de trabalhadoras sexuais representa o impulso erótico necessário, como

foi afirmado por Lauretis. O processo de autopercepção de si e de sua própria condição de vulnerabilidade é necessário para a formação do sujeito político e a negação da condição de vítima. Este processo é em parte esquecido por feministas que negam qualquer grau de autonomia e escolha dentro da prostituição, posicionamento que pode conduzir a uma maior polemização sobre a questão. Dessa forma, é necessário complementar o impulso erótico com o impulso ético, processo fundamental para o avanço do debate teórico e também das condições de vida das trabalhadoras sexuais. Objetivando construir caminhos, é necessário por parte das feministas contrárias à prostituição não essencializar as prostitutas no lugar de vítimas.

De certo modo, há algo de inassimilável entre as diferentes posições e o que torna o “debate tão amargo”, expressão nomeada por Marta Lamas (2016), teórica feminista mexicana. A vivência autêntica da sexualidade é um tema muito caro ao(s) feminismo(s), pode-se perceber isso na centralidade que tem na teoria de várias autoras. Por isso mesmo, a aceitação da sexualidade como trabalho causa uma grande cisão. No entanto, a reivindicação do reconhecimento do trabalho sexual tem como objetivo principal a melhoria das condições de existência das pessoas envolvidas na prostituição. Na medida em que proibir quaisquer aspectos da profissão não é um caminho responsável e que abolir a prostituição é tão difícil como acabar o patriarcado, a melhoria da dimensão concreta da vida dessas mulheres deve ser entendida como uma questão que não comporta mais adiamentos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prostituição tem sido uma das questões mais polêmicas dentro do campo feminista. Um dos objetivos deste trabalho foi de, mesmo que parcialmente, analisar o debate em torno do fenômeno, procurando fazer um percurso desde as concepções mais contrárias à prostituição até as que argumentam a favor do seu reconhecimento como trabalho. Procurou-se, também, entender como os posicionamentos a favor do reconhecimento tensionam os conceitos de exploração e autonomia dentro do(s) feminismo(s). Algumas temáticas gerais como a politização da sexualidade e a dupla moral sexual nortearam os diferentes discursos acerca da prostituição. Catharine Mackinnon, Carole Pateman e Paola Tabet foram as teóricas feministas mobilizadas a fim de complexificar a disputa sobre a prostituição, a partir do lugar que conferiam à sexualidade em suas pesquisas e como esta era relacionada à prostituição.

Ao identificar a prostituição como expressão máxima de violência patriarcal, Mackinnon concebe a sexualidade como o espaço principal de violações contra as mulheres, logo, é aquilo que lhe é mais retirado, e por isso, há algo de inerentemente violento na prostituição. De maneira análoga, Carole Pateman também entende o meio da prostituição como essencialmente problemático, mas a sexualidade apresenta outro caráter, ela é constitutiva da identidade do sujeito de modo que a prostituição seria detrimental para a própria constituição do sujeito na medida em que, de fato, há uma venda de si.

Nas duas autoras, não há como a prostituição ser vivida de uma forma menos precarizada, pois esta é atravessada pelas questões de submissão e opressão. Já para Paola Tabet, a sexualidade é de fato vivida como mercadoria sob o patriarcado, mas esta troca não se resume à prostituição, ocorre em outros âmbitos, como no casamento, ao longo do *continuum* de trocas econômico-sexuais. Diferentemente das duas primeiras, Paola Tabet não considera que o cerne da opressão esteja na sexualidade, o que de fato ocorre é uma apropriação global da mulher, do seu corpo e do seu tempo.

A dupla moral sexual e a divisão das mulheres entre boas e más – esposas e putas – norteiam os trabalhos de Gail Pheterson e Monique Prada. Ambas advogam por uma união entre as lutas das trabalhadoras do sexo e o(s) feminismo(s). Há em ambas a preocupação central com a luta por melhores condições no exercício da prostituição. De fato, a preocupação de todas as autoras utilizadas nesta pesquisa é com a extrema vulnerabilidade à qual as trabalhadoras sexuais estão submetidas. Enquanto a centralidade da preocupação de autoras contrárias ao reconhecimento recai sobre a sexualidade, em Gail Pheterson e Monique

Prada o estigma é o conceito central, uma vez que recai sobre as trabalhadoras sexuais como um mecanismo de controle patriarcal ao qual todas as mulheres estão submetidas. Portanto, Monique Prada aponta para uma necessidade de se visibilizarem as vozes das que estão na prostituição, para poder não só falar sobre a própria vivência como também teorizar a partir das margens.

A partir de seu debate com os feminismos que defendem a “abolição da prostituição”, depreende-se que muito deste impasse perpassa pela negação da autonomia para escolher prostituir-se. A escolha é de fato precária, mas não se deve anular o seu exercício porque, em certa medida, qualquer autonomia, no patriarcado, será exercida precariamente. Sob o patriarcado, a prostituição é uma das opções disponíveis às mulheres; por mais que não deixe de ser um lugar de extrema vulnerabilidade, é também um meio pelo qual muitas mulheres estão se articulando para reivindicar seus direitos. E é este o ponto essencial que os feminismos não podem negar: serem vítimas de um sistema não retira a possibilidade de se tornarem sujeitas políticas, inclusive para situações dentro da indústria sexual.

Com isso, têm-se algumas questões. A preocupação dos feminismos por uma vivência mais autêntica da sexualidade é legítima, assim como o é a luta por uma maior dignidade no exercício do ofício da prostituição. Há um conflito entre o que pode vir a ser uma vivência autêntica da sexualidade baseada da reciprocidade – e, por isso, a rejeição completa à prostituição – e como habitar este mundo permeado por violências de forma mais digna e mesmo precarizada. Um dos pontos para avançar no debate é que é indubitosa a existência de dois impulsos: aquele que tenta alcançar um novo mundo sob novos paradigmas e o que tenta habitá-lo. Fato é que se cuida de tema que não comporta mais postergações.

Para finalizar, foi possível perceber que o tema deste trabalho é extremamente complexo e de múltiplas nuances. Buscou-se demonstrar tamanha dimensão, de modo que o tema da prostituição não pode ser simplificado ou reduzido a duas posições antagônicas, na medida em que é atravessado por diversas tensões e conflitos legítimos. Dito isso, vê-se que, para abarcar melhor a grandiosidade do tema, será necessário incluir outras grandes questões que não puderam ser tratadas aqui, como o racismo e a questão das mulheres transsexuais e transgêneros. A prostituição, como um das posições mais vulneráveis dentro da nossa sociedade, pode, assim, como afirma Monique Prada, se tornar um lugar privilegiado para se analisar a sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Maira. **Feminismo materialista na França: sócio história de uma reflexão.** Florianópolis: Estudos Feministas, 2016.
- BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. **Feminismos Subalternos.** Florianópolis: Estudos Feministas, 2017, p. 1035-1054.
- BIROLI, Flávia. Autonomia, dominação e opressão. *In:* MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2014. Cap. 7, p. 68-76
- BIROLI, Flávia. **Autonomia, opressão e identidades: a resignificação da experiência na teoria política feminista.** Florianópolis: Estudos feministas, 2013, p. 81-105.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina: A condição feminina e a violência simbólica.** Rio de Janeiro: BestBolso, 2016, p. 1-79.
- BUTLER, Cheryl Nelson. **A Critical Race Feminist Perspective on Prostitution & Sex Trafficking in America.** *Yale Journal of Law & Feminism*, v. 27, 2016, p. 95-139.
- BUTLER, Judith; RUBIN, Gayle. **Tráfico sexual - entrevista.** Campinas: Cadernos Pagu, 2003, p. 157-209.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- FALQUET, Jules. **Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: Liberação ou novas formas de apropriação?** *In:* ABREU, Aline Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais.** São Paulo: Boitempo, 2016. cap. 3, p. 37-56.
- FRASER, Nancy. **Para além do modelo senhor/serva: sobre O contrato sexual, de Carole Pateman.** *In:* MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Teoria Política Feminista: Textos centrais.** Vinhedo: Horizonte, 2013. cap. 7, p. 251-264.
- ICPR. **Carta Mundial por los derechos delas prostitutas.** *In:* PHETERSON, Gail. **Nosotras, las putas.** Madrid: Talasa, 1989.
- KERGOAT, Daniëlle. **Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo.** *In:* HIRATA, Helena et all. **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Unesp, 2009.
- LAMAS, Marta. **Feminismo y Prostitución: la persistencia de una amarga disputa.** *Debate Feminista*, Ciudad de México, v. 51, p. 18-35, 2016.
- LAURETIS, Teresa de. **Feminism and Its Differences.** *Pacific Coast Philology*, Penn State University Press, v. 25, n. 1/2, p. 24-30, Nov 1990.

- MIGUEL, Luís Felipe. **O debate sobre prostituição**. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014. cap. 10, p. 87-91.
- MACKINNON, Catharine. **Desejo e poder**. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia (org.). *Teoria Política Feminista: Textos centrais*. Vinhedo: Veneta, 2013. cap. 6, p. 231-250
- MACKINNON, Catharine. **Feminismo, Marxismo, Método e o Estado**: Uma agenda para a Teoria. Rio de Janeiro: *Direito & Práxis*, v.07, n.15, 2016, p. 798-837
- MACKINNON, Catharine. **Trafficking, Prostitution, and Inequality**. *Havard Civil Rights-Civil Liberties Law Review*, v.46, 2009, p. 271-312.
- MACKINNON, Catharine. **Prostitution and Civil Rights**. Michigan: *Michigan Journal of Gender and Law*, p. 13-31, 1993.
- MACKINNON, Catharine. **Feminism, Marxism, Method, and the State**: Toward Feminist Jurisprudence. Chicago, vol. 8, n.4, 1983, p. 635-658.
- MARIANO, Silvana Aparecida. **O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo**. Florianópolis: *Estudos Feministas*, 2005, p. 483-505.
- MARTINS, Ana Paula Antunes. **O Sujeito “nas ondas” do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade**. *Revista Café com Sociologia*, v. 4, ed. 1, 2015, p. 231-245.
- PARADIS, Clarisse Goulart. **Feminismo, liberdade e prostituição**: para além do dissenso democrático. Belo Horizonte: Tese de Doutorado em Ciência Política – Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.
- PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PHETERSON, Gail. **The Prostitution Prism**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 1996.
- PHETERSON, Gail. Verbete: **Prostituição**. In: HIRATA, Helena et all. *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009.
- PINHEIRO, Luana Simões. **Os dilemas da construção do sujeito no feminismo da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.
- PINTO, Céli Regina. **Feminismo, História e Poder**. Curitiba: *Revista Sociologia Política*, v.18, n.36, 2010, p. 15-23.
- PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.
- RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. São Paulo: UBU, 2017.
- TABET, Paola. **El intercambio económico-sexual**: del don a la tarifa. In: LOS dedos cortados. Bogotá: Editorial Universidad Nacional de Colombia, 2018, cap. 1, p. 51-124.

